SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 25 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0442

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2014

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo objeto: Contratação de empresa para fazer anuncio institucional . Julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa ANTONIO ADIR PEREIRA –ME que apresentou o valor de R$ 6.891,15..

Lapa, 20/02/2014.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1C8E5599

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2014

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo objeto: Contratação de empresa para fazer divulgação de convite para audiência publica . Julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa FUNDAÇÃO SÃO BENEDITO que apresentou o valor por inserção de R$ 25,00 e Valor total de R$ 275,00.

Lapa, 21/02/2014.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B192B905

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
A T O Nº 08/2014

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica considerado PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o dia 03 de março de 2014. O expediente do dia 05 de março (quarta-feira de cinzas), será das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2° - A medida determinada no artigo 1º não abrangerá os serviços essenciais.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal da Lapa, em 24 de fevereiro de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
Presidente

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI (CÉLIO GUIMARÃES)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8F096A37

GABINETE
DECRETO Nº 20480, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13,

Considerando o Comunicado Interno nº 05/14, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o Comunicado Interno 052/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.03.14, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
JAIR FERREIRA	1.185.969/PR	230.704.209-15

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4450ED30

GABINETE
DECRETO N° 20477, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar devidamente autorizado pela Lei n° 2932 de 27 de Dezembro de 2013.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.147.293,48(Hum Milhão, Cento e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

11 Fundo Municipal de Saúde
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde
10.301.0032.2039 Programa de Atenção Básica – PAB
555: 3.3.72.30.00.00.1495 – Material de Consumo.....R$ 142.000,00

10.301.0032.2043 Programa Nac. Melhoria Acesso Qualidade da A.B. – PMAQ
342: 3.1.90.04.00.00.1495 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 40.000,00
344: 3.3.90.30.00.00.1495 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00
345: 3.3.90.39.00.00.1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00

10.301.0032.2048 Programa de Qualif. da Atenção Primária a Saúde – APSUS
360: 3.3.90.30.00.00.1341 – Material de Consumo.....R$ 31.360,00
361: 3.3.90.36.00.00.1341 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 23.000,00
362: 3.3.90.39.00.00.1341 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 58.125,00

10.301.0032.2050 Gestão dos Serviços de Saúde 15%
380: 4.4.90.51.00.00.1303 – Obras e Instalações.....R$ 76.980,00
574: 4.4.90.51.00.00.1500 – Obras e Instalações.....R$ 53.000,00

10.301.0033.2.041 Unidade de Pronto Atendimento - UPA
563: 3.3.90.30.00.00.1495 – Material de Consumo.....R$ 36.070,00
564: 3.3.90.39.00.00.1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 59.430,00

10.302.0030.6066 – autorização de Internamento Hospitalar – AIH
568: 3.1.90.04.00.00.1495 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 142.668,48

10.303.0030.2.049 Programa de Atenção Psicossocial – CAPS
572: 3.3.90.39.00.00.1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 339.660,00

10.304.0031.2047 Taxa Municipal de Fiscalização de Vigilância Sanitária
420: 3.3.90.39.00.00.1510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 25.000,00

12 Secretaria de Comunicação Social
24.131.0016.2052 Manutenção Secretaria de Comunicação Social
431: 4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 1.147.293,48

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o:

Excesso de Arrecadação da fonte 1000.....R$ 50.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 303.....R$ 76.980,00
Excesso de Arrecadação da fonte 341.....R$ 112.485,00
Excesso de Arrecadação da fonte 495.....R$ 829.828,48
Excesso de Arrecadação da fonte 500.....R$ 53.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 510.....R$ 25.000,00
TOTAL.....R$ 1.147.293,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17 de Fevereiro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9F166437

GABINETE
DECRETO N° 20478, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar devidamente autorizado pela Lei n° 2932 de 27 de Dezembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 948.870,80(Novecentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

11 Fundo Municipal de Saúde
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde
10.301.0032.2039 Programa de Atenção Básica – PAB
561: 3.1.90.04.00.00.3337 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 80.000,00
562: 3.1.90.13.00.00.3337 – Obrigações Patronais.....R$ 9.213,63

10.301.0032.2048 Programa de Qualif. da Atenção Primária a Saúde – APSUS
556: 3.3.90.30.00.00.3341 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00
557: 3.3.90.36.00.00.3341 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 20.000,00
558: 3.3.90.39.00.00.3341 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00

10.301.0032.2050 Gestão dos Serviços de Saúde 15%
573: 4.4.90.51.00.00.3500 – Obras e Instalações.....R$ 113.763,40
556: 4.4.90.52.00.00.3500 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 292.308,20

10.301.0033.2.041 Unidade de Pronto Atendimento - UPA
565: 3.3.90.39.00.00.3495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.440,07

10.301.0033.2042 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
559: 3.3.90.30.00.00.3495 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00
560: 3.3.90.39.00.00.3495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 22.000,00

10.302.0030.6066 – Autorização de Internamento Hospitalar – AIH
567: 3.1.90.04.00.00.3495 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 187.830,03

10.303.0030.2.049 Programa de Atenção Psicossocial – CAPS
569: 3.1.90.04.00.00.3495 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 74.520,00
570: 3.1.90.13.00.00.3495 – Obrigações Patronais.....R$ 17.000,00
571: 3.3.90.39.00.00.3495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 9.795,47
TOTAL.....R$ 948.870,80

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o:

Superávit financeiro da fonte 337.....R$ 89.213,63
Superávit financeiro da fonte 341.....R$ 100.000,00
Superávit financeiro da fonte 495.....R$ 353.585,57

Superávit financeiro da fonte 500.....R$ 406.071,60
TOTAL.....R$ 948.870,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17 de Fevereiro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:216B81B8

GABINETE
DECRETO N° 20481, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar devidamente autorizado pela Lei n° 2932 de 27 de Dezembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 491.198,00(Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Cento e Noventa e Oito Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

11 Fundo Municipal de Saúde
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde
10.301.0032.2050 Gestão dos Serviços de Saúde 15%
369: 3.1.90.94.00.00.1303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 50.420,00
374: 3.3.90.32.00.00.1303 – Material, Bem ou Serviço pra Distribuição Gratuita .....R$ 50.000,00
375: 3.3.90.36.00.00.1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00
377: 3.3.90.39.00.00.1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 380.778,00
TOTAL.....R$ 491.198,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11 Fundo Municipal de Saúde
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde
10.301.0032.2050 Gestão dos Serviços de Saúde 15%
367: 3.1.90.11.00.00.1303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 146.198,00
373: 3.3.90.30.00.00.1303 – Material de Consumo.....R$ 345.000,00
TOTAL.....R$ 491.198,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17 de Fevereiro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4CE6EF54

GABINETE
DECRETO Nº 20479, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 005/14, da Divisão Contábil Patrimonial da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado à utilização do Método Linear (Quotas Constantes) para cálculo da depreciação dos bens pertencentes ao Município.

Art. 2º - O prazo de vida útil e as taxas anuais de depreciação dos bens serão fixados de acordo com a Instrução Normativa nº 162, de 31 de dezembro de 1998, da Secretaria da Receita Federal, conforme anexos I e II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:98123A34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e de conformidade com o disposto no Artigo 1º do Decreto nº 9064, de 14 de Abril de 2003, **RESOLVE:**

DESIGNAR:
Com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal n.º 2280 de 31.12.08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa - Pr), o Doutor José Gaspar Bonancin – CRM 18310-PR, ao qual incumbe realizar Perícia Médica na servidora municipal **ANDREA APARECIDA PFUTZ DE CASTRO RIBI**, RG n.º 6.919.569-5/PR, ocupante do cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", Referência "4", lotada na Secretaria Municipal de Educação / Escola Municipal Profª Eloah D'amico Rychwa, com finalidade de cumprimento do Artigo 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24.06.2008 (Lei de Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa), devendo firmar laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F02FFE2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e de conformidade com o disposto no Artigo 1º do Decreto nº 9064, de 14 de Abril de 2003, **RESOLVE:**

DESIGNAR:

Com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal n.º 2280 de 31.12.08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa - Pr), o Doutor José Gaspar Bonancin – CRM 18310-PR, ao qual incumbe realizar Perícia Médica no servidor municipal **CLEOZIR ZBONIK DOS SANTOS**, RG n.º 3.804.782-5/PR, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "4", lotado na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social / Departamento de Direção Geral de Ação Social, com finalidade de cumprimento do Artigo 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24.06.2008 (Lei de Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa), devendo firmar laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:74122173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e de conformidade com o disposto no Artigo 1º do Decreto nº 9064, de 14 de Abril de 2003, **RESOLVE:**

DESIGNAR:
Com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal n.º 2280 de 31.12.08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa - Pr), o Doutor José Gaspar Bonancin – CRM 18310-PR, ao qual incumbe realizar Perícia Médica na servidora municipal **HILDA MARIA MORDASKI DA SILVEIRA**, RG n.º 6.166.768-7/PR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção a Saúde / ACLISAM, com finalidade de cumprimento do Artigo 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24.06.2008 (Lei de Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa), devendo firmar laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A9EA1085

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e de conformidade com o disposto no Artigo 1º do Decreto nº 9064, de 14 de Abril de 2003, **RESOLVE:**

DESIGNAR:
Com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal n.º 2280 de 31.12.08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa - Pr), o Doutor José Gaspar Bonancin – CRM 18310-PR, ao qual incumbe realizar Perícia Médica no servidor municipal **KLEI WILLIAN PRESTES GOLART**, RG n.º 773.901/PR, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Grupo Ocupacional Magistério, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local / Departamento de Esportes e Lazer, com finalidade de cumprimento do Artigo 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24.06.2008 (Lei de Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa), devendo firmar laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C64C7762

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69, Inciso XXVIII, combinado com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

ALTERAR
A PORTARIA Nº 240, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014. Referente a retificação do período de férias da servidora **ALISSANDRA HORNING DO VALE LORENZEN**, RG n.º 6.107.523-2/PR, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, ocupante do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "3".

ONDE SE LÊ:
"A Portaria n.º 548, de 16 de dezembro de 2014."
LEIA-SE:
"A Portaria n.º 548, de 16 de dezembro de 2013."

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EAFB307B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e de conformidade com o disposto no Artigo 1º do Decreto nº 9064, de 14 de Abril de 2003, **RESOLVE:**

DESIGNAR:
Com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal n.º 2280 de 31.12.08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa - Pr), o Doutor José Gaspar Bonancin – CRM 18310-PR, ao qual incumbe realizar Perícia Médica na servidora municipal **LILIAN DA VEIGA CHAGAS**, RG n.º 7.624.505-3/PR, ocupante do cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Educação / Escola Municipal Profª Eloah D'amico Rychwa, com finalidade de cumprimento do Artigo 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24.06.2008 (Lei de Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa), devendo firmar laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8CE1879F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e de conformidade com o disposto no Artigo 1º do Decreto nº 9064, de 14 de Abril de 2003, **RESOLVE:**

DESIGNAR:
Com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal n.º 2280 de 31.12.08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa - Pr), o Doutor José Gaspar Bonancin – CRM 18310-PR, ao qual incumbe realizar Perícia Médica no servidor municipal **MARCO ANTONIO CAMENAR**, RG n.º 4.262.509-4/PR, ocupante do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "2", lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Departamento de Fiscalização Tributária, com finalidade de cumprimento do Artigo 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24.06.2008 (Lei de Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa), devendo firmar laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:79A8B93D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e de conformidade com o disposto no Artigo 1º do Decreto nº 9064, de 14 de Abril de 2003, **RESOLVE:**

DESIGNAR:
Com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal n.º 2280 de 31.12.08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa - Pr), o Doutor José Gaspar Bonancin – CRM 18310-PR, ao qual incumbe realizar Perícia Médica na servidora municipal **MARIA IZABEL GANZERT FERRARI**, RG n.º 3.147.093-5/PR, ocupante do cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", Referência "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação / Escola Municipal Dr. Pedro Passos Leoni, com finalidade de cumprimento do Artigo 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24.06.2008 (Lei de Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa), devendo firmar laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1A271EE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e de conformidade com o disposto no Artigo 1º do Decreto nº 9064, de 14 de Abril de 2003, **RESOLVE:**

DESIGNAR:
Com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal n.º 2280 de 31.12.08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa - Pr), o Doutor José Gaspar Bonancin – CRM 18310-PR, ao qual incumbe realizar Perícia Médica no servidor municipal **PAULO ACIR MAURER**, RG n.º 4.923.158-0/PR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "4", lotado na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio / Convênio Sanepar, com finalidade de cumprimento do Artigo 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24.06.2008 (Lei de Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa), devendo firmar laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4D9D16DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e de conformidade com o disposto no Artigo 1º do Decreto nº 9064, de 14 de Abril de 2003, **RESOLVE:**

DESIGNAR:
Com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal n.º 2280 de 31.12.08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa - Pr), o Doutor José Gaspar Bonancin – CRM 18310-PR, ao qual incumbe realizar Perícia Médica na servidora municipal **TACLA MORAIMA DAWAGI DAOU**, RG n.º 7.088.835-1/PR, ocupante do cargo de PEDAGOGA, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", Referência "3", lotada na Secretaria Municipal de Educação / CAE – Centro de Atendimento Especializado, com finalidade de cumprimento do Artigo 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24.06.2008 (Lei de Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa), devendo firmar laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2A11F4DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo nº 0018.0001323/2014.
Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Eu **ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA**, prefeito municipal, com base no Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, aprovo a aquisição pelo **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, de Pastas Individuais, Livros de Registros de Classe e Fichas de Matrículas, produzidos pela **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no valor de R$ 3.165,00 (três mil, cento e sessenta e cinco reais), mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 c/c art. Art. 2º, inciso II, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n.º 4.166 de 18.10.1994.
Data da aprovação: 19.02.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 - 1103	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.30.00 - 1102	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 21 de fevereiro de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:65E8F10F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0002724/2014.
Objeto: Contrato nº 16/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
Finalidade: Contratação de Empresa para Aquisição Parcelada de Medicamentos. Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor: O Valor é de R$ 128.948,82 (cento e vinte e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 14.02.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.075	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00-1303	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.078	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.138	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.32.00 - 1495	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.303.0015.2.226	Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.30.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 21 de fevereiro de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:2F216F63

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0002725/2014.
Objeto: Contrato nº 18/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA**
Finalidade: Contratação de Empresa para Aquisição Parcelada de Medicamento. Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor: O Valor é de R$ 100.483,00 (cem mil quatrocentos e oitenta e três reais).
Data de Assinatura: 14.02.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.075	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00-1303	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.078	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.138	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.32.00 - 1495	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.303.0015.2.226	Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.30.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 21 de fevereiro de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR N° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:67BE6202

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0002723/2014.
Objeto: Contrato nº 12/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Finalidade: Contratação de Empresa para Aquisição Parcelada de Medicamento. Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor: O Valor é de R$ 152.860,00 (cento e cinqüenta e dois mil oitocentos e sessenta reais). Data de Assinatura: 14.02.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.075	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00-1303	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.078	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.138	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.32.00 - 1495	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.303.0015.2.226	Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.30.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 21 de fevereiro de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:751C7E82

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0002722/2014.
Objeto: Contrato nº 10/2014.

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CIRURGICA JAW COMÉRCIO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**
Finalidade: Contratação de Empresa para Aquisição Parcelada de Medicamento. Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Valor: O Valor é de R$ 21.886,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e seis reais). Data de Assinatura: 14.02.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.075	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00-1303	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.078	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.138	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.32.00 - 1495	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.303.0015.2.226	Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.30.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 21 de fevereiro de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:3EC7E054

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 040, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - NOMEAR, o Sr. **FABRIZIO GEORGE SILVA**, RG nº 4.169.557-9/PR, CPF nº 592.910.609-68, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO,** a partir desta data.

2 - DESIGNAR o servidor acima nomeado, para exercer interinamente o cargo de Secretário Extraordinário de Meio Ambiente.

3 - REVOGAR expressamente a Portaria nº 027, de 10 de janeiro de 2013.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de janeiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D5396A7D

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 079, 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51, *caput, § 2º* e Art. 52, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor, Jornada Suplementar conforme as especificações descritas, de acordo com ofício nº 0118/2014, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0002246/2014, de 13/02/2014:

Matrícula	NOME	RG	ESCOLA	Início da Jornada
5175	Thays Maria Pirini	9.113.413-6	Jardim Roma	10/02/2014
5168	Débora Schereder	85303520	Jardim Roma	10/02/2014
5011	Marilza Lea Alves da Silva	3.744.699-8	Jardim Roma	10/02/2014
42852	Maria Aneide Maues Bezerra	8.030.854-0	São Francisco	10/02/2014
4983	Marines Wafrita	6.996.141-0	São Francisco	10/02/2014
3999	Terezinha de Jesus A. Bonettes	034120382	São Francisco	10/02/2014
4980	Juliana Jasluk Cavalheiro	9.674.273-8	São Francisco	10/02/2014
3367	Rosane Paulin Alves	585704270	João Johnson	10/02/2014
1586	Marcia Lalik Stival	044716488	Serzedelo de Siqueira	10/02/2014
1685	Dalva Sousa Marques Passos	4.686.112-4	Ângela Antonia Misga	10/02/2014
3016	Márcia Cardoso	24.251.344-X	Ângela Antonia Misga	10/02/2014
4935	Ana Paula Borchardt Mazollo	8.875.155-8	Ângela Antonia Misga	10/02/2014
4363	Edson Luiz Bregenski	8.844.731-0	Eurípedes de Siqueira	10/02/2014
5148	Rosicler Wotekoski de Faria	61052640	Eurípedes de Siqueira	10/02/2014
3780	Josiele Geffer Faria Pereira	7.329.189-5	Eurípedes de Siqueira	10/02/2014
3749	Laiza do Rocio Pereira Pinho	1.116.248-7	São Jorge	10/02/2014
4279	Eliude de Oliveira de Melo	6.333.223-2	São Jorge	10/02/2014
2365	Eliane do R. Cordeiro de Oliveira	6.154.820-3	São Jorge	10/02/2014
5190	Fátima Cristina Nagib de Rezende	6.748.417-7	Alvarenga Peixoto	10/02/2014
5172	Elisa Larsen Bonifácio	3.879.748-4	Mirta Naves Prosdócimo	10/02/2014
4228	Roberta Vaz Ferreira	7.621.397-6	Mirta Naves Prosdócimo	10/02/2014
2882	Josete do Carmo Boddy	1.453.276-5	Mirta Naves Prosdócimo	10/02/2014
2344	Célia Aparecida da Silva	6.122.313-4	Joana de Angelis	10/02/2014
3424	Veridiana Aparecida Bontorin	6.258.058-5	Vicente Kochany	10/02/2014
3317	Nanci Apª Gonçalves Moreira	5.548.029-0	Vicente Kochany	10/02/2014
2046	Marilda Santos Ribas	5.433.625-0	Vicente Kochany	10/02/2014
5010	Gloria dos Santos Silva	6.434.323-8	Vicente Kochany	10/02/2014
4325	Josiane Soares de Brito	7.883.243-6	Vicente Kochany	10/02/2014
4958	Ana Carina de Andrade	7.691.939-9	Antonio Rodrigues Dias	10/02/2014
4124	Célia Franco de Abrahão	1.862.541	Antonio Rodrigues Dias	10/02/2014
5179	Márcia Priscila Sales da Silva	13.380.926-0	Antonio Rodrigues Dias	10/02/2014
5180	Neusa Loureiro de Almeida	3.682.686-0	Lourenço Ângelo Busato	10/02/2014
3404	Gislaine Cristina Vargas da Silva	6.128.321-8	Alvorada	10/02/2014
4290	Sirlene Maria Hoffman de Miranda	4.067.531-0	Alvorada	10/02/2014
1526	Marta Apª de Oliveira Sepulveda	4.364.948-5	Alexandre Perussi	10/02/2014
4145	Ester de Lima Ribas	6.718.432-7	Alexandre Perussi	10/02/2014
4356	Katilcia Deisa Duarte	7.680.156-8	Alexandre Perussi	10/02/2014
5171	Keny Cristina do Nascimento	8.106.665-5	Alexandre Perussi	10/02/2014
4273	Cássia Elaine M. G. do Rosário	6.116.655-6	Jardim Graziela	10/02/2014
3379	Simone Cavalheiro	5.928.691-9	Jardim Graziela	10/02/2014
3543	Janaina Simões da Maia	7.201.635-1	Jardim Graziela	10/02/2014
3730	Terezinha Faria Cavalheiro	3.811.574-0	Jardim Graziela	10/02/2014
2988	Neusir Elias Beatriz	2.057.593-0	Jardim Graziela	10/02/2014
5043	Tatiane Quilveline de Souza	6.209.072-3	Luis Eduardo Cumim	10/02/2014
838	Mara Regina Machado de Freitas	030035933	Luis Eduardo Cumim	10/02/2014
5185	Renata Jurowski	10.247.513-5	Arco - Iris	10/02/2014
2579	Sonia Cristina de Almeida Lima	6.728.525-5	Arco - Iris	10/02/2014
1769	Alaíde Rodrigues dos Santos	4.874.072-3	Arco - Iris	10/02/2014
4194	Renata Aparecida de Almeida	6.381.067-3	Arco - Iris	10/02/2014
5020	Alany Taiomara de Moura Pereira	8.511.089-6	Arco - Iris	10/02/2014
492	Zoraide Lapola dos Santos	014439773	José Antoniacomi	10/02/2014
1678	Josicleri do C. Buzato Margune	046687159	Almirante Tamandaré	10/02/2014
4671	Rose Buzato Pagliosa de Andrade	8.162.304-0	Almirante Tamandaré	10/02/2014
3900	Marilda Fernandes Subtil	1.792..955-0	João Candido de Oliveira	10/02/2014
5147	Josiane Débora Bueno	43920928	João Candido de Oliveira	10/02/2014
4221	Viviane Terezinha de A. de Abreu	6.437.339-0	João Candido de Oliveira	10/02/2014
3766	Vania Cristina Firmino Toledo	6.123.889-1	João Candido de Oliveira	10/02/2014
5184	Nancy Chatagnier	792.734	João Candido de Oliveira	10/02/2014
4589	Célia Aparecida de Oliveira	8.528.758-3	Ignácio Lipski	10/02/2014
1690	Luzi Apª da Silva Ferreira Vicente	4.694.082-2	Ignácio Lipski	10/02/2014
1018	Janete Aparecida Straioto	3.251.704-8	Ignácio Lipski	10/02/2014
5019	Carinna Scucato L. F. de Amorin	5.672.454-0	Ignácio Lipski	10/02/2014
5177	Célia Perpetuo Wernick de Oliveira	4.437.251-7	Jardim Taiza	10/02/2014

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:FA53FFE3

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 081, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR expressamente a Portaria nº 120, de 14 de janeiro de 2013, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:13494D14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANDIRÁ – PARANÁ - EDITAL Nº. 03/2014

A gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Andirá – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. 2.090 de 06 de Julho de 2010 e a Portaria nº. 9731 de 07 de fevereiro de 2014 e, considerando:
Os Editais 01 e 02 de 2014 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA resolve:

1 – Homologar as inscrições dos candidatos ao Processo de Seleção Simplificada - PSS:

Candidatos inscritos para a vaga de Facilitador de Oficina Cultural, na modalidade Música:

Nº. da inscrição	Nome	RG
08	Gabriela Aparecida Moretti	8.535.565 -1
15	Hugo Negrão de Souza	10.788.768 -7
21	Elton Aparecido Pamplona	7.059.265-7

Candidatos inscritos para a vaga de Facilitador de Oficina Cultural, na modalidade Instrutor de Banda Musical:

Nº. da inscrição	Nome	RG
06	Thiago Aparecido da Silva Madoglio	9.744.064 - 6
13	Pedro Henrique Soares Leonel	7.542.999-1

1.3. Candidatos inscritos para a vaga de Facilitador de Oficina Cultural, na modalidade Dança e Lazer:

Nº. da inscrição	Nome	RG
01	Talita Peixoto Ferreira da Silva	10.357.081- 6
03	Ana Carla da Silva	8.461.139-5
04	Fernanda de Oliveira Sanches	6.770.024- 4
05	Bruno Henrique Baldini	13.711.574-3
11	Valmir Tomé da Silva	9.555.881-0
12	Jaqueline Atanazio Mendes	8.883.462 – 3
14	Luana da Silva Barbosa	10.571.209-1
16	Geovani Nunes Aguiar	12.563.090-1
18	Paula Roldão da Silva	12.391.785-5
20	Tais Aparecida dos Reis Izidoro	10.909.393-9
22	Monique Lima Lopes	10.448.326-7

1.4. Candidatos inscritos para a vaga de Facilitador de Oficina, na modalidade Artes Marciais (Judô e/ou Karatê):

Nº. da inscrição	Nome	RG
10	Michelângelo Baruc Mazzaro	9.209.498-7

1.5. Candidatos inscritos para a vaga de Oficina de Edu-comunicação:

Nº. da inscrição	Nome	RG
02	Denise Corder Petrica	8.093.895 – 0
07	Luana Aparecida Soares	9.994.857-4
09	Karina Agrella	7.111.073 – 7

2 – Indeferir as inscrições ao Processo de Seleção Simplificada – PSS, por não apresentar documentação, conforme as exigências do Edital 01/2014, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Nº. da inscrição	Nome	RG
17	Juliethe Calixto Aguiar	10.823.656-6
19	Tiago Silvio Dedoné	6.196.621- 8

Andirá, Paraná, 21 de fevereiro de 2014.

GLAYSE APARECIDA PICOLO COIMBRA BOTEGA
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:0E280206

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANDIRÁ – PARANÁ - EDITAL Nº. 04/2014

A gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Andirá – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. 2.090 de 06 de Julho de 2010 e a Portaria nº. 9731 de 07 de fevereiro de 2014 e, considerando:

Os Editais 01, 02 e 03 de 2014 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA resolve:

1 – Divulgar as **datas, os horários e o local** das entrevistas:
Data: 25 de fevereiro de 2014,
Local: Secretaria Municipal de Ação Social, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá – Paraná.

Nº. da inscrição	Área a que está concorrendo	Nome	RG	Horário
08	Música	Gabriela Aparecida Moretti	8.535.565 -1	08h20m as 08h40m
15	Música	Hugo Negrão de Souza	10.788.768 -7	08h50m as 0910m
21	Música	Elton Aparecido Pamplona	7.059.265-7	09h20m as 09h40m
06	Banda musical	Thiago Aparecido da Silva Madoglio	9.744.064 - 6	09h50m às 10h10m
13	Banda musical	Pedro Henrique Soares Leonel	7.542.999-1	10h20m às 10h40m
10	Artes Marciais	Michelângelo Baruc Mazzaro	9.209.498-7	10h50m às 11h10m
02	Edu-comunicação	Denise Corder Petrica	8.093.895 – 0	13h40m às 14h00m
07	Edu-comunicação	Luana Aparecida Soares	9.994.857-4	14h10m às 14h30m
09	Edu-comunicação	Karina Agrella	7.111.073 – 7	14h40m às 15h00m

Data: 26 de fevereiro de 2014,
Local: Secretaria Municipal de Ação Social, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá – Paraná.

Nº. da inscrição	Área a que está concorrendo	Nome	RG	Horário
01	Dança e lazer	Talita Peixoto Ferreira da Silva	10.357.081- 6	08h20m as 08h40m
03	Dança e lazer	Ana Carla da Silva	8.461.139-5	08h50m as 0910m
04	Dança e lazer	Fernanda de Oliveira Sanches	6.770.024- 4	09h20m as 09h40m
05	Dança e lazer	Bruno Henrique Baldini	13.711.574-3	09h50m às 10h10m
11	Dança e lazer	Valmir Tomé da Silva	9.555.881-0	10h20m às 10h40m
12	Dança e lazer	Jaqueline Atanazio Mendes	8.883.462 – 3	10h50m às 11h10m
14	Dança e lazer	Luana da Silva Barbosa	10.571.209-1	13h40m às 14h00m
16	Dança e lazer	Geovani Nunes Aguiar	12.563.090-1	14h10m às 14h30m
18	Dança e lazer	Paula Roldão da Silva	12.391.785-5	14h40m às 15h00m
20	Dança e lazer	Tais Aparecida dos Reis Izidoro	10.909.393-9	15h10m às 15h30m
22	Dança e lazer	Monique Lima Lopes	10.448.326-7	15h40m às 16h00m

3 – Os candidatos deverão chegar com 10 minutos de antecedência ao horário da entrevista; sendo que atrasos não serão tolerados.
4 – Os candidatos deverão apresentar **o comprovante da inscrição e um documento oficial com foto;**

Andirá, Paraná, 21 de fevereiro de 2014.

GLAYSE APARECIDA PICOLO COIMBRA BOTEGA
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:85653A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ANDIRÁ – PARANÁ PORTARIA 02/2014

A gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Andirá – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. 2.090 de 06 de Julho de 2010 e a Portaria nº. 9731 de 07 de fevereiro de 2014 e, considerando:
I – O Edital 01/2014 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, que dispõe sobre a abertura do Processo de Seleção Simplificada - PSS para as vagas de 01 (um) Facilitador de Oficina Cultural, na modalidade Música; 01 (um) Facilitador de Oficina Cultural, na modalidade, Instrutor de Banda Musical; 01 (um) Facilitador Cultural, na modalidade Dança e Lazer; 01 (um) Facilitador de Oficina, na modalidade Artes Marciais (Judô e/ou Karatê) e 01 (um) Facilitador de Oficina de Edu – comunicação,

RESOLVE:
Art. 1º Definir os critérios para a formação da Comissão de Avaliação para o Processo de Seleção Simplificada - PSS, objeto do Edital 01/2014 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – Paraná (FMDCA);
Art. 2º Os critérios de que trata o caput acima, são os seguintes:
§ 1º não possuir grau de parentesco até 2ºgrau com os candidatos inscritos no Processo de Seleção Simplificada - PSS;
§ 2º não ser cônjuge ou companheiro dos candidatos inscritos no Processo de Seleção Simplificada - PSS;
§ 3º ser professor da rede municipal de ensino ou funcionário público municipal, preferencialmente nas áreas das vagas descritas no Edital 01/2014 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;
§ 4º caso seja necessário, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá indicar pessoas da comunidade para fazer parte da Comissão de Avaliação, desde que atenda os critérios estabelecidos nos parágrafos **1º e 2º** deste artigo;
Art. 3º A Comissão de Avaliação para o Processo de Seleção Simplificada – PSS - será nomeada após a homologação das inscrições.
Art. 4º A Comissão de Avaliação terá a função de selecionar os candidatos que tiverem as inscrições homologadas (Edital 03/2014 - FMDCA), seguindo rigorosamente os critérios definidos no Edital 01/2014 – FMDCA.
Art. 5º Os membros da Comissão de Avaliação deverão julgar os casos omissos e/ou não previstos nos Editais do FMDCA, procedendo com clareza e impessoalidade.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Município de Andirá, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2014.

GLAYSE APARECIDA PICOLO COIMBRA BOTEGA
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B95D56D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

REGINALDO DOS SANTOS REIS, portador da cédula de identidade com RG 9.438.088-0 e do CPF sob nº 063.974.129-03, residente e domiciliado na, cidade de Ribeirão do Pinhal - Paraná, abaixo assinado, candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ANDIRÁ – PR., conforme Edital nº 01/2010, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovado e convocado, conforme previsto no item 9.38, do citado Edital de Concurso.
Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente concurso público, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público.

Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 17 de fevereiro de 2014.

_____
REGINALDO DOS SANTOS REIS

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:E740C7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
BANCO DO BRASIL S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula décima quarta do contrato original, firmado pelas partes em 02/06/2008, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 02/03/2014 e com término para o dia 01/06/2014, conforme preceitua o instrumento contratual e o Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 21/02/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2008

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

VALTER FERREIRA DE ASSIS
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:7FC1D92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula segunda do contrato original nº 029/2013, firmado pelas partes em 23/08/2013, fica prorrogado por 90(noventa) dias, com término para o dia 22/05/2014 a contar de 23/02/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 21/02/2014

TOMADA DE PREÇOS 002/2013

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

JORGE ANTONIO GABRIEL IASBEK
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:A2155791

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA 3.º QUADRIMESTRE-2013

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 790 – centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96, representada por seu Presidente o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, convida V. (as) S. (as) cidadãos deste município para participar da Audiência Pública, para prestação de contas, referente ao 3º Quadrimestre Financeiro - 2013, desta Casa de Leis.

DATA: 26/02/2014
HORÁRIO: 16:00 HORAS
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ-PR
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 790 – CENTRO
BARBOSA FERRAZ – PARANÁ CEP. 86.960-000

Certo, de poder contar com a vossa (s) presença (s), desde já agradeço, mui,

Atenciosamente,

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:287E2F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DESERTO

O Prefeito Municipal GILSON ANDREI CASSOL, no uso de suas atribuições vem por meio desta comunicar que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 005/2014 foi DESERTO por não comparecer interessados.

Barbosa Ferraz, 07 de Janeirode 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4C5EDED6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 006/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 006/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para **DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLAR, EXPEDIENTE E FRAGMENTADORAS DE PAPEIS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 006/2014, firmado com a empresa
VITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME conforme abaixo:

FORNECEDOR – VITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME						
ORD	*ITEN*	*MARCA*	*UNID*	*QTDE*	*VLR.UNIT*	*VLR.TOTAL*
4	ESTOJO ESCOLAR COM ZIPER SIMPLES	PP	UNID	2.000,00	1,930	3.860,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**3.860,00**

Barbosa Ferraz, 20 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DC871138

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICO DO CONTRATO Nº. 011/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2013

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO:K. S. CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO, CONVÊNIOS ESTADUAIS, FEDERAIS E MUNICIPAISE NA ÁREA CONTÁBIL.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65PARAGRAFO 1º.

TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE METAL FÍSICA REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO E AUXILIO DO PREENCHIMENTO DOS DADOS NOS SISTEMAS SIOPS, SIOPE

E SISTIN NO VALOR DE R$ - 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

BARBOSA FERRAZ,17 DE FEVEREIRO DE 2014.

GILSON NADREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D5C58C26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 011/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e CONSIDERANDO o disposto no Art. 15, Parágrafo 8º, Inciso III da Lei 8.666/93
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná.

Nome	Função	RG
Tadeu Antônio Grabovski	Presidente	6.157.807-2 – SSP-PR
Ageu Padilha de Quadros	Membro	8.361.379-3 – SSP-PR
Paulo Sergio Dall Agnol	Membro	2.081.142-0 – SSP-PR
Marisa Fernanda Barbosa Grabovski	Membro	7.039.893-1 – SSP-PR

Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Materiais terá como atribuições:
a) receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais e serviços adquiridos pela Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, através de Licitações Públicas.

Art. 3º - A referida comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 067/2013.

Bituruna, 24 de fevereiro de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:A8D0488C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
EDITAL 009/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e de conformidade com o resultado final do Edital nº 075/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV, referente ao Concurso Público para provimento de vagas em cargos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, homologado através do Decreto 045/2012 de 07/05/2012, e CONSIDERANDO os editais de reclassificação 002/2012 de 31/05/2012 e 002/2014 de 10/02/2014, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Eliminar do Concurso Público acima citado a candidata Francielle Fronchetti, RG 10.827.648-7 SSP-PR, aprovada para o cargo de Auxiliar de Clinica Dentaria, e Elza Terezinha Grossklaus, RG 10.971.232-9 SSP-PR, aprovada para o cargo de Agente Comunitária de Saúde tendo em vista que as mesmas manifestaram o não interesse em assumir os cargos para os quais foram convocadas.

Art. 2º - As candidatas acima citadas foram convocadas através dos editais 004/2014 e 008/2014 respectivamente.

Bituruna, 24 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:534F9C07

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
EDITAL 010/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e de conformidade com o resultado final do Edital nº 075/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV, referente ao Concurso Público para provimento de vagas em cargos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, homologado através do Decreto 045/2012 de 07/05/2012, e CONSIDERANDO os editais de reclassificação 002/2012 de 31/05/2012 e 002/2014 de 10/02/2014, RESOLVE:

Art.1º - Convocar o candidato ALAN ARISTIAN GROSSKLAUS, RG 12.345.749-8 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF Lino Zini, Linha Augusto Loureiro e Gramados, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, no período de 25/02/2014 à 07/03/2014, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Art.2º - Ficam cientes os relacionados que o não comparecimento no prazo previsto acarretará a desistência tácita do direito à vaga, e o não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.

Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados, de acordo com os itens 17.1 a 17.4 do Edital 01/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV de 16 de fevereiro de 2012.
- Comprovar os requisitos básicos constantes no item 2.2 do cargo que foi nomeado e do item 2.3 do emprego público.
- Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Comprovação do nível de escolaridade exigido nos termos deste edital, autenticada.
- Comprovação de escolaridade exigida e, quando for o caso, registro no Conselho de Classe conforme requisitos constantes no item 2.2 e 2.3 do Edital 01/2012 de 16 de fevereiro de 2012.
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudo médico.
- Declaração negativa de antecedentes criminais.
- Declaração negativa de débitos estadual e federal.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira).
- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia)

- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição.
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Comprovação de Quitação com as Obrigações Militares.
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Número de conta no Itaú (Titular)
- **Agente Comunitário de Saúde:** Comprovar residência na área de atuação para o qual se inscreveu conforme Lei nº. 11.350/2006.

Art. 4º - Fica ciente o relacionado que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 24 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde Bituruna - Pr

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:8D12CA31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 003/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 001/2010, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 006/2010 e 008/2010 Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, homologado através do Decreto 118/2010 de 04 de outubro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Eliminar do Concurso Público citado acima, o candidato do cargo de Professora Bianca Demetrio, inscrição nº 245, 33ª colocada, considerando que de acordo com artigo quarto do edital de convocação 001/2014, considerando a mesma apresentou declaração de desistência do cargo.

Bituruna, 14 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:8D9D9720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 001/2010, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 006/2010 e n.º 008/2010 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, homologado através do Decreto 118/2010 de 04 de outubro de 2010;
RESOLVE:
Art.1º - Convocar a candidata do Cargo Professora, Janaina Dias de Moura, inscrição nº 209, 32ª colocada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, no período de 25/02/2014 à 07/03/2014, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com os com Edital 001/2010 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 09 de julho de 2010.
a) Comprovação de nacionalidade brasileira de acordo com o art. 12 da Constituição Federal de 1988;
b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
c) CPF - Cadastro de Pessoa Física
d) Comprovante de Endereço;
e) Carteira de Identidade - RG;
f) PIS/PASEP;
g) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
h) Certificado de Reservista (homens);
i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
k) Documento Escolar comprovando a escolaridade;
l) Carteira de registro no Conselho Regional (quando for o caso);
m) Certidão de antecedentes criminais;
n) Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida, ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
o) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (custeados pelo candidato), necessários para o exercício do cargo, nos termos do Edital 001/2010, Capítulo XIII – dos Exames Pré-Admissionais, a ser fornecida, por Junta Médica do Município ou por esta designada, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
p) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
q) Carteira profissional,(parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
r) Duas fotografias recentes, tamanho 3X4.
s) Comprovação de Quitação com as Obrigações Militares.
t) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos.
Art. 3º - Ficam cientes os relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 24 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:4AEFD1D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ATO Nº001/2014

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- ANTECIPAR o horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, a ser realizada neste

dia 25/02/2014 (terça-feira), para as 17h00m, a fim de oportunizar a participação na palestra sobre a doação de medula óssea a ser realizada na Casa da Cultura, às 19h00m.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Raimundo Severiano de Almeida Junior
Código Identificador:3B464E66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2014

Processo Administrativo: n° 04/2014
Assunto: Dispensa de Licitação n° 01/2014

Aquisição de balcão em "L" para recepção do Anexo da Câmara Municipal de Colombo confeccionado em MDF (Médiun Density Fiberboard) com tampo de vidro, anexo um gaveteiro com três gavetas e chave, com a empresa Taverne Comércio de Mobiliário Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob n° 02.000.394/0001-03 e Inscrição Estadual sob nº 90.364.155-06, no valor de R$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais).

Colombo, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:511E1D10

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 02/2011

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, com sede na Rua Francisco Busato nº. 8005, Centro, Colombo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.093.241/0001-82, neste ato representada por seu Presidente JOSÉ RENATO STRAPASSON, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.848.696-2 -SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 320.137.109-25, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.078.289/0001-63, com sede na Rua dos Funcionários, 26, Cabral, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.058.918-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 354.307.029-00, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam: **PRORROGAR** o Contrato nº 02/2011 que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços publicitários, até o dia 01 de março de 2015.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Câmara Municipal de Colombo, 24 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Colombo
JOSÉ RENATO STRAPASSON
Trade Comunicação e Marketing ss LTDA
ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:AD77A0E2

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2013 – PARA EDUCADOR INFANTIL

A Prefeitura Municipal de Colombo convoca os candidatos aprovados abaixo-relacionados do Processo Seletivo Simplificado para Educador Infantil 03/2013 a Comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar-Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste para assinar a convocação. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

161	RITA MARA CECON ARAUJO DORNELLES
162	LUCIANE NUNES DE OLIVEIRA
163	SONIA REGINA FIORESE
164	CLEIDE PEYERL
165	RAQUEL JUSKY
166	DEBORA CRISTINA AMARO MENESES
167	ELIS CRISTINA DE SOUZA
168	ROSANA FELIX MACHADO
169	ANA PAULA DELISE
170	CLAUDIA LIMA DA CRUZ DE ANDRADE
171	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
172	ANA CAROLINA PAGINE DA SILVA
173	KELLY BRUNA KOZAN DUARTE
174	GESIELE TOLEDO
175	ANA LETICIA DE OLIVEIRA BOENO FRANCO
176	MERIENN DE OLIVEIRA
177	PRICILA LEITE RODRIGUES DA SILVA
178	FERNANDA GRAYCE DUARTE
179	TATIANA LEITE RODRIGUES DA SILVA
180	JULIO CEZAR FAVORETO ALVES
181	EMANUELE ANDRESSA SIQUEIRA DE MORAIS
182	LORENA CAROLINA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
183	PAMELA VAZ DE SOUZA

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:0970B8C1

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2013 – PARA EDUCADOR INFANTIL

A Prefeitura Municipal de Colombo convoca os candidatos aprovados abaixo-relacionados do Processo Seletivo Simplificado para Educador Infantil 03/2013 a Comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar-Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste para assinar a convocação. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

184	POLIANNA MELODY GONÇALVES BOFF
185	STHEFANNY THAISA SCHNEIDER
186	BRUNA MARIA MARGARIDA
187	AIMEE KAROLINE BOETCHER
188	JOSEPH LIMA DOS SANTOS
189	GABRIEL MARTINEZ PETTA
190	KAREN DE MATOS BUENO
191	ANDRE LUIZ DE SOUZA
192	BRUNA CAROLINY LENKIU
193	LARISSA CRISTINA DA SILVA DE CARVALHO
194	KAUANY PRICILA DA COSTA
195	DEBORA BEATRIZ ROLDAN DE LARA
196	SUELLEN DA SILVA FRACARO

Final de lista

11	CLEIDE DOMINGUES BATISTA

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:84F5288A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 108/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo Administrativo nº 01168031 ,

RESOLVE:

I – Conceder licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal, **Cleusa Inês Otto**, matrícula nº 0407, a partir de 17 de Fevereiro de 2014, por um período de dois anos, devendo após esta data retornar para sua função.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Janeiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E0A9C2B3

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 091/2014, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 436 de 17 de Fevereiro de 2014, onde **Se lê Chefe do Centro de Pesquisas e Informações, Leia-se** Diretora do Centro de Pesquisas e Informações.

Paço Municipal de Colombo
Em 24 de Fevereiro de 2014

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5AE7B151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 18/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1164999 - Dispensa 18/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, **S.O.S. SUL RESGATE-COM. SERV. SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA. CNPJ: 03.928.511/0001-66.**
Objeto:	Referente aquisição de materiais e equipamentos operacionais para unidade Corpo de Bombeiros do Município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 6.758,00 (seis mil setecentos e cinquenta e oito reais).
	Artigo 24, II – Lei nº. 8.666/93.
Data	24/02/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:B88B30F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 1247/2014

Extrato do Empenho

N° Empenho:	1247/2014
Data:	24/02/2014
Valor do Empenho:	R$ 2.789,00(dois mil setecentos e oitenta e noves reais).
Dispensa:	18/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, **S.O.S. SUL RESGATE-COM. SERV. SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA. CNPJ: 03.928.511/0001-66**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente aquisição de materiais e equipamentos operacionais para unidade Corpo de Bombeiros do Município.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:5D0D567A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 1248/2014

Extrato do Empenho

N° Empenho:	1248/2014
Data:	24/02/2014
Valor do Empenho:	R$ 3.969,00(três mil novecentos e sessenta e nove).
Dispensa:	18/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, **S.O.S. SUL RESGATE-COM. SERV. SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA. CNPJ: 03.928.511/0001-66.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente aquisição de materiais e equipamentos operacionais para unidade Corpo de Bombeiros do Município.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:9E46E563

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 02.01/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor OZIEL NEIVERT, Prefeito do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 023/2014 de 07 de fevereiro de 2014, resolve TONAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 01.01/2014.

ONDE SE LÊ:

Cargo	Vagas	Vagas PNE*	Remuneração	Carga Horária semanal	Escolaridade
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	02		R$ 1.727,17	40	Ensino médio – magistério ou normal superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.
ASSISTENTE SOCIAL	02		R$ 2.209,81	40	Ensino Superior em serviço social**

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO
b) Segunda etapa: Prova prática de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de Carpinteiro, Eletricista de Veículo, Eletricista Predial, Mecânico, Motorista de Veículos, Merendeira, Operador de Máquina Rodoviária e Pedreiro. **Prova de títulos** de caráter apenas classificatório, para o cargos de Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil 40 horas e Professor de Ensino Fundamental 20 horas.
5.5 – DA PROVA DE TÍTULOS
5.5.1 – Para os candidatos aos cargos de Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil 40 horas e Professor de Ensino Fundamental 20 horas, haverá prova de títulos conforme quadro abaixo.

LEIA-SE:

Cargo	Vagas	Vagas PNE*	Remuneração	Carga Horária semanal	Escolaridade
EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	02		R$ 1.727,17	40	Ensino médio – magistério ou normal superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.
ASSISTENTE SOCIAL	02		R$ 2.209,81	30	Ensino Superior em serviço social**

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO
b) Segunda etapa: Prova prática de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de Carpinteiro, Eletricista de Veículo, Eletricista Predial, Mecânico, Motorista de Veículos, Merendeira, Operador de Máquina Rodoviária e Pedreiro. **Prova de títulos** de caráter apenas classificatório, para o cargos de Professor de Educação Física, Educador Infantil 40 horas e Professor de Ensino Fundamental 20 horas.

5.5 – DA PROVA DE TÍTULOS
5.5.1 – Para os candidatos aos cargos de Professor de Educação Física, Educador Infantil 40 horas e Professor de Ensino Fundamental 20 horas, haverá prova de títulos conforme quadro abaixo.

As inscrições realizadas para o cargo de ~~Professor de Educação Infantil - 40 horas~~ foram alteradas para o cargo de Educador Infantil - 40 horas, conforme alteração da nomenclatura do cargo presente neste edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

ANA SABRINA TULLIO CAPPELLETTI PERRELLI
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F1965082

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 - CIAMED

1º Termo Aditivo do Contrato de Fornecimento nº 041/2013.
Tomada de Preços nº 003/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.782.733/0001-49
Do quantitativo: a adição em 25% das quantidades licitadas alterando o valor contratual global de R$ 30.340,00 para R$ 37.925,00
Data: 03/02/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F1C01794

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de tubos de concreto, diversos diâmetros,** pelo critério de Menor preço unitário, e declaras as participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedoras do Pregão, na forma Presencial nº 010/2014.

Roma Pré-Moldados de Cimento Ltda – **R$ 30.075,50**
Marcos Tubo Ltda - **R$ 99.250,00**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de fevereiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:151AD9A1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 010/2014, que tem por objeto a **Aquisição de tubos de concreto, diversos diâmetros,** pelo critério de Menor preço unitário:

Roma Pré-Moldados de Cimento Ltda – **R$ 30.075,50**
Marcos Tubo Ltda - **R$ 99.250,00**

Fernandes Pinheiro, em 18 de fevereiro de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4790C14A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCILA Nº 010/2014 - ROMA

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 004/2014

Início: 19/02/2014 **Validade/Término**: 19/02/2015
Objeto: **Aquisição de tubos de concreto, diversos diâmetros**

Razão Social: Roma Pré-Moldados de Cimento Ltda ME
CNPJ: 79.572.442/0001-62
Endereço: Av. Senador Flávio Carvalho Guimarães, s/n, km 169, Oeste, Boa Vista, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84.070-460
Telefone: (42) 3227-1878
E-mail: romapremoldados@hotmail.com
Representante Legal: Jair Roberto Romanini
Cargo: sócio-administrativo
R.G. 856.271/PR
CPF: 317.230.719-00

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes no Anexo I desta Ata, referente à aquisição de tubos de concreto.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

Item	Descrição	Un	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	Tubo de Concreto 0,30 X 1,00 - PS1	Pç	80	R$ 20,10	R$ 1.608,00
2	Tubo de Concreto 0,40 X 1,00 - PS1	Pç	300	R$ 24,90	R$ 7.470,00
3	Tubo de Concreto 0,60 X 1,00 - PS1	Pç	300	R$ 45,35	R$ 13.605,00
4	Tubo de Concreto 0,80 X 1,00 - PS1	Pç	100	R$ 99,00	R$ 9.900,00
5	Tubo de Concreto Armado 0,40 X 1,00 - PS1	Pç	50	R$ 42,95	R$ 2.147,50
6	Tubo de Concreto Armado 0,60 X 1,00 - PS1	Pç	50	R$ 66,90	R$ 3.345,00
Valor Total Registrado					**R$ 38.075,50**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, **entregues diretamente no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, sem custo adicional.**
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços registrados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 19 de fevereiro de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

ROMA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA ME
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0364111A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 - MARCO TUBOS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 005/2014

Início: 19/02/2014 **Validade/Término**: 19/02/2015
Objeto: **Aquisição de tubos de concreto, diversos diâmetros**

Razão Social: Marco Tubos Ltda ME
CNPJ: 08.326.716/0001-95
Endereço: Rodovia BR 277 SUL, S/N, Campo Largo, Paraná, CEP: 83.608-000
Telefone: (41) 3555-1626
E-mail: vendas@concrepar.com.br
Representante Legal: Jean Rodrigo Schuh Royer
Cargo: sócio-administrativo
R.G. 5.303.382-2/PR
CPF: 004.866.629-77

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes no Anexo I desta Ata, referente à aquisição de tubos de concreto.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

Item	Descrição	Un	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
7	Tubo de Concreto Armado 0,80 X 1,00 - PS1	Pç	150	R$ 120,00	R$ 18.000,00
8	Tubo de Concreto Armado 1,00 X 1,00 - PA1	Pç	50	R$ 178,00	R$ 8.900,00
9	Tubo de Concreto Armado 1,20 X 1,00 - PA1	Pç	50	R$ 213,00	R$ 10.650,00
10	Tubo de Concreto Armado 1,50 X 1,00 - PA1	Pç	50	R$ 389,00	R$ 19.450,00
11	Tubo de Concreto Armado 2,00 X 1,00 - PA1	Pç	50	R$ 845,00	R$ 42.250,00
Valor Total Registrado					**R$ 99.250,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, **entregues diretamente no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, sem custo adicional.**

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES

5.1 Os preços registrados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.

7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 19 de fevereiro de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

MARCO TUBOS LTDA ME
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F9CBB912

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 017/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos junto ao PSF Rural de Fernandes Pinheiro e médico Clínico Geral.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 14/03/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 21 de fevereiro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:99F9B290

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 018/2014

Objeto: Contratação de prestadores de serviço pessoa física ou jurídica, como instrutores de ensino para o Ensino Integral da Secretaria de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 14/03/2014, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 21 de fevereiro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2DF3FDB1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

Objeto: Contratação de empresa para serviço de limpa fossa no perímetro urbano e rural do município.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 17/03/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 21 de fevereiro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D353E552

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 020/2014

Objeto: Aquisição de mesa digitalizadora, leitor biométrico e webcam para o setor de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 03/03/2014 às 08:30 horas do dia 14/03/2014
Abertura das Propostas: Das 08:30 h às 09:00 h do dia 14/03/2014
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:00 h às 09:05 h do dia 14/03/2014, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de fevereiro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9350411B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 021/2014

Objeto: Contratação de serviços de psicólogo, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 17/03/2014, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de fevereiro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8417BE01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 04/2014

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Dheyson Renan de Almeida, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão de Constituição E Justiça da Câmara Municipal de General Carneiro, para o exercício 2014, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Valdir Seroiska,
SECRETÁRIO: Joel Jacob Müller,
MEMBRO: Osmar Ribeiro.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2014.

DHEYSON RENAN DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – Pr

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3A3505B7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 05/2014

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Dheyson Renan de Almeida, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão de Finanças E Orçamento, para o exercício 2014, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Vilebaldo Nunes Lopes,
SECRETÁRIO: Liria Maidana,
MEMBRO: Carlos César Garbin.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2014.

DHEYSON RENAN DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – Pr

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:12FFC664

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 06/2014

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS GERAIS DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Dheyson Renan de Almeida, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão de Políticas Gerais da Câmara Municipal de General Carneiro, para o exercício 2014, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Ivornei Leocadio de Oliveira,
SECRETÁRIA: Rosivani T. Faion,
MEMBRO: Valdir Seroiska.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2014.

DHEYSON RENAN DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:778A43E5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 03/2014

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Dheyson Renan de Almeida, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de General Carneiro, para o exercício 2014, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Carlos César Garbin,
SECRETÁRIO: Vilebaldo Nunes Lopes,
MEMBRO: Ivornei Leocadio de Oliveira.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2014.

DHEYSON RENAN DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – Pr

Registre-se e Publique-se!

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4B88FEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 033/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: UNI TURBOS LTDA
Valor.....: 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
Vigência.....: Início: 24/02/2014 Término: 20/02/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE CONSERTOS E REPAROS COM
REPOSIÇÃO DE PEÇAS (SE NECESSÁRIO), EM BOMBAS INJETORAS E BICOS DE MÁQUINAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 24 de Fevereiro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0DA3F2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/14

HOMOLOGAÇÃO: 24/02/14
CONTRATADO: UNI TURBOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSERTOS E REPAROS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (SE NECESSÁRIO), EM BOMBAS INJETORAS E BICOS DE MÁQUINAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
DATA: 24/02/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:19DBDAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 034/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AGRO MÁQUINAS DOIS ESTADOS LTDA
Valor.....: 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 24/02/2014 Término: 31/12/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS A SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA POR ESTA SECRETARIA E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

General Carneiro, 24 de Fevereiro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A3247CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/14 HOMOLOGAÇÃO: 24/02/14

CONTRATADO: AGRO MÁQUINAS DOIS ESTADOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS A SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA POR ESTA SECRETARIA E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.
VALOR DA DESPESA: R$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos
reais)
DATA: 24/02/14

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0597FEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 28/2014

Dispõe sobre o recesso devido ao feriado de carnaval.

O prefeito Municipal de General Carneiro, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado nacional do dia 04 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Recesso nas repartições públicas municipais nos dias 03 e 05 de março do ano de 2014.

Art. 2º. Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 24 de fevereiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FC94919E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 022/2014

Regulamenta a Lei nº 647/2001, que dispõe sobre a forma de pagamento de despesas de viagens através da liberação de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o artigo 1º da Lei nº 647 de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Os servidores da Administração Pública Municipal de General Carneiro, que no desempenho de suas atribuições se deslocarem em função do serviço, saindo da sede para outro ponto do território nacional, receberão diárias para custear despesas de viagens, nos termos do artigo 1º da Lei nº 647/2001, regulamentada pelo presente Decreto.

Art. 2º Caberá ao Secretário Municipal de Administração autorizar o deslocamento de servidor dos respectivos órgãos e a consequente liberação de recursos financeiros para dar aporte às despesas com viagens.
Parágrafo Único. O servidor que necessitar de liberação de diárias deverá preencher solicitação, conforme Modelo-Padrão constante no Anexo I deste Decreto, a qual, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, deverá ser anexada ao protocolo de empenhamento, liquidação e pagamento para a liberação de diárias.

Art. 3º Fica atribuída à Secretaria Municipal de Administração a responsabilidade pelo apoio operacional e logístico das atividades relacionadas com viagens de interesse do Município de General Carneiro efetuadas pelos Órgãos Municipais da Administração Direta, de forma a obter padrões econômicos de desempenho e informações gerenciais.
Parágrafo Único. Compete à Secretaria Municipal de Administração, como gestora do serviço, a administração, organização e controle das despesas relacionadas com viagens do interesse do Município.
Art. 4° As diárias a serem liberadas, por dia de afastamento, terão seus valores estabelecidos na tabela a seguir:

CATEGORIAS	SERVIDOR
CURITIBA/REGIÃO METROPOLITANA	R$ 45,00
INTERIOR DO PARANÁ Até 100 km	R$ 30,00
INTERIOR DO PARANÁ Acima de 100 km	R$ 45,00
OUTROS ESTADOS Até 100 km	R$ 30,00
OUTROS ESTADOS Acima de 100 km	R$ 45,00

§ 1º Os valores fixados neste Decreto poderão ser revistos anualmente, tomando-se por base a variação do IGPM-FGV, Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 5º O valor liberado a título de diárias será depositado diretamente na conta corrente do servidor beneficiário.

Art. 6º As viagens feitas com veículos oficiais do Município serão exclusivamente diurnas, das 06h00 às 20h00, exceto aquelas para o desempenho de serviços essenciais de polícia, de transporte de pacientes, de órgãos humanos, de medicamentos, de delegação, de comitiva e outros, mediante autorização do ordenador de despesas do Órgão.

Art. 7º O responsável pela diária apresentará relatório circunstanciado da viagem em até 03 (três) dias úteis após o retorno, o qual deverá ser homologado por sua Chefia Imediata e enviado ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, para que seja digitalizado, disponibilizado na unidade de rede e arquivado junto ao protocolo de empenhamento, liquidação e pagamento que gerou a liberação de diárias.
§ 1º O envio do relatório circunstanciado ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças dar-se-á através de Comunicação Interna, a qual deverá informar o número do protocolo e do empenho que gerou a liberação de diárias.
§ 2º O relatório circunstanciado será elaborado conforme Modelo-Padrão constante no Anexo II deste Decreto e deverá conter:
I. Nome do servidor solicitante;
II. Destino do servidor solicitante (Cidade, Estado);
III. Razão da viagem realizada;
IV. Valores solicitados (número de diárias liberadas; valor unitário da diária liberada; valor total das diárias liberadas);
V. Meio de locomoção utilizado do Município de General Carneiro até a cidade destino;
VI. Nome e assinatura do servidor solicitante;
VII. Nome e assinatura da Chefia Imediata, homologando o Relatório;
VIII. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado.

Art. 8° Não haverá liberação de novas diárias, a quem da anterior não haja apresentado o relatório circunstanciado de que trata o artigo 7º.
Parágrafo Único. Fica excepcionalizada a vedação prevista no "caput" deste artigo, para servidor que por determinação do dirigente

do órgão tenha afastamento para viagem a serviço, com saída no primeiro dia útil após o retorno da viagem anterior.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, 24 de Fevereiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro – PR

ANEXO I – MODELO-PADRÃO DE SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome do Servidor: _____
Função: _____
Unidade de Lotação: _____
Matrícula: _____
Período do Deslocamento: _____
Itinerário: ( ) Curitiba e Região Metropolitana ( ) Interior do Paraná ( ) Outros Estados

	Município/estado	Data	Horário
Saída			
Chegada			
Saída			
Chegada			

Distância da Sede: _____
Motivo do Deslocamento:
_____
Forma de Deslocamento:
( ) Ônibus ( ) Avião ( ) Carro Oficial – ( ) Com Motorista ( ) Sem Motorista
Previsão de Quilometragem para Combustível: _____
Valor para Combustível: _____
General Carneiro, Paraná Dia/Mês/Ano.

_____
Nome do Servidor Solicitante
Assinatura do Servidor Solicitante

Nos termos do Artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 647/2001 e do Artigo 1º do Decreto nº XXX/2014, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.
General Carneiro, Dia/Mês/Ano.

_____
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II – MODELO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 647/2001 – DECRETO

1. Identificação

Órgão: (identificar o órgão da administração + sigla)
Unidade Administrativa: (identificar o departamento + sigla)
Nome do Servidor Beneficiário: (identificar o nome do servidor)
Matrícula: 0000.0
N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 00X/20xx
2. Destino do Servidor Beneficiário
Destino: Cidade, Estado.
Data de Saída: Dia/Mês/Ano
Data de Chegada: Dia/Mês/Ano

3. Justificativa
Informar a razão da viagem realizada e descrever, de forma sucinta, as atividades realizadas na cidade de destino.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: _____
Valor Unitário da Diária: R$ 0,00
Valor Total das Diárias: R$ 0,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo:
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado se for o caso (colar)

É o Relatório.
General Carneiro,____/_____/_____

_____
Nome do Servidor Beneficiário
Cargo do Servidor Beneficiário

Encaminho o presente Relatório Circunstanciado, ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.
General Carneiro, ____/____/____.

_____
Nome da Chefia Imediata
Cargo da Chefia Imediata

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4BD4F601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 18/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 01/2013, de 1/1/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/03/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 18/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANPORTE DE PESSOAS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE APRENDIZADO PROFISSIONAL BEM COMO OUTROS TRANPORTES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DESTE MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 24 de Fevereiro de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2885213D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 19/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 01/2013, de 1/1/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/03/2014, às 16:30 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 19/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA DOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 24 de Fevereiro de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:67D24399

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
DECRETO Nº. 4.739/2.014

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeados INTERINAMENTE os Senhores:
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
Rafael Gaiola de Oliveira.
Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Larissa Marieli Bocalão.
Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Patrícia Maria da Silva de Godoi.
Representante da Secretaria Municipal de Cultura:
Maria Aparecida de Carvalho.
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:
Graciele Giopato Lima Rosa.
Representante da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo:
Rosilena Lima de Oliveira.
Representante da Secretaria Municipal de Esportes:
Franciele Pimentel Olímpio.
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:
Sandra Regina de Souza Vieira.
Sob a Presidência da Sra. DIJANIRA DE FARIA comporem como representantes do Comitê Local do Programa Família Paranaense.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Ficando revogado o Decreto nº. 4.545/2.013 do dia 24 de Julho de 2013

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em 24 de julho de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:E101AB17

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
DECRETO Nº. 4.740/2.014

DEPARTAMENTO DE ASSISNTENCIA SOCIAL

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:
ARTIGO 1º. – Ficam nomeados INTERINAMENTE os Senhores JOSÉ ANTONIO DE LIMA, FÁTIMA NEVES, LEONICE SERAFIM DA SILVA, PEDRO LUIZ MARQUES, GISELE FERNANDA ALMEIDA DE CAMARGO KLOSTER, JAELSON CARLOS PEREIRA e LUIZ CARLOS DE SOUZA sob a Presidência da Sra. DIJANIRA DE FARIA comporem como representantes Municipais do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Ficando Revogado o Decreto nº. 4.513/2.013 do dia 24 de Julho de 2013.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em 24 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:D08A42BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê
CONTRATADA: Pioneer Comércio de Combustíveis Ltda
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 245/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2013
OBJETO: Aquisição de Combustíveis
Em virtude da solicitação de adequação de preços da empresa Pioneer Comércio de Combustíveis Ltda, protocolada na data de 19 de fevereiro de 2014, para a ata decorrente do processo Licitatório nº 245/2013, tendo a mesma apresentado a documentação fiscal que comprova a necessidade de atualização de valores e de acordo com a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, fica AUTORIZADO REAJUSTE DE PREÇO, passando o valor do item 01 – ALCOOL COMBUSTÍVEL de R$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos), para R$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), a partir da data de publicação deste termo.

Goioerê - PR, 24 de Fevereiro de 2.014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:7ED8E696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2.013, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA A. T. TERRAPLENAGEM LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa A. T. TERRAPLENAGEM LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.947.975/0001-45, representada pelo Sr AIRTON

SQUINCALI, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº 015/2013 referente ao Pregão nº 012/2013, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade do Item 01 - DIÁRIA DE CAMINHÃO TRUCADO, BASCULANTE C/ CAÇAMBA - CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA 10 METROS CUBICOS. (Incluso despesas c/ Motorista, Combustível e Manutenção) – VOLKSVAGEM, ou seja, 75 (setenta e cinco) diárias, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 781)
14.001.20.606.0036.2.103.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 24 de Fevereiro de 2.014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

AIRTON SQUINCALI
A. T. Terraplenagem LTDA - EPP

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:41BC4BFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 006/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos do Poder Legislativo de Guaraci, com base na Lei Municipal nº. 1315/2014 de 21 de fevereiro de 2014, atualização de vencimentos no percentual de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento), referente à perda inflacionária de 2013, e aumento real no percentual de 2,41% (dois vírgula quarenta e um por cento), totalizando 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento) incidentes sobre os vencimentos a partir do mês de fevereiro de 2014, atualizada também neste percentual a tabela de função gratificada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014.

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1BE04645

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 008/2014

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais), em favor do Presidente da Câmara Municipal, Sr. Ronaldo Vladimir Moreira, para deslocamento à cidade de Curitiba/PR, nos dias 25 a 27 de fevereiro de 2014.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 24 de fevereiro de 2014.

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FB34FD76

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
LEI Nº 1.314/2014

Altera a Lei Municipal 1.312/2014 de 10 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do §7º, do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Guaraci**,** promulga a seguinte
LEI:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 1.312/2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam fixados os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais do Município de Guaraci, a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Subsidio do Prefeito.....R$ 13.000,00
Vice-prefeito.....R$ 4.330,00
Secretários.....R$ 3.790,00

Parágrafo primeiro: Os valores constantes nesta Lei serão recompostos, pelos mesmos índices e nas mesmas datas em que se der a reposição salarial dos servidores municipais, até o limite das perdas inflacionárias do período, vedada a recomposição em prazo inferior a um ano a contar de 1º de janeiro de 2014."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4B1D0D86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 036/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 680,00, cada uma, a seu favor, 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Secretario de Saúde, Rinaldo Santana dos Santos e a favor do contador Jefferson de Souza, para viagem a Curitiba, em visita ao TCE e diversas secretarias e para participar da 1ª reunião Ordinária da CIB/PR, no dia

25 de fevereiro e da solenidade de liberação da 1ª parcela de recursos para as obras de construção de Unidades de Saúde da Família (USF), no dia 26 de fevereiro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1F6FF196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 009/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), no orçamento de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 1316 de 21 de Fevereiro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme abaixo:

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.052 – Manutenção do Consórcio de Saúde - CISMEPAR
3.3.70.41 – Contribuições – Cód. 163..... R$ 27.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 27.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes cancelamento parcial da seguinte dotação:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Departamento de Administração
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 32..... R$ 17.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
001 – Departamento de Obras e Viação
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0007 – Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
2.019 – Manutenção do Departamento de Obras
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 67..... R$ 10.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 27.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FC6D7FF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1316/2014

Súmula: Autoriza o executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme abaixo:

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.052 – Manutenção do Consórcio de Saúde - CISMEPAR
3.3.70.41 – Contribuições – Cód. 163..... R$ 27.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 27.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes cancelamento parcial da seguinte dotação:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Departamento de Administração
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 32..... R$ 17.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
001 – Departamento de Obras e Viação
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0007 – Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
2.019 – Manutenção do Departamento de Obras
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 67..... R$ 10.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 27.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:46649919

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTA DE REVOGAÇÃO

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE
Nº 001/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
MOTIVO: PROCESSO REVOGADO POR NÃO ACUDIR INTERESSADOS.

GUARACI, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:79F97D17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 035/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a servidora **POLYANNA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.199.246-2/PR do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 19 de fevereiro de 2014.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9A2B4214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO ABERTURA ENVELOPE 02 TOMADA DE PREÇOS 001/2014

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO
O MUNICIPIO DE GUARACI vem através deste convocar as empresas, DRZ Geotecnologia e Consultoria e Agência de Desenvolvimento Regjional do extremo Oeste do Paraná para realizar, a abertura do envelope nº 02 proposta de preço às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2014, na Prefeitura Municipal de Guaraci Rua Prefeito João de Giuli, Nº 180 em Guaraci, Paraná, Brasil, referente a **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada, a preço global, a preços fixos e sem reajuste, para execução de PLANO DIRETOR MUNICIPAL.Informações pelo fone: 43 3260 1133, email: licitação.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 24 de fevereiro de 2014

TIAGO LUIZ DE FREITAS
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:57932892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO 07/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2014, do tipo: MENOR PREÇO NO ITEM, para Contratação de profissional para execução de aulas de Karatê por 20 horas semanais, por pessoa jurídica, atendendo alunos dos centros de Educação Infantil do município e distrito, Escola municipais, APAE e alunos do Projeto Guará, no município de Guaraci. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de março de 2014, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 24 de fevereiro de 2014.

ALESSANDRA CASTILHO ZAGO

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4E300AD5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARACI, vem por meio deste CONVOCAR a população em geral, servidores públicos, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros seguimentos representativos da população para participarem, no dia 27 de fevereiro de 2014, a partir das 20:00 horas, na Câmara Municipal, Audiência Pública referente a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2014 referentes ao exercício financeiro de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9B015F9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 0112013

OBJETO: Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da seguinte obra: Contratação de empresa para a execução da Obra da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, 324,510m² em alvenaria, referente ao Repasse ao Fundo de Saúde – FNS de numero 08962000000113001, conforme o memorial descritivo e cronograma físico financeiro.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO , conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado o objeto na licitação na modalidade de tomada de preços Nº. 011/2013, conforme segue ao vencedor:

CONSTRUTORA CONSERG LTDA - ME CNPJ: 13.180.086/0001-23	R$ 420.816,54 (quatrocentos e vente mil, oitocentos e dezesseis reais e cinqüenta e quatro centavos)

Lote	Proponente
Único	CONSTRUTORA CONSERG LTDA- ME – CNPJ: 13.180.086/0001-23

Iguatu, 24 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:29F33B1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de

identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADO: EDRE JURIANO FURIS, pessoa física portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.640.746-9; e do CPF nº 048.818.329-48, residente à Avenida Samalia, Cidade de Iguatu, Estado do Paraná, CEP 85.423.0000.
OBJETO: O presente objeto refere-se á Contratação de serviços de manutenção da iluminação Pública.
VALOR: R$ 5.500 (Cinco mil e quinhentos reais), que será pago em 01 (uma) parcela mensal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 21/02/2014 até 24/03/2014, totalizando 01 (um) mês.
DOTAÇÕES:
07. Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos
07.001. Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos
15.452.0010.2044 Manutenção das atividades da Secretária VOSU
33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 24 de fevereiro de 2014.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:FFA60171

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2012

Objeto: Contratação de uma empresa para a construção de uma academia de saúde na modalidade intermediária, conforme considerações da Portaria MS/MG 719/2011 anexo ao Edital da Tomada de Preços nº. 003/2011.
O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, 500, INSCRITA no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominada. CONTRATANTE, e a empresa CONCRETOS COSTA OESTE LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.826.618/0001-70 com sede à Rua Castro Alves, 2414, CEP: 85.810-100, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Rosangela Aparecida Crespi, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.510,042-8 SSP-PR e CPF: 835.216.239-04, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná., a seguir denominada CONTRATADA firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 032/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias O PRAZO DE EXECUÇÃO previsto na cláusula quarta Parágrafo Único do contrato N° 032/2012, e com prorrogação prevista na cláusula primeira do 4º termo aditivo. A nova prorrogação compreende o período entre 01/02/2014 a 02/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato..

Iguatu - PR, 01 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Concretos Costa Oeste Ltda – EPP
ROSANGELA APARECIDA CRESPI
CPF nº. 835.216.239-04
Contratada

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:65A5A9C6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO N.º 052/2014

Define normas para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2014.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Este decreto regulamenta a aplicação do Código Tributário Municipal (Lei 522/2010), especificamente ao disposto no § único do art. 27, e dá ciência ao lançamento anual do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2014 dos imóveis localizados no perímetro urbano do Município de Iguatu – PR.

VALOR VENAL DOS IMÓVEIS

Art. 2º. O valor venal do imóvel será determinado pela soma do valor calculado do terreno mais o valor calculado da construção, com base na Tabela I – Planta Genérica de Valores constante da Lei 522/2010 (Código Tributário Municipal).

VALOR DO IPTU

Art. 3º. Nos termos art. 16 da Lei 522/2010 (Código Tributário Municipal), o IPTU será calculado aplicando-se no valor venal do imóvel, a alíquota de:

· 0,30% (zero vírgula trinta por cento) no caso de imóveis edificados;
· 0,45% (zero quarenta e cinco por cento) no caso de imóveis não edificados.

REDUÇÃO

Art. 4º. Concede-se 10% (dez por cento) de desconto pelo pagamento do tributo em uma só parcela, até a data do vencimento da primeira parcela, conforme § único do art. 29 da Lei 522/2010 (Código Tributário Municipal), e suas posteriores alterações.

ACRÉSCIMOS

Art. 5º. O pagamento fora dos prazos implicará na aplicação de correção monetária de acordo com o a Unidade Fiscal do Município (UFI), juros de 1,00% (um por cento) ao mês ou fração e multa calculada sobre o imposto corrigido, conforme o disposto abaixo, previstos no art. 186 da Lei 522/2010 (Código Tributário Municipal):

1. 2% (dois por cento) do 1º ao 60º dia, após o vencimento;
2. 5% (cinco por cento) do 61º dia em diante, após o vencimento.

VENCIMENTOS E FORMA DE PAGAMENTO

Art. 6º. O imposto poderá ser pago em até 3 (três) parcelas, lançadas em moeda corrente, conforme prevê o art. 29 da Lei 522/2010 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos seguem:

· Primeira parcela e cota única no dia 30/04/2014
· Segunda parcela no dia 30/05/2014
· Terceira parcela no dia 30/06/2014

DAS TAXAS E SERVIÇOS URBANOS

Art. 7º. As Taxas de Serviços Urbanos serão cobradas pelos serviços efetivamente prestados ou postos à disposição como se segue:

1 – Coleta de Lixo – anexo V da Lei 522/2010 (Código Tributário Municipal);

2 – Contribuição para Iluminação Pública – anexo II, tabela II da Lei 522/2010 (Código Tributário Municipal).

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Iguatu, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Munici

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:8C6835C9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 024/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Efetivação Funcional de Funcionários Públicos Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03/02/1994 e Lei Municipal nº 663/2014 de 10/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Efetivos os Funcionários Públicos Municipais abaixo relacionados, considerando a conclusão e aprovação do período de Estágio Probatório, conforme art. 40 da Lei Municipal nº 663/2014 de 10/02/2014.

nome	cargo	cpf
Alexsandro Marcondes	Auxiliar Administrativo	078.288.569-11
Bernadete Lemanski Avila	Professor III	431.467.679-53
Carla Cristina Ferreira	Zeladora	069.197.529-99
Eliane Massochin	Nutricionista	568.554.601-78
Elio Inácio Correa	Motorista	315.905.598-19
Jaciele Fabaiana Mezzaroba	Professor III	034.196.539-13
Odacir José Mazza	Motorista	037.029.619-25
Odair José de Souza	Enfermeiro	906.028.039-34
Orlando Casimiro Rossi Junior	Motorista	036.418.519-80
Sandra Cristina Medina Pantano	Zeladora	031.640.449-76
Rosangela Ap. Colla Ferreti	Assistente social	016.275.729-88

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:CFAB065F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 021/2014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Determina Local e horário de trabalho para Servidora Municipal e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Determinado que a Servidora Municipal, Senhora ELIANE MASSOCHIN, ocupante do Cargo Efetivo de NUTRICIONISTA, com carga horária de 40 horas semanais deverá desempenhar suas funções da seguinte forma:

I- 20 horas semanais junto a Secretaria Municipal da Educação com sala localizada no Centro de Educação Infantil, realizadas de Segunda a Terça-feira, das 08:00 as 12:00, 13:30 as 17:30 e Quarta-feira das 08:00 as 12:00;
II- 20 horas semanais junto a Secretaria de Saúde, com sala localizada na Clínica de Fisioterapia, realizadas na Quarta-feira das 13:30 as 17:30 e Quinta a Sexta-feira das 08:00 as 12:00, 13:30 as 17:30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:7C6F01D9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 022/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede promoção a Professores Municipais em virtude de Avaliação de Desempenho.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam homologadas as avaliações de desempenho dos professores abaixo relacionados, referente ao período de 01/10/2012 a 30/09/2013, conforme Lei Municipal Complementar nº. 02/2009 e Decreto nº. 128/2009.

I- Claudia Márcia Almerão Turkot
II- Dorilei Rossi
III- Laurinda de Fátima Helker
IV- Romilda Furquim dos Santos
V- Rose Aparecida Furquim Rodrigues
VI- Roseli Fernandes de Oliveira Vieira
VII- Rosemare Aparecido Alves
VIII- Tânia Alexsandra Zancanaro
IX- Terezinha Ap. Carrasco Martinelli

Art. 2º - Ficam promovidos conforme a Lei Complementar nº. 02/2009 de 02/09/2009, Artigo 10, os professores municipais submetidos à avaliação de desempenho conforme Decreto Municipal nº.128/2009, devidamente homologado através deste ato.

Art. 3º - As promoções de que tratam esta Portaria ficam concedidas em suas classes conforme segue:

Professor	Classe atual	Classe promovida
Claudia Márcia Almerão Turkot	C11	C12
Claudia Márcia Almerão Turkot	C06	C07
Dorilei Rossi	C01	C02
Laurinda de Fátima Helker	C06	C07
Laurinda de Fátima Helker	C01	C02
Romilda Furquim dos Santos	C05	C06
Rose Aparecida Furquim Rodrigues	C11	C12
Rose Aparecida Furquim Rodrigues	C08	C09
Roseli Fernandes de Oliveira Vieira	C06	C07
Rosemare Aparecido Alves	C11	C12
Tânia Alexsandra Zancanaro	C11	C12
Terezinha Ap. Carrasco Martinelli	C10	C11

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:FA0149E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 005/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO: A homologação das inscrições e o ensalamento para o Concurso Público, aberto através do Edital 21/2013, definindo data, local e horário, como segue:

DATA: 01/03/2014
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI APARECIDA GIORDANO
ENDEREÇO: RUA KATSUO NAKATA, S/N
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 12HS45MIN
CARGOS: TODOS

INSC	CARGO	NOME	DOCUMENTO
1404859	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	ALANA PAULA DE SOUZA AMORIM	129975202
1383769	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ	401768429
1404901	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	CARLA FERRIERA DE CARVALHO	10690351909
1404885	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	GISLAINE LOURENçO	103620880
1405274	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	LETíCIA DE LIMA GARCIA	11121
1404860	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	MARCOS ROBERTO PEREIRA	10108
1405214	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	MARIA ISABELA MENEZES MARTINS	12776
1405041	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	MICHELE PUGA E SILVA	124225752
1405046	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	ROSANE SILVA DOS SANTOS	10403
1404872	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	SABRINA GEA PAULINO	105599366
1404813	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	SUELY MACHADO MOREIRA	54631219
1405273	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	THAIS DE OLIVEIRA GARCIA	10832
1404811	BORRACHEIRO	ELIAS SANTOS DA SILVA	137590506
1396181	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ALINE FERNANDA DA SILVA	125024980
1396067	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	AMELIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	66325056949
1405177	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ANA MARIA DE FATIMA CORONADO DA SILVA	99961457
1405263	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ANA PAULA DIAS HUNGARO	3959354908
1404764	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ANTONIO SANTANA CONRRANDO	92157016
1405157	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ARIANE SILVA MORAES	489775020
1404904	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	CELIA REGINA MOREIRA	78732450982
1404886	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	CLAUDIA CRISTINA FURIATTO FONSECA	86518023
1405098	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	CLEIDE DA COSTA MACHADO	81786909
1404850	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	CLEUZA DE LIRA DESPOSTI	55018707
1404892	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	DANIELA BORTONI	107267123
1404911	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	EDNA DE ALMEIDA	38024469
1404816	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	EDNA DOMINGOS BARRETO	50111280915
1404906	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI	10534
1404830	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	FRANCIELI APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA	96150326
1405252	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	GERALDA DA SILVA FAGUNDES	17674570
1405127	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	HERMELINDA FURIATTO DA SILVA	630058911
1404845	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	IZABEL MARTINS DA SILVA	53949851
1404913	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	JÉSSIKA GONÇALVES DE ALMEIDA	103270464
1404770	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	JOÃO PEREIRA DE ASSUNÇÃO	163139076
1405185	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA	12548
1387220	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	JUDITEPAULINA CAITANA	53130542
1385317	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES	37968714
1404844	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	LEONICE MARTINS BARROS	66535967
1405173	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	LUCIANA COSTA BERA	90124650
1404846	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	MARIA JOSE LEITE	86159570
1404975	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	MARINES FATIMA FERREIRA DE CAMARGO	38541491
1404868	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	NEUSA APARECIDA RODRIGUES	69638780991
1405161	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	REGINA ROBERTO DA SILVA	7259694
1404767	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ROBSON SILVA	414611160
1384291	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ROSANGELA BENITES PROSSIDONIO SANTOS	90125664
1404847	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ROSELI CANDIDO DE OLIVEIRA	53774091
1404773	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	SAMUEL MARTINS DA SILVA	84562386
1405253	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA	4716033929
1405049	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	SUELI QUEIROZ NUNES	46902546134
1404858	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	THAIS MEDEIROS DE CARVALHO	40256
1405038	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	VALDENICE DE LOURDE PILON	64564870
1405246	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	VANIA APARECIDA SOUZA DE MACEDO	107266933
1404977	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	VERA LUCIA GONçALVES PEREIRA	73036313

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

INSC	CARGO	NOME	DOCUMENTO
1404913	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	JÉSSIKA GONÇALVES DE ALMEIDA	103270464

Iporã, 20 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0BF2E831

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 006/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO: A homologação das inscrições e o ensalamento para o Concurso Público, aberto através do Edital 21/2013, definindo data, local e horário, como segue:

DATA: 01/03/2014
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI APARECIDA GIORDANO
ENDEREÇO: RUA KATSUO NAKATA, S/N
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 08HS15MIN
CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO E GARI

INSC	CARGO	NOME	DOCUMENTO
1404848	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	ALDEMIR DE CAMARGO	81787000
1405187	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	BRUNO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	13316
1395801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	CAIO VINICIUS SOLANA DIAS	12887477
1404896	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	CLAUDEMIR SIMÃO DE MOURA	99054892900
1404843	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	DEVAIR DE MORÃES	80133022
1404863	AUXILIAR DE SERVIÇOS	EDIR MARIANO DA SILVA	124949289

	GERAIS MASCULINO		
1352774	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA	102975820
1405158	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	IZAIAS SANTOS	3145338935
1404851	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	JOSENIAS DA SILVA	47664209
1405270	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	LUIS FERNANDO BAGAROLLO FERREIRA	91140969
1405147	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	LUIZ HENRIQUE PERES	131226934
1404970	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	ONOFRE BRIZZI	53110860
1405269	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	PAULO RICARDO BAGAROLLO FERREIRA	96401175
1405216	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	SEBASTIAO LINDOMAR VIEIRA	5814129
1405250	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	VALDEMIR RONCHI	70636699900
1405248	GARI	MARCIA CRISTINA SOUZA DO CARMO	12918
1404833	GARI	SUELI QUEIROZ NUNES	86696410

DATA: 01/03/2014
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI APARECIDA GIORDANO
ENDEREÇO: RUA KATSUO NAKATA, S/N
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 12HS45MIN
CARGOS: OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

INSC	CARGO	NOME	DOCUMENTO
1404903	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	BRUNO VINICIUS DA SILVA DE SOUZA	103447550
1393169	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	CARLOS KETNER	52410579949
1404812	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	CLAUDEMIR SIMÃO DE MOURA	6666041
1405225	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	CLINQUESCALE QUIRINO DE MELO	27460517968
1395640	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	EDNILSON DOS SANTOS BRITES	13787
1404852	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	GILBERTO FERREIRA LIMA	54690762
1404921	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA	72411783949
1405237	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	LOURIVAL OLIVEIRA FARIAS	5266585927
1404822	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	VILMAR MARTINS DOS SANTOS	4025287943

Iporã, 20 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:041D95D3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
N O T I F I C A Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

O **MUNICÍPIO DE IPORÃ,** pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70, com sede administrativa no Paço Municipal situado àa Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, neste ato através de seu Representante Legal Senhor **ROBERTO DA SILVA,** brasileiro, casado, prefeito municipal, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os abaixo relacionados para que compareçam perante o Departamento de Tributação e Cadastro desta cidade de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 2677, para tratarem de assuntos de seu interesse no período de 03 à 07 de março de 2014, a qual esta aberta para atendimento ao público das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

1012260203-0	4 S CONFECÇÕES LTDA	5495938000143
1010791101-0	A BERTOLA & CIA LTDA - ME	4748113000120
1004880697-0	ADALTO QUEIROZ DE LIMA	10248091883
1005100197-0	ADEMAR TEIXEIRA GÕES	20883633949
1005071196-0	ADRIANO FEGADOLI - CONFECÇÕES	1507233000148
1011681002-0	ADVANCE PLANET PSI LTDA	5296068000183
1001820197-0	ALBERTO KASUNORI KINOCHITA	7397942806
1016580406-0	ALCIDES CONSOLARO	37070312920
1012380503-0	ALESSANDRO EMERSON COELHO DOS	1603294937
1000120194-0	ALICE ALVES DOS SANTOS	73923789000189
1011710501-0	ALVES BARROSO CORRETORA DE SEG	4448113000105
1003730397-0	ANANIAS SCARABELI	2711769976
1019681008-0	ANGELICA GONÇALVES	6484889937
1007880501-0	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	1658577906
1001740197-0	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	32768087904
1007611199-0	ANTONIO ROGERIO GUALBERTO DOS	83525548915
1011400691-0	ARAUSERV SERVIÇOS E OBRAS LTDA	82567249000148
1007780100-0	ARLINDO TRISTÃO	64007855900
2004720983-0	ARNALDO SIQUEIRA MELO	76190800000184
1006740199-0	ARQUITECH - PROJETOS E SERVIÇO	4231902000190
1015800805-0	ATAIDE ALVES TOME	33197423968
1000590289-0	ATAIDE PEREIRA BRIZOLA	28672640900
1010320501-0	AZEVEDO DA SILVA & SILVA S/C L	4433681000132
1002030177-0	BANCO DO BRASIL	79600
1012901003-0	BENETTI & BENETTI REPRESENTAÇÕ	5947425000126
1004380180-0	BRASIL TELECOM S/A	76535764032185
4013230104-0	C MARQUES MENDONÇA	6080269000101
1004930487-0	CALVINO COUTINHO DA SILVA	11687878900
1000910986-0	CANALLI & BELLANDA LTDA	79580957000104
1013180699-0	CARFER ASSESSORIAS S/C LTDA	3236127000100
1002540390-0	CARLOS ALBERTO CHAVES	55526080978
1007750100-0	CARLOS RODRIGUES	51820862100
1012630103-0	CHA DIET LTDA	508268000139
1018620807-0	CICERO ALVES DE ALMEIDA	32365241972
1008300100-0	CICERO HERCULANO & BORTONE LTD	3164813000105
1018990108-0	CLARICE BALCEIRO RAHUAN	70630968934
1013810197-0	CLARO S/A	40432544000147
1011751002-0	CLAUDINEI LUCAS DOS SANTOS	31857172876
1013470405-0	CLAUDIO DAS CHAGAS	58074929949
1001510682-0	CLAUDIO ROBERTO BEZERRA DA SIL	1664467000107
1002790197-0	CLEIDE MARTINS DOS SANTOS - CO	1643377000121
1019420608-0	CLEIDE R DA SILVA - ÓTICA	9720054000104
1014431265-0	CODAPAR - COMPANHIA DE DESENVO	76494459000150
2004730883-0	COMERCIAL SECOS E MOLHADOS VIL	76805447000199
1012020103-0	DANIELI ALVES DA SILVA	28309321880
1002580695-0	DARCI JOAQUIM ALVES	17528887153
1010681001-0	DEVANIL ALVES DOS SANTOS 51304	15001300000162
1000571196-0	DEVANIR ALMEIDA GAZOLA	1277942000184
1013630504-0	DEVANIR ALMEIDA GAZOLA	84020784949
1007251099-0	DOMINGOS LEONCIO GOMES	54639662904
1002560193-0	DONIZETE DE OLIVEIRA	52416437968
1007260999-0	E G Q MARTINEZ	3417212000167
1012670103-0	E M SUCHARSKI ENGENHARIA LTDA	82591058000111
1002860498-0	E R P ZANIN - JÓIAS	2456636000178
1016030106-0	EDEMIR TELES BARBOSA	36978230944
1012350403-0	EDER MOLINA	2214518975
1016390106-0	EDSON DRUZIAN	58922881968
1013220204-0	EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	3002442909
1005890198-0	EDSON ROGERIO SORNAS	0
1008050100-0	EDSON VILALTA	16426886904
1010380601-0	ELIANA CRISTINA BAROTTI DOS SA	3284102922
1002170197-0	ELIZETE FERNANDES MOYA	1720294000199
1010100101-0	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	34028316448830
1006160698-0	ENELITA LIMA DA SILVA	2635437000127
1013360682-0	ENGRENAGEM CONSTRUÇÕES E EMPRE	76196468000165
1006150698-0	ENIR SOUZA DE OLIVEIRA	15536921878
1012230103-0	ENSEL ENGENHARIA E SERVIÇOS ES	24052888000174
1008240200-0	ENZO BRAGA BOTELHO	45348030953
1002660796-0	ERNESTO ANTONIO SERAFIM	0
1011620902-0	ESCOLA PEDRITA E BAM BAM S/C L	5289045000141
1011230502-0	F A DIAS MARMORARIA	5007262000100
1008040100-0	FABIO ALVES DE ALMEIDA	4061649914
1006890199-0	FABIO JOSÉ DA SILVA	99751348900
2004770990-0	FAGANELLO & FAGANELLO LTDA	82395807000135
1005540997-0	FATIMA APARECIDA RODRIGUES DE	2077960000185
1007050599-0	FELIX ALCIDES CORONEL	21475531826
1004430397-0	FRANCISCO DO AMARAL	27689603904
3000511092-0	G A DOS ANJOS & IRMÃOS LTDA	82067265000171
1007010399-0	G A ZANARDI	3017762000199
1015770805-0	GENILSON JOSÉ DOS SANTOS	34750239895
1002680159-0	GERALDO ALVES CUSTODIO DE SOUZ	437247953
1012560703-0	GILBERTO ALMEIDA DA ROCHA	2493093941
2010840102-0	GILBERTO DA COSTA PINHEIRO	0
1002700195-0	GILMAR ALARCON	50230824900
1006040198-0	GILMAR ALARCON	50230824900
1004680197-0	GILMAR ALARCON - LANCHONETE	1673552000123
1005130197-0	GONCALO SALES DE SOUZA	56953010859
1002380197-0	HERMINIO CHAGA DOS SANTOS	693207809
1007441099-0	HILTON DE ALMEIDA	36008710991
1000371196-0	I M DE ALMEIDA ME	1528808000109
1010620801-0	IGORA CORRETORA DE SEGUROS DE	4624547000119
1000640985-0	INDÚSTRIA GRÁFICA RAHUAN LTDA	76140615000185
1018630607-0	IPEPLAST - COMÉRCIO DE PLASTIC	82196395000104
1012071094-0	IRINEU PICININI CONSULTORIA TR	257528000140
1014610306-0	ISMAEL JOSÉ DE OLIVEIRA	67269800944
1007900100-0	IVAN CESAR DE SOUZA	76209628915
1004230397-0	JAIR ALVES	45352585972
1010600801-0	JAYLSON WANDERLEY LUCAS	3227074982
1012520703-0	JESUINO JOSÉ DE SOUZA	55533752900
1001070197-0	JOÃO BATISTA DE CARVALHO	23707305953
1005860198-0	JOÃO DE OLIVEIRA	79373011987

1014130105-0	JOÃO NASCIMENTO DA SILVA	75917580987
1002840195-0	JOÃO RIBEIRO DA COSTA	19706219900
1014340105-0	JÔNIA BEDIN FRANÇA	2023134927
1016460106-0	JOSÉ CARLOS DA SILVA	12448308870
1011320602-0	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	73166251987
1002910196-0	JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA - BAR	50280554915
1011870103-0	JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA - BAR	37103059934
1006090798-0	JOSÉ GILMAR DA SILVA	2580370000170
1019870307-0	JOSÉ HENRIQUE FRANÇA SORRILHA	3654328903
1008010100-0	JOSÉ NERES DOS SANTOS	14291825803
1007820102-0	JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS	30125790953
1005740198-0	JOSE OSVALDO MATIAS DOS SANTOS	99747928949
1005020185-0	JOSÉ VALTER DA SILVA	49269615487
1007271099-0	JOSÉ VIEIRA	46720499904
1009990201-0	JOSEFA CORDEIRO PAGEU AZÊDO	4246956000129
1014220205-0	JUAREZ VALENÇA MILANO	2478654946
1010290401-0	JULIANO RIBEIRO DE SOUZA	4283601900
3007710100-0	JURANDIR DOS SANTOS	57703604968
1017180207-0	KATIA SERLENE CAETANO	4788250993
1017390607-0	L A MORAES - TRANSPORTES	9392750000120
1019900708-0	L M ALARCON & ALARCON LTDA	10245478000135
2004250197-0	LAU PINHEIRO	78215641920
1005870198-0	LEONARDO MARCOLINO	0
1001570991-0	LIMA & CRUZ LTDA - FILIAL	84844968000356
1015720805-0	LOIDE DE SOUZA	2990252924
1005410197-0	LORINA DOS SANTOS	23812470680
1001530795-0	LUCIA MARQUES DA SILVA	624142000120
1006720100-0	LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA	28655003816
1008830101-0	LUIZ CARLOS BARBOSA	0
1000110197-0	LUIZ CARLOS DA SILVA	36264377953
1019100108-0	LUIZ CARLOS GOULART	66316570910
2002300994-0	LUIZ CARLOS LOPES DE FARIAS	78464583000107
1018910108-0	LUIZ DELFINO MARQUES	1720620989
1001720594-0	LUIZ DUARTE MENDONÇA	91846013968
1011190202-0	LUIZ GUILHERME DE SOUZA LIMA	55526012972
1014140704-0	LUZTEC TECNOLOGIA APLICADA LTD	6899323000145
1015931005-0	M H CORTONEZI	7632104000168
1018711107-0	MANOEL CRISTIANO SOARES DE MEL	53414934949
1005240197-0	MANOEL DE OLIVEIRA	4639367953
1012810104-0	MARCIA DOS SANTOS	4575226904
1002450595-0	MARCIO JACSON TRISTÃO - ATACAD	592991000149
1017090107-0	MARCOS ANTONIO PEDROSO	66328489900
1019380608-0	MARIA CLEONICE DA SILVA	93819080953
1008671200-0	MARIA DA PENHA ALMEIDA	4161305000136
1002280594-0	MARIA DE LOURDES MENEZES MARTI	66484000171
2000421099-0	MARIA DE LOURDES TONA	3435727000190
1001500669-0	MARIA DO ROZARIO MEXIA & CIA L	81826505000101
1006800199-0	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	99055724904
1005720198-0	MARIA NAZARE DA SILVA	2773114973
3008750101-0	MARIZILDA RAMOS PRADO	71811354904
1016470206-0	MATEUS ALVES PIMENTEL	4700669977
1005090197-0	MILTON CEZAR COELHO	84762000113
1002490197-0	NASCIMENTO & GREGO LTDA	1676673000129
1014090105-0	NATAL DAMIÃO DOS SANTOS	1469455900
1000270197-0	NELSON BRONZE	60651482968
1006760199-0	NILSON LOPES DE OLIVEIRA	57703590991
1006190698-0	NIVALDO RODRIGUES DA SILVA	5847435991
1014270205-0	NOROESTE - COMÉRCIO DE COMBUST	7238459000177
1005160197-0	O R BEZERRA & CIA LTDA - ME	95428777000168
1007870100-0	ODAIR BISPO DOS SANTOS	33577137991
1015750805-0	ODAIR PAULO SCHMIDT	13032675863
1012460103-0	OJPR - PRESTADORA DE SERVIÇOS	954637000117
1016180106-0	OSMAR DE JESUS ANTUNES	62914820968
1011980103-0	OSVALDECIR APARECIDO ZANFRILLI	52411354991
1008941100-0	PASCOALINO DOMINGOS DE ARAUJO	65468546191
1016861203-0	PATRICIA TEIXEIRA	6059683000139
3002570197-0	PAULO ARTUR LOBATO	96414200700
3003560478-0	PAULO RODRIGUES LOBATO	77548428000106
1007551199-0	PEDRO JESUS MENGINI SPINA	99055139904
1003220195-0	PIGARI & SOARES LTDA	415332000137
1010000101-0	R M SERVIÇOS DE SEGURANÇA	1773566938
1011390602-0	RAFAEL SANCHES DE LIMA	5016806918
1011450102-0	REAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	3328054000179
4006460199-0	RENE JOSE DOS SANTOS	58592008972
1013570504-0	RIBEIRO & COLOMBELLI LTDA	6257860000191
1008680101-0	RICARDO MATHEUS DOMICIANO	26462217898
1002420197-0	ROBERTO VANDIR DOS SANTOS	0
1017370507-0	ROBSON MAGALHÃES JORGE	4304028995
1011970103-0	ROGERIO MORENO	94572577153
1006490199-0	RUTE DOMINGOS DE ARAUJO ALVES	58921419934
1008910101-0	S M DOS REIS ALIÃO ANTUNES	435176900105
1014190205-0	SALOMÃO FERREIRA	21136092900
1004591096-0	SEBASTIÃO DE PAULA IONTA	45307717920
1006480199-0	SEBASTIÃO GOMES	31010304900
1006590199-0	SERGIO NUNES	20911653953
1005140197-0	SEVERINO AQUINO DA SILVA	18915973968
1005280197-0	SEVERINO BATISTA	0
1004410175-0	SILAS FERREIRA	45315582949
1011340602-0	SILAS PEDRO	5428479817
1011520802-0	SILVA & GONCHOROWSKI	519826100018
3014070105-0	SIRLEI DE LIMA	5218032921
1018570607-0	SIRLEI DOMINGOS DE ALMEIDA	4457954926
1003760891-0	SOLANGE ZACHI CLAVISSO DE MORA	80186638000106
1001960197-0	SONIA MARIA LEONARDI DE FARIAS	1583508000122
1015810904-0	SUPERMIX CONCRETO S/A	34230979009839
1004390893-0	T A OLIVEIRA & SANTOS LTDA	73402232000140
1011430102-0	TELENGE TELECOMUNICAÇÕES E ENG	14306831001849
1008800101-0	TEOBALDO JOSÉ MIRANDA NETO	0
3000690175-0	TRANS-SIMONI COMÉRCIO DE CEREA	75043547000173
1001170197-0	V SANCHES & SANCHES LTDA - ME	1583516000179
1000460197-0	VALDECIR MARTINS FONSECA	58922202904
1011940103-0	VALDECIR SEGANTINI	55527744934
1004170185-0	VALDIR FERREIRA DA SILVA REFRI	78700549000186
1013460404-0	VALDOMIRO DO NASCIMENTO SILVA	732734908
1003200197-0	VALMIR JOSÉ DA ROCHA	48384194904
1004200593-0	VALVASSORE & CADORIN LTDA - ME	72273709000171
1004190583-0	VANDERLEI PONCIANO RONDAN	52530027900
1005360197-0	VANDERLEI VALDIVIESO	47594217934
1002100197-0	VICENTE VIEIRA DOS SANTOS	42800366915
1004560894-0	VILMAR GONCHOROWSKI	58924230930
1008390600-0	WAGNER APARECIDO CASSIANO	84019883904
1012440503-0	WASHINGTON HIROSHI NAKASHIMA	2862252980
1010920102-0	WOSHINGTON LUIZ FURQUIM PEREIR	71811443915
1004261179-0	ZULMIRO FLORES SCHIZZI	77869113000152

Aguarde-se o decurso do prazo acima concedido para as providencias cabíveis de direito.

Iporã-(PR)., 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3EC38D74

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
24.02.2014	FNS BLATB	30.260,00
24.02.2014	FMAS PFMC	8.000,00
24.02.2014	FMAS PTMC	1.675,00

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A673174C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129/2014

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR LUIZ CARLOS FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 3.044/2013, de 23/08/2013 e considerando:

a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;
I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de março de 2014, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.259.733-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.256.509-30, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria

nº. 100/2008, de 28/02/2008, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A3A830CB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DA GLORIA DOS SANTOS POLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de fevereiro de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DA GLORIA DOS SANTOS POLI ,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.182.525-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.365.249-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 221/2012 de 11 de abril de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de fevereiro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E09F743C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA MARIA PARDINHO CERCI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:422081D2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 132/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIMAR DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **LUCIMAR DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.204.263-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 018.743.299-66, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2011 a 11/03/2012 a contar de 20/02/2014 a 21/03/2014.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de fevereiro de 2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A91AF347

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 133/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.098.692-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 024.512.669-45, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de

Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2011 a 20/02/2012 a contar a partir de 24/02/2014 a 10/03/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BD81B2B0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 134/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LEONILDO FAZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **LEONILDO FAZAN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.356.605-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 593.360.139-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 09/11/2012 a 09/11/2013, a contar de 14/02/2014 a 28/02/2014.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1F8363FE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 135/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.858.490-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 502.332.389-72, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 01/06/2013, a contar de 20/02/2014 a 06/03/2014.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de fevereiro de 2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:95A888BA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2014

CONTRATA JESSICA WEBER PEREIRA MORINHO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 17 de fevereiro de 2014, **JESSICA WEBER PEREIRA MORINHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.865.408-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.380.819-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de fevereiro de 2014.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1282A877

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: FERLIM & FERLIM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.118.860/0001-24.
Objeto: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes, Filtros e Discos de Tacógrafo para os veículos que compõe a frota do CIS Centro Oeste.
Contrato: nº. 005/2014
Vigência: 24/02/2014 à 23/02/2015

Valor: R$ 98.676,58 (noventa e oito mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária:
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.00021-002 Atividades CIS Municípios
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.301.00062-006 Convênio Manutenção Linha Saúde
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.301.00072-007 Convênio COMSUS
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:5F7F7199

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EDITAL 004/2014

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Heber Arboléia, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 27 de fevereiro de 2014, com início as 15:00 horas, no recinto da Câmara Municipal a AUDIÊNCIA PÚBLICA, estendida a toda a população do município com fim específico de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2013 do Legislativo Municipal. Em atendimento a Instrução Normativa nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com fundamento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Loanda, 24 de fevereiro de 2014

HEBER ARBOLÉIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:19B236F6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOANDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL,

CONVOCA

Toda a população para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 27 de Fevereiro de 2014, com início às 16:00 horas, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2013.

A audiência pública será realizada no recinto da CÂMARA MUNICIPAL, localizada à Rua Mato Grosso, 354, em Loanda, Estado do Paraná.

Loanda (PR), 24 de Fevereiro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6A94B5E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO PP 005/2014

ANULAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-PML

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de leite de soja, leite em pó e leite desnatado em pó, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de rever as descrições do objeto licitado, constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 005/2014-PML.
CONSIDERANDO também, o controle que a Administração exerce sobre os seus atos através do princípio da autotutela administrativa, bem como, a existência de motivos ensejadores da oportunidade e conveniência e a discricionariedade de seus atos.

CONSIDERANDO por fim, o conteúdo das Súmulas 346 e 473, do STF que trata da anulação de seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais.

R E S O L V E : Anular a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2014-PML, pelos motivos acima dispostos.

Publique-se.

Loanda, 21 de fevereiro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCROSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E705DBD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 024-2014

DECRETO Nº. 024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Loanda, Estado do Paraná e dá outras providências.

***Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

***CONSIDERANDO** o Feriado do dia 04 de março de 2014 (carnaval),*

D E C R E T A:

Artigo 1º. ***PONTO FACULTATIVO***, nas Repartições Públicas Municipais de Loanda, Estado do Paraná, no dia 03 de março de 2014.

Artigo 2º. Ficam excetuados os serviços essenciais prestados pelo Município.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:55DD6C90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 137-2014

PORTARIA Nº. 137 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Súmula – Nomeia Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e Sucatas para fins de Alienação e dá outras providências.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os Senhores **EDMILSON BELINELLI**, **MARCELO DE SOUZA BARROZO** e **ARNALDO FERNANDES GUEDES**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de proceder a **AVALIAÇÃO** para fins de Alienação de Bens Móveis e Sucatas, de propriedade do Município de Loanda, Estado do Paraná, conforme segue:

BENS MÓVEIS:

Espécie/Tipo	*Marca/Modelo*	*Chassi*	*Placa*	*Ano*	*Cor*
Motoniveladora	*Caterpillar 120B*	********	*****	*1975*	*Amarela*
Car/Caminhão/Tanque	*Ford/F600*	*F62GA768807*	*AIP-6905*	*1972/1972*	*Laranja*
Pas/Microonib	*Imp/Asia/Topic*	*KN2FAD2A1WC084336*	*AIH-1248*	*1998/1999*	*Branca*
Pas/Ônibus	*Mercedes Benz*	*DTPR163212CRTGRAVADOREM*	*AAH-7636*	*1972/1972*	*Branca*
Pas/Ônibus	*M.Benzo/0 365 11R*	*9BM364101HC059098*	*ABV-9953*	*1987/1988*	*Branca*
Pas/Automóvel	*GM/Corsa Wind*	*9BGSC08WRRC626706*	*AES-6978*	*1994/1994*	*Azul*
Car/Camioneta/C. aberta	*Fiat/Fiorino Working*	*9BD255394W8627243*	*AIB-1246*	*1998/1999*	*Branca*
Car/Caminhão/Basculante	*Ford/F 1000*	*LA7NBY56396*	*ADU-8907*	*1983/1983*	*Amarela*
Esp/Caminhão/Ambulância	*Fiat/Ducato Maxi*	*93W23264021006268*	*AKM-0756*	*2002/2002*	*Branca*

SUCATAS: Caçamba Facchini, Tanque de Água com Carreta.

Artigo 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 667, de 20 de novembro de 2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 201.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração.

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:C9CADFD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 050/2014 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,

I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 30/01/2014, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Vitor P. Fregonezi – CRM-PR 28982;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 e 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **30** dias**,** compreendido entre **30/01/2014 a 28/02/2014**, a servidora pública municipal **Maria Sgotti Navarro dos Santos,** portadora do RG nº. 4.039.765-5/SESP-PR e CPF nº. 806.372.059-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função na Escola Municipal Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:1A0BA707

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2014-PML

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Lei Municipal n°1.252/2013-E.
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R$ 121.158,71 (cento e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).
CONVENENTE: Município de Lobato – CNPJ sob o n° 76.970.367/0001-08.
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Sr. Fábio Chicaroli, atual Prefeito Municipal, portador do CPF n° 005.409.059-84.
CONVENIADA: Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Família de Lobato – CNPJ sob o n° 77.933.455/0001-94.
REPRESENTANTE DA CONVENIADA: Vera Lucia de Oliveira, portadora do CPF (MF) n.º 606.956.259-34
OBJETO:
I - Atender as crianças, adolescentes, pessoas idosas, gestantes em situação de pobreza, respeitando seus direitos de cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem estar e o direito à vida;
II - Proporcionar atividades ocupacionais, esportivas, recreativas.
III - Desenvolver atividades relativas ao programa sócio-educativo nas oficinas: Bordado; Crochê: Pintura; Informática; Teatro; Balé; Reforço Escolar; Oficina de Música tais como: Teclado; Violão; Viola; Fanfarra; entre outras atividades.
IV - Manter Rádio Comunitária;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
N° **11.003.08.244.0002.2089.3.3.50.43.00.00**. **(Subvenções Sociais).**
VIGÊNCIA: 28/01/2014 à 31/12/2014.

Lobato, 28 de janeiro de 2014.

CONVENENTE: Município de Lobato

CONVENIADA: Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Família de Lobato.

FÁBIO CHICAROLI.
Prefeito

VERA LUCIA DE OLIVEIRA.
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F0BD0597

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO - EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ 75.845.511/0001-03
TERMO DE ADITIVO Nº 02 - REDUÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 22/2013 – TP nº 01/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR no Hospital Municipal.
Contratado: E S CHAVES & CIA LTDA
Valor do aditivo: Redução de R$ 5.750,00 (*cinco mil setecentos e ciquenta reais) mensais.*
Funcional Programática:
10.302.0009-2037 – Manutenção dos Serviços Hospitalares
Data da assinatura do aditivo: 03 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:494724A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.566/2013

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 566/2013 CUJO OBJETO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO (SUPERMERCADOS, PADARIAS, ARMAZÉNS, AÇOUGUES E SIMILARES), COM BLOQUEIO PARA A COMPRA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E CIGARROS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA."

MUNICÍPIO DE PALMEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº. 76.179.829/0001-65, com endereço a Praça Marechal Floriano Peixoto nº 11, Centro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. EDIR HAVRECHAKI, portador do CPF nº. 028.032.159-77, e a empresa **EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ nº 13.081.547/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO BARBOSA E SILVA, portador do CPF nº 004.068.469-52, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada pelo processo administrativo nº. 5195/2013, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2012, e as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quanto a vigência do referido contrato fica ajustada a prorrogação de prazo até a data de 09 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 09 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:6DF67042

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA Nº 005/2014.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NESTE MUNICIPIO, PARA O EXERCICIO DE 2014. A abertura deu-se no dia 24 de fevereiro de 2014, às 11 horas, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06
Valor total dos serviços: R$ 396.000,00
Período: 12 meses, vencimentos e valores conforme faturas
Termo de Ratificação: 24 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:502C3072

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº.639/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº.639/2014. Processo Nº. 4964/2013. Convite Nº.01/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS DE GESTÃO LTDA, CNPJ: 04.738.228/0001-34. Objeto: Contratação de empresa especializada em diagnóstico (levantamento de situação), análise dos pontos críticos e favoráveis e prognóstico (planejamento), nos termos do art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com ênfase na avaliação da eficiência e economicidade da aplicação dos recursos, de forma a mitigar o impacto financeiro a médio e longo prazo, como detalhado a seguir e em consonância com as especificações técnicas contidas no edital do Convite Nº.01/2014. Valor Contratado: R$ 59.900,00 (cinqüenta e nove mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 07.002.04.122.0009.1.006.3.3.90.39.00.00. (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Prazo de execução: A contratada obriga-se a executar o objeto deste Contrato no prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste Contrato. Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado de forma integral, a vista, após a total execução dos serviços e apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de transferência eletrônica a conta corrente fornecida pelo contratado. Data da assinatura: 10/02/2014.

Publique-se,

LEILIANE COSTA
Seção de Contratos

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:B2C4224A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.01/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.01/2014. Processo Nº. 5184/2013. Pregão Eletrônico Nº.03/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ALTEMAR TARCISIO RAIN, CNPJ: 06.156.184/0001-60. Objeto: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para realização de recapagem em pneus a serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal. Valor Contratado: R$ 134.434,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais). Prazo de execução: A empresa obrigatoriamente ficará responsável pelo transporte dos pneus da sede da Secretaria requisitante até o local onde a empresa executará os serviços. Esse transporte deverá ser feito no máximo em até 02 (dois) dias úteis após recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria requisitante. Após o transporte a empresa terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para entregar o pneu recapado. A contratada deverá prestar os serviços de recapagens, com disponibilidade imediata para atender as necessidades desta Prefeitura, conforme a emissão da ordem de serviço emitida pela Secretária requisitante. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a partir do fechamento mensal dos serviços prestados, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 18/02/2014.

Publique-se,

LEILIANE COSTA
Seção de Contratos

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:3BBFFE82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.02/2014

Ata de Registro de Preço Nº.02/2014. Processo Nº. 5184/2013. Pregão Eletrônico Nº.03/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: DIRCEU KUHN - ME, CNPJ: 02.250.528/0001-44. Objeto: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para realização de recapagem em pneus a serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal. Valor Contratado: R$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais). Prazo de execução: A empresa obrigatoriamente ficará responsável pelo transporte dos pneus da sede da Secretaria requisitante até o local onde a empresa executará os serviços. Esse transporte deverá ser feito no máximo em até 02 (dois) dias úteis após recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria requisitante. Após o transporte a empresa terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para entregar o pneu recapado. A contratada deverá prestar os serviços de recapagens, com disponibilidade imediata para atender as necessidades desta Prefeitura, conforme a emissão da ordem de serviço emitida pela Secretária requisitante. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a partir do fechamento mensal dos serviços prestados, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 18/02/2014.

Publique-se,

LEILIANE COSTA
Seção de Contratos

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:F9A75854

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - IMASP

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.516 de 21/12/2006 no Título VIII, artigo 22.
Resolve:
Convocar eleição para o Conselho Fiscal do IMASP.
O processo eleitoral será realizado na sede do IMASP, situada a Rua XV de Novembro nº 468, nesta cidade, no período compreendido ente 08:00 e 17:00 horas do dia 14 de março de 2014 A apuração dos votos dar-se-á, tão logo encerre o período de votação.

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2014.

GILCEU AMANCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo do IMASP

Publicado por:
Alessandro Lima da Silva
Código Identificador:C2F26E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
EDITAL BOLSA ATLETA Nº. 01/2014

A Prefeitura Municipal de Palmeira, através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, com o objetivo de incentivar atletas, equipes e treinadores que participam de competições de nível Regional, Estadual, Federal ou Internacional, residentes no município de Palmeira, através do Programa Bolsa Atleta, torna público Processo Seletivo para concessão de Bolsa Atleta, com observância das disposições da Lei Municipal 2.978 de 19 de outubro de 2009 e dos Decretos nº 6.727 de 22 de fevereiro de 2010 e 7.240 de 28 de março de 2011. Os interessados devem apresentar suas propostas até 5 (cinco) dias da divulgação do presente edital.

DENIS SANSON
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

Publicado por:
Alessandro Lima da Silva
Código Identificador:A077C0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 8867 DE 21/02/2014 ALTERAÇÃO CONSELHO FUNREBOM

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei nº 1.960 de 04/09/98, e solicitação do Comando do Corpo de Bombeiros do Município,

Decreta:

Artigo 1º - Fica Alterada a composição do conselho diretor, constituído conforme artigo 6º da Lei 1.960 de 04/09/98, para administrar o FUNREBOM/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMERA, para substituição do Oficial do Corpo de Bombeiros do Município, ficando assim designado:

- Prefeito Municipal, Presidente nato - Edir Havrechaki
- Oficial do Corpo de Bombeiros do Município,
como Vice Presidente - 2º Sgt. QPM 2-0
Dionísio Stanczyk
- Representante da Câmara Municipal - Giseli Gremski Vida
- Diretor do Departamento de Finanças - Lídio Turmina
- Presidente da Associação Comercial de Palmeira - Telma Albach Margraf
- Presidente do Conselho Comunitário
de Segurança de Palmeira - Moacir Luiz Guchert

Artigo 2º - De acordo com o artigo 7º da Lei 1.960, o serviço administrativo, responsável pela administração, contabilidade e movimentação dos recursos financeiros do FUNREBOM/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA, terá a seguinte composição:

Comandante do Corpo de Bombeiros do Município - 2º Sgt. QPM 2-0
Dionísio Stanczyk

Tesoureiro - Jucélia Teixeira de Freitas
Secretária Jane Mari Cordeiro Malucelli
Contador - Almir Martins

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8507BC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.259 DE 24/02/2014 - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS JAQUELINE KAPP HARTMANN

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob n° 363/2014, e com fundamento no art. 132 da Lei Municipal n° 1.700/94,

Resolve:

Conceder licença sem vencimento, no 2º Padrão, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 14/02/2014 à 14/02/2016, a servidora **Jaqueline Kapp Hartmann,** portador do RG 6.064.742-9 inscrita no CPF sob nº 869.666.009-97, ocupante do cargo efetivo de Professora, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Jesuíno Marcondes, *devendo apresentar-se no serviço público para reassumir o cargo no qual encontra-se nomeada, no dia 15/02/2016.*

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:6EB8B1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.261 DE 24/02/2014 - CONCEDE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR ALTAMIR WENDLER

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº561/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Ficam os servidores tomadores do adiantamento compromissados a prestação de contas conforme art. 22, anexo e II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167 3.3.90.30.96.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Altamir Wendler	*410.593.879-72*	*R$ 600,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 24 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A096FC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.260 DE 24/02/2014 - CONCEDE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR IVERSON DINIZ GRACZYK

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº510/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupantes do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Ficam os servidores tomadores do adiantamento compromissados a prestação de contas conforme art. 22, anexo e II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167 3.3.90.30.96.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Iverson Diniz Graczyk	*044.136.339-38*	*R$ 300,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 24 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C5DD1385

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 016/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 13 de março de 2014, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Escola de Educação Infantil – Proinfância Tipo C, deste Município – Termo de Compromisso PAR N.º 15376.
Dotação: 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 101006.03.01 (324) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Valor total da Licitação: R$ 66.812,70.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou licitações@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 21 de fevereiro de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:844C5975

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
21/02/2014	015/2013 2º ADITIVO	021/2013	PREGÃO PRESENCIAL	A. DE FREITAS TRANSPORTES LTDA. ME.	I - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 4.405,50 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA O LOTE 07, DEVIDO AO ADITIVO DE 15 (QUINZE) DIAS LETIVOS DE FEVEREIRO DE 2014.
21/02/2014	016/2013 2º ADITIVO	021/2013	PREGÃO PRESENCIAL	EDSON MIGUEL PREISSLER	I - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 2.034,00 (DOIS MIL E TRINTA E QUATRO REAIS) PARA O LOTE 01, DEVIDO AO ADITIVO DE 15 (QUINZE) DIAS LETIVOS DE FEVEREIRO DE 2014.
21/02/2014	017/2013 2º ADITIVO	021/2013	PREGÃO PRESENCIAL	SAMUEL EDIGAR DE SOUZA	I - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 491,28 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) PARA O LOTE 04 E EM R$ 1.317,60 (UM MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA O LOTE 05, DEVIDO AO ADITIVO DE 15 (QUINZE) DIAS LETIVOS DE FEVEREIRO DE 2014.
21/02/2014	018/2013 2º ADITIVO	021/2013	PREGÃO PRESENCIAL	SOFIA KUROVSKI	I - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 3.098,70 (TRÊS MIL E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA O LOTE 03, REFERENTE AO ADITIVO DE 15 (QUINZE) DIAS LETIVOS DE FEVEREIRO DE 2014.
21/02/2014	026/2013 2º ADITIVO	028/2013	PREGÃO PRESENCIAL	ZICO TRANSPORTES	I - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 3.880,80 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) PARA O LOTE 01, DEVIDO AO ADITIVO DE 33 (TRINTA E TRÊS) DIAS LETIVOS DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2014.
21/02/2014	011/2013 1º ADITIVO	003/2013	DISPENSA	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.	I - O PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014. II - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO/13 À JANEIRO/14. EM RAZÃO DO REAJUSTE ORA PACTUADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 3.748,53 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:49D36A2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007 DECRETO Nº 176/2012

EDITAL 010/2014 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **25 de fevereiro de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: PROFESSOR (2º CHAMADA)

Classificação	Nome do Candidato
14º	CARLA SCHROTH
17º	ENI DE FATIMA MACHOVSKI

Emprego: AGENT. SERV. GERAIS

Classificação	Nome do Candidato
37º	MARIA STELA RODRIGUES

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B9705E47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 21 de fevereiro de 2014

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **DIANE FERNANDA PIECKOCZ,** convocada pelo Edital nº 009/2014, residente e domiciliada na Rua Recife, Centro, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG nº21ª/R-4.425.491/SC**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia realizado no dia 09 de dezembro de 2012.

_____
DIANE FERNANDA PIECKOCZ

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:531175E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

PROCESSO Nº 187/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Aquisição de livros para os alunos da pré-escola da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Educação.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **13 de março de 2014, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 25 de fevereiro a 13 de março de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 24 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro
Pregão Presencial Nº 005/2014

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1F28FA76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

PROCESSO Nº 194/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar a ser fornecida para as creches e escolas municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **13 de março de 2014, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 25 de fevereiro a 13 de março de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 24 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:FB2C2774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

PROCESSO Nº 191/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Educação.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **14 de março de 2014, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de fevereiro a 14 de março de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 24 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:0CA45B22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2013, Processo Administrativo nº 448/2013**, que tem por objeto *registro de preços para contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material médico hospitalar e odontológico relacionados a seguir, para atender as necessidades das 9 (nove) Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades (CESP), Casa de Extensão, CAPS AD E II e Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA) desta Secretaria*, **fica ADIADA para o dia 14 de março de 2014, às 09h00**, em virtude da necessidade de alteração no instrumento convocatório, nos seguintes termos:
- O Item 73 do Termo de Referência passa a constar com a seguinte redação:
Seringa 10ml com dispositivo de segurança, sem agulha, uso único, atóxica, estéril, livre de pirogênio, validade impressa na embalagem, bico luer-lock, escala precisa e indelével, apresentação: caixa com 50 ou 100 unidades. Deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Conforme nr 32, apresentar cbpf. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

- As demais disposições do instrumento convocatório e termo de referência permanecem inalterados.

Piraquara, 24 de fevereiro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:2B4E4798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 095/13**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de **materiais agregados** a serem utilizados na execução de base para pavimentação asfáltica, manutenção das vias não pavimentadas e fabricação de tubos para drenagem do Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses, **fica ADIADA para o dia 13/03/2014, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente.
MOTIVO: Esclarecimentos do edital, que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 24 de fevereiro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:18B88F4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°002 - PREGÃO 023 (DIPRAPE)

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002
CONTRATO N° 119/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, estabelecida na cidade de Araucária, Estado do Paraná, sito a Rua Peroba, n° 225, sala 1, Capela Velha, CEP: 83.705-330, inscrita no CNPJ sob o nº 86.910.148/0004-21, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 119/2013, formalizado em 14 de outubro de 2013, com vigência até a data de 31/10/2014 terá reajuste no seu valor unitário, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de que trata o Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93. O valor unitário da gasolina que era de R$ 2,559 passará a R$ 2,626 e o valor do óleo diesel que era de R$ 2,168 passará a R$ 2,194, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 21 de fevereiro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

ROLF BAYERL
Dibrape Distribuidora Brasileira de Petróleo Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
RG N° _____
_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BD90A295

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 010-2014 COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de aquisição 04 (quatro) copiadoras multifuncionais para o Departamento de Educação de Porto Amazonas, pelo valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) no período de 25/02/2014 a 25/04/2014, à **OSPEL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 04.016.926/0001-26, empresa estabelecida à Rua Franco Grilo, n° 651, Oficinas, CEP: 84.045-320, Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 25 de Fevereiro de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F6C154D8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 038-2014 - COPIADORAS

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2014.
Data: 25/02/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **OSPEL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Protocolo: 066/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 010/2014.
Objeto: Fornecimento de 04 (quatro) copiadoras multifuncionais para o Departamento de Educação de Porto Amazonas.
Valor: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 25/02/2014 a 25/04/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:73B99342

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
737 Bolsa Familia	38,39	0,00	38,39
556 Transferências Lei 9615/98	2.327,42	0,00	2.327,42
736 Prog Trabalho Media Complexidade	0,00	0,00	0,00
742 PROG Pro Municípios Pav Maria Goreski Ribas	143.817,31	47.116,88	96.700,43
702 Programa Pro Jovem	8,52	0,00	8,52
703 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Calamidade	0,00	0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	64.631,05	64.631,05	0,00
305 Convenio VIGIASUS	30.178,43	0,00	30.178,43
102 Fundeb 40%	850,06	735,09	114,97
712 Convenio Parque Ecologico Iguaçú	7.453,42	50.175,33	(42.721,91)
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.893,13	3.356,38	536,75
715 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS -	2.223,29	0,00	2.223,29
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.637,58	0,00	20.637,58
714 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS -	14.024,84	1.113,15	12.911,69
101 Fundeb 60%	5.119,45	4.458,40	661,05
511 Taxas - Prestação de Serviços	15.638,52	10.062,60	5.575,92
717 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS -	7.027,02	3.403,44	3.623,58
369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	2.002,91	265,63	1.737,28
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	21.003,80	0,00	21.003,80
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	912,70	0,00	912,70
716 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS -	4.927,50	1.229,45	3.698,05
718 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS -	332,44	0,00	332,44
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	246,42	0,00	246,42
705 Programa Bolsa Familia - IGD	7.599,21	0,00	7.599,21
110 Merenda Escolar	6.936,23	1.497,64	5.438,59
500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	42.814,48	0,00	42.814,48
111 Manutenção da Educação Infantil	6.248,95	6.239,46	9,49
707 Programa Basivo Fixo - PAIF	0,00	0,00	0,00
706 Programa Basico Variavel II	159,62	0,00	159,62
107 Salário-Educação	33.426,75	6.919,80	26.506,95
497 Vigilância em Saúde	42.642,31	817,17	41.825,14
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	73.766,10	2.329,59	71.436,51
710 PAV Rua Riachuelo/Barão do Rio Branco	83.084,61	0,00	83.084,61
117 Convenio Caminho da Escola	0,00	227.780,00	(227.780,00)
495 Atenção Basica	10.339,21	7.217,31	3.121,90
116 Transporte Escolar - PNATE	4.272,92	4.272,92	0,00
734 Piso Alta Complexidade I - PAC	2.687,19	2.683,48	3,71
735 Piso Basico Transição	106,36	0,00	106,36
112 Transporte Escolar - PETE	13.935,43	0,00	13.935,43
720 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - IGD	13.862,04	0,00	13.862,04
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	39.266,40	24.149,69	15.116,71
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	728.442,01	470.454,46	257.987,55
0 Recursos Ordinários (Livres)	792.220,32	198.562,55	593.657,77
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	792.220,32	198.562,55	593.657,77
TOTAL (III) = (I + II)	1.520.662,33	669.017,01	851.645,32
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F130B4BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013	
LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	Página: 1 / 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.291,868,88
Pessoal Ativo	6.260.623,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.245,37
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	50.049,61
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.683,51
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	40.366,10
Pensionistas	0,00
IRRF	40.366,10
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	6.241.819,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.476.901,87
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	54,39
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	6.886.141,12
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) -57%	6.541,834,07

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EBBB8E3B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	6.241.819,27	54,39
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.886.141,12	60,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.541.834,07	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.836.304,30	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	803.383,13	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F8B3326D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2014

Homologa o resultado final do Concurso Público, realizado conforme Processo Seletivo nº 001/2013, Edital de Concurso Público n.º 001/2013

O Sr. Silvio Antonio Damaceno, Prefeito do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público para os cargos: MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PLANTONISTA, ADVOGADO, ENFERMEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AGENTE DE ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EDUCADOR SOCIAL, OPERÁRIO, COZINHEIRA,, do Processo Seletivo nº 001/2013, aberto pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2013, tendo como Resultado Final o Edital nº 03/2014, de Prova de Título e Classificação Final do Concurso Público, publicado pela Comissão Especial de Concurso Público no Órgão Oficial do Município, nas páginas 55 e 56 da Edição nº 0433, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 12 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prado Ferreira, 21 de fevereiro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:F5CF57BB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 09/2014

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

FAZ SABER:

que conforme Lei Municipal nº 40/de 29/05/1998, o dia 04/03/2014 (terça-feira) é considerado Feriado Municipal em virtude do Carnaval, e que os dias 03 de Março (segunda-feira) e 05 de Março (quarta-feira), serão considerados pontos facultativos, não havendo expediente nos órgãos da administração direta e indireta, com exceção dos serviços de atendimento emergencial do Hospital Municipal e de Limpeza Pública. Os serviços e atendimentos retornarão após horário de almoço do dia 05/03/2014 (quarta-feira).

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:BC1EC059

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2013
LICITAÇÃO Nº 22/2013 - Pregão Nº 09/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: CARLOS MORANDI & FILHO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de **18,18 %** (**dezoito vígula dezoito por cento**) do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, totalizando o valor de **R$ 73.200,00 (Setenta e Três Mil e Duzentos Reais)** da qual a contratada saiu vencedora, conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

Produto	Preço	Quantidade Aditivada	Valor Total Aditivado
DIESEL	R$ 2,44	30.000 litros	R$ 73.200,00

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:86624B52

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 13/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 13/2014**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE PARA ADUBAÇÃO DE PALMEIRAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI COLARI**, inscrito no CNPJ nº 77.924.223/0015-75.

Valor*: R$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2890	11.001.20.606.00222-108	0

Prado Ferreira, 24/02/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:33FD807A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 14/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 14/2014**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE LONA TÉRMICA PARA CLIMATIZAÇÃO DO BARRACÃO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*
Contratada: **OSMAR LEANDRO ME**, inscrito no CNPJ nº 12.250.647/0001-50.

***Valor**: R$ 2.043,75 (Dois Mil e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).*
***Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2550	09.001.15.451.00212-100	0
2014	2560	09.001.15.451.00212-100	504

Prado Ferreira, 24/02/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:90B60611

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 18/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 10:00 Horas do dia 10/03/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA, ATENDIDOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 21.720,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Vinte Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 24/02/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:98D03E07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
PORTARIA 049/06/2014

A Prefeita Municipal em exercício de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor MÁRCIO BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Curso de Controle Interno – Prestações de contas anuais e Transparência Municipal, na Unipública em Curitiba;
III – Entre as datas de 25/02/2014 á 29/02/2014;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, Rancho Alegre D´Oeste, 24 de Fevereiro de 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal (Em exercício)

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:510ECBEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 08/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGAO PRESENCIAL nº 08/2014**, que tem por Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares.**DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 13/03/2014 ÀS 8h30m,**NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041)3973-8048, email: licitarbs@gmail.com.br

Rio Branco do Sul, 24 de fevereirode 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S.ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:EFEEC353

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 001/2014

(001/2013)
Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO e VALÉRIA GROSSL MENDES, os quais figuram respectivamente como CONTRATANTE e CONTRATADA cujo contrato de Assessoria de Informática nº 001/2013 firmado em 28 de fevereiro de 2013, vêm, através do presente Termo Aditivo, prorrogar o referido contrato, pelo período compreendido entre 1º de março de 2014 à 28 de fevereiro de 2015.
Aditam também o valor mensal, que passará a ser de R$ 1.478,26 (um mil,quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total anual de R$ 17.739,12 (Dezessete mil,setecentos e trinta e nove reais e doze centavos), conforme reajuste previsto no Artigo 65 § 1º da Lei 8666/2003 e Cláusula 18 do Projeto Básico do presente contrato.
Assim sendo, as partes ratificam todas as cláusulas do Contrato firmado, e pelo presente Termo Aditivo não modificadas, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, afim de que, juntos, produzam um só efeito.

Rio Negro, 21 de fevereiro de 2014.

LUIS BOSCHETTO
Presidente da Câmara
Contratante

VALÉRIA GROSSL MENDES ME
Contratada

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:CFA1B6E9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 107/2014

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com laudo pericial médico expedido por junta médica oficial,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reabrir, o Processo Administrativo Disciplinar face à servidora pública municipal ***Marilene Alves Collaço***, matrícula n.º 0050-7/1, para apurar possível infração às disposições do artigo 181, incisos IV, XIV da Lei Municipal n.º 1318, de 05/12/2002.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 20 de fevereiro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:2F6E556C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.384, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Administrativo Oficial para o ano de 2014, conforme segue abaixo:

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2014		
JANEIRO	1° - quarta-feira	Confraternização Universal
MARÇO	03 - segunda-feira	Ponto Facultativo
	04 - terça-feira	Feriado - Carnaval
	05 - quarta-feira	Expediente à partir das 12h
	19 - quarta -feira	Padroeiro - São José
ABRIL	17 - quinta-feira	Ponto Facultativo - Quinta-feira Santa
	18 - sexta-feira	Feriado - Paixão de Cristo
	21 - segunda-feira	Feriado - Tiradentes
MAIO	1° - quinta-feira	Feriado - Dia do Trabalho
	02 - sexta-feira	Ponto Facultativo
JUNHO	12 - quinta-feira	Jogo do Brasil - Expediente até às 16 horas
	17 - terça-feira	Jogo do Brasil - Expediente até às 15 horas
	19 - quinta-feira	Feriado - Corpus Christi
	20 - sexta-feira	Ponto Facultativo
	23 - segunda-feira	Jogo do Brasil - Expediente até às 16 horas
OUTUBRO	27 - segunda-feira	Antecipação do Feriado do Dia do Servidor Público
NOVEMBRO	20 - quinta-feira	Feriado - Dia da Consciência Negra
DEZEMBRO	24 - quarta-feira	Ponto Facultativo
	25 - quinta-feira	Feriado - Natal
	26 - sexta-feira	Ponto Facultativo
	31 - quarta-feira	Ponto Facultativo
JANEIRO - 2015	1° - quinta-feira	Confraternização Universal
	02 - sexta-feira	Ponto Facultativo
Caso a Seleção Brasileira passe para as fases subsequentes do Mundial de Futebol, o expediente será encerrado		
1 (uma) hora antes do início de cada partida.		

Parágrafo Único: Compete ao Secretário de Saúde, de Infraestrutura e Serviços Públicos regulamentarem o trabalho dos servidores que executam serviços essenciais e serviços externos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:A77F1D57

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 21.273/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 16/2014-Educação.

Ana Paula Baptista Fava, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora da Escola Municipal Arthur da Costa e Silva – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, à partir de **03 de Fevereiro de 2014**, gratificação da função 40 Horas - FGCP, 1 em cada padrão.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:11CB61DB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 21.274/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 16/2014-Educação.

Inês Gomes Hartmann Iba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora da Escola Municipal Maria Teixeira Georg– Ed. Infantil e Ens. Fundamental, à partir de **03 de Fevereiro de 2014**, gratificação da função FGCP – 40 Horas, 1 em cada padrão.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:58FEA187

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 21.275/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 16/2014-Educação.

Tânia Regina Cestari, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora da Escola Municipal Maria Teixeira Georg– Ed. Infantil e Ens. Fundamental, à partir de **03 de Fevereiro de 2014**, gratificação da função FGCP – 20 Horas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F83F2E5A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 21.276/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 16/2014-Educação.

Fernanda Michelle Ferro Lazari Bento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora da Escola Municipal Parigot de Souza – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, à partir de **03 de Fevereiro de 2014**, gratificação da função FGCP – 40 Horas, 1 em cada padrão.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:20C6B481

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 21.277/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 16/2014-Educação.

Elaine Fernandes Possani, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora da Escola Municipal Sebastião Feltrin – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, à partir de **03 de Fevereiro de 2014**, gratificação da função FGCP – 40 Horas, 1 em cada padrão.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6DAC553F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 21.278/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 16/2014-Educação.

Silvana Ciola Festi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora da Escola Municipal Sebastião Feltrin – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, à partir de **03 de Fevereiro de 2014**, gratificação da função FGCP – 20 Horas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:22EA1127

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 21.279/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 16/2014-Educação.

Marilsa Fernandes Soares, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora da Escola Municipal Dr. Vitório Franklin – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, à partir de **03 de Fevereiro de 2014**, gratificação da função FGCP – 40 Horas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AA6651C6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 21.280/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 16/2014-Educação.

Denisia Aparecida de Andrade Rosa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora da Escola Municipal Dr. Vitório Franklin – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, à partir de **03 de Fevereiro de 2014**, gratificação da função FGCP – 20 Horas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:22B03F66

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 21.281/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 16/2014-Educação.

Angelita Maria Teotônio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora da Escola Municipal Monteiro Lobato – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, à partir de **03 de Fevereiro de 2014**, gratificação da função FGCP – 40 Horas, 1 em cada padrão.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:488DA174

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 21.282/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 16/2014-Educação.

Gisele Cristina Correia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora da Escola Municipal Monteiro Lobato – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, à partir de **03 de Fevereiro de 2014**, gratificação da função FGCP – 40 Horas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CA74B73F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 21.283/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 16/2014-Educação.

Luci Ribeiro da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora da Escola Municipal São Fernando – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, à partir de **03 de Fevereiro de 2014**, gratificação da função FGCP – 40 Horas, 1 em cada padrão.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:061C294E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 21.284/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 16/2014-Educação.

Daiana Carla Castilho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora da Escola Municipal Luiz Real – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, à partir de **03 de Fevereiro de 2014**, gratificação da função FGCP – 20 Horas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3E7E8325

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 21.285/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 16/2014-Educação.

Marli Aparecida Tomé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora do CMEI - Marly Nascimento à partir de **03 de Fevereiro de 2014**, gratificação da função FGCP – 40 Horas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B05FE27B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 21.286/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 16/2014-Educação.

Edna Cristina Nunes dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora do CMEI - Rita Teodoro, à partir de **03 de Fevereiro de 2014**, gratificação da função FGCP – 20 Horas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:72501F61

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 21.287/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 16/2014-Educação.

Cirça Marlene Siqueira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora do CMEI - Zilda Arns, à partir de **03 de Fevereiro de 2014**, gratificação da função FGCP – 40 Horas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:86DCBE8B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 21.288/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 16/2014-Educação.

Nadir Silva Giovaneli, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora do CMEI - São José, à partir de **03 de Fevereiro de 2014**, gratificação da função FGCP – 40 Horas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F5BC13B2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 21.289/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 16/2014-Educação.

Cirlene Paduan Baliero, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora do CMEI - José Maria Escrivá, à partir de **03 de Fevereiro de 2014**, gratificação da função FGCP – 40 Horas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:711F3B79

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 21.290/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 16/2014-Educação.

Elizabete do Prado Magalhães Sanches, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora do CMEI - Pedro Serpeloni, à partir de **03 de Fevereiro de 2014**, gratificação da função FGCP – 20 Horas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:72596773

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 21.291/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 20/2014-Educação.

Liliane Aparecida Borges, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Diretora do CMEI - Professor Delermo Poppi à partir de **02 de Janeiro de 2014**, gratificação da função FGDEF-II, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:31F64BBF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.221/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Érico Alencar da Silva Ignácio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **02/01/2012/2013 de 18/11/2013 à 02/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 8.614/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0EC0A855

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.222/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Eva da Silva Mendes, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de **01/02/2013/2014 de 23/12/2013 à 21/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.070/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D7F25325

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.223/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Flaviana Anhezini, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **19/04/2012/2013 de 27/01/2014 à 25/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 27/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7ECD1DA9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.224/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Geracina Pereira de Melo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, referente ao período de **13/11/2012/2013 de 06/01/2014 à 04/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.670/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9572FBF5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.225/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Geraldo da Rocha Silva Filho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Compras, referente ao período de **02/01/2013/2014 de 13/01/2014 à 11/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 96/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A7F6D6B7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.226/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Gerônima Adélia de Souza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **30/04/2012/2013 de 27/01/2014 à 16/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 5.192/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F56ECFD3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.227/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Gislei Figueiredo Gorla, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2012/2013 de 03/02/2014 à 22/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 6.080/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D9826656

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.228/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Helga Stiehl, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **15/05/2012/2013 de 03/02/2014 à 04/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.306/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:19E35B56

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.229/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Ivone Horácio de Lima Santana, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **03/08/2012/2013 de 02/12/2013 à 02/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.484/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DDE84E6C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.230/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Jeferson Fernando Ribeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de **01/02/2013/2014 de 23/12/2013 à 21/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.326/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:984AAB2A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.231/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

João Wanderlei Dias Lima, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **14/03/2012/2013 de 03/02/2014 à 04/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 168/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B31EB10B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.232/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

José Auguto Liasch da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Compras, referente ao período de **01/07/2012/2013 de 30/01/2014 à 28/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 160/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:256A2746

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.233/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

José Rodrigues, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **02/02/2011/2012 de 13/01/2014 à 11/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.937/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F7333D09

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.234/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Juliana Alves Sant'ana, lotado(a) na Secretaria Municipal de Compras, referente ao período de **02/01/2012/2013 de 10/02/2014 à 01/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.942/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E1F1AA87

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.235/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Juliana Back Moreno Leonardo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **21/03/2012/2013 de 03/02/2014 à 14/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.081/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:64DA6980

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.236/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Karla Giovana Bavaresco Ulinski, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **02/03/2012/2013 de 06/01/2014 à 25/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 8.907/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:528BFFE1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.237/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Leonice Miranda da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **09/04/2012/2013 de 06/02/2014 à 25/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 5.665/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C37C9B41

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.238/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Leonildo Mancini, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **22/04/2012/2013 de 27/01/2014 à 10/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 5.227/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:27BB751C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.238/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Leonildo Mancini, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **22/04/2012/2013 de 27/01/2014 à 10/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 5.227/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6BCCA228

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.239/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Ligya Carla Miranda, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **05/11/2010/2011 de 28/01/2014 à 14/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 16.369/2011, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C15E53E6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.240/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Liliane Maria Torres Costa Pierolli, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2012/2013 de 03/02/2014 à 05/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.260/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:15A536BD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.241/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Luiz Antônio da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/03/2012/2013 de 30/01/2014 à 28/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.271/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:008F1AF8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.242/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Manoel Leonel da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **31/10/2011/2012 de 15/01/2014 à 13/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 15/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7348EFEA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.243/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Marcos Rodrigues, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, referente ao período de **18/04/2012/2013 de 20/01/2014 à 18/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.594/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:243DA44B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.244/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Margarida Gonçalves, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **13/03/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.910/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:011B7275

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.245/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Margarida Hill, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **04/07/2012/2013 de 02/01/2014 à 16/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.066/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0AB30E94

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.246/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Maria Cristina Garcia Santis, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **05/03/2011/2012 de 08/01/2014 à 17/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 2.578/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A8549F62

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.247/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Maria de Lurdes Rocha, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **02/07/2012/2013 de 03/02/2014 à 04/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.050/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FF6DB3C3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.248/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Maria do Carmo Gorla Fernochi, lotado(a) na Secretaria Municipal de Compras, referente ao período de **07/06/2011/2012 de 20/01/2014 à 08/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 6.575/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CD0A2312

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.249/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Maria Graciete Vieira Benetaci, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **03/02/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 185/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5EC3D34E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.250/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Maria José da Conceição Bueno, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **25/04/2012/2013 de 10/01/2014 à 29/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 4.385/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:528E181E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.251/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Maria Luiza Rezende de Oliveira Muller, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, referente ao período de **02/01/2013/2014 de 21/01/2014 à 19/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 106/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4FB9F935

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.252/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Meire Denise Rodrigues da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/03/2012/2013 de 13/01/2014 à 01/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 5.273/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7EC4AED3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.253/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Moacir Romanini Júnior, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **02/01/2013/2014 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.274/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:03D66F34

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.254/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Nelson Eduardo Degan, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **14/03/2012/2013 de 06/01/2014 à 04/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 58/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F74C873B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.255/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Patrícia Gomes de Castro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **05/02/2013/2014 de 17/02/2014 à 18/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 174/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:96B378BE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.256/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Paula Andréa Tonin, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **02/05/2012/2013 de 06/01/2014 à 25/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 7.619/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:ACD0F0D5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.257/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Pedro Batista Ribeiro, lotado(a) na Sub Prefeitura de Nossa Senhora Aparecida, referente ao período de **05/03/2012/2013 de 03/02/2014 à 04/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 4.876/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D0BBF28D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.258/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Petrucio Lisboa Dantas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura de, referente ao período de **02/01/2013/2014 de 06/01/2014 à 04/02/2014,** conforme Ofício sob número 197/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:67B7D9AC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.259/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Regiane Pereira de Campos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/07/2012/2013 de 03/02/2014 à 04/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 13/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3E6FAD71

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.260/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Rosa Maria Rossaneis, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **05/05/2012/2013 de 20/01/2014 à 19/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 107/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6CAA1005

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.261/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Rosângela Aparecida Berti, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **02/02/2011/2012 de 29/10/2012 à 12/11/2012,** conforme requerimento protocolado sob número 11.962/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E6B8BEF3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.262/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Rosângela Aparecida Berti, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **02/02/2011/2012 de 25/11/2013 à 09/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 9.639/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0CE92687

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.263/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Sandra Regina da Silva Batista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **11/05/2012/2013 de 03/02/2013 à 22/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 7.476/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8B8DD025

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.264/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Sebastião Moço da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **25/04/2012/2013 de 03/02/2013 à 04/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.525/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:43D1E786

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.265/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Selma Antunes dos Reis, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/07/2012/2013 de 02/01/2013 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.852/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:91A454DF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.266/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Sérgio Benedito dos Santos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, referente ao período de **15/05/2012/2013 de 23/12/2013 à 06/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 6.049/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:92139261

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.267/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Talita Santiago Marino, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **18/09/2012/2013 de 17/02/2014 à 01/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 13.662/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8AC3C0E4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.268/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Teresa Borges Guirro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **02/05/2012/2013 de 13/01/2014 à 01/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.354/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B9C9DC83

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.269/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Valdelis dos Santos Pereira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **20/12/2012/2013 de 24/02/2014 à 25/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 283/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D1B14DF2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.270/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Vanda Crude Seixas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **21/03/2012/2013 de 03/02/2014 à 04/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.640/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E32654FD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.271/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Valquiria Aparecida de Barros, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **02/05/2012/2013 de 30/01/2014 à 01/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 73/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E051E1B8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.272/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Zilda Arcanjo Limoni, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **01/05/2012/2013 de 26/12/2013 à 24/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.612/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:95B889E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

Ref. Pregão Presencial nº 007/2014 – Serviços Veterinários

Fica excluído o Item 3.1. do Edital B.

Rolândia, 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:93B7E072

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 029/2014

Exonera a servidora do Cargo de Secretária e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a Sra. **Maria Cirlei Barrozo Vitorino**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.338.436-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 741.911.529-04 do Cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte** a partir de 11 de fevereiro de 2014.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:4AD7A1B7

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 030/2014

Nomeia servidora aprovada em concurso publico a ocupar sua função e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

D E C R E T A

Art. 1º Nomeia a Sra. **INES MARIA GAIO** portadora da cédula de identidade RG nº 7.574.340-8 SSP PR., aprovada em concurso público realizado na data de 22 de abril de 2012, a ocupar a vaga de **Auxiliar de Serviços Gerais** no Departamento de Educação, Cultura e Esportes;
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito, a partir de 24 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrario;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia,

Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:959C76D5

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 031/2014

Concede Férias aos servidores e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** aos servidores municipais, abaixo relacionados, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, compreendidos entre **03 de fevereiro de 2014** a **04 de março de 2014**, conforme segue:

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
IRINEU NOGEKOSKI

Art. 2º. A aludida férias que trata o caput do artigo 1º refere-se ao exercício de 2013.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:8DE10E41

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2014

DATA: 24/02/2014

Designa servidora para ocupar a função de Diretora de Escola e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Designar a servidora Sra. **Nair Elizabete Alves Paião** matricula 110-1 lotado no Departamento de Educação, Cultura e Esportes a exercer a função de **Diretora da Escola Municipal – General Olivério/Linha Sta. Catarina**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2014, revogando-se a Portaria 016/2013 e as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:7CC418BE

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 032/2014

Concede Férias a servidora e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** a servidora municipal, abaixo relacionada, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, compreendidos entre **24 de fevereiro de 2014** a **25 de março de 2014**, conforme segue:

DAIANE SBARDELOTTO PAGNONCELLI TORTELLI

Art. 2º. A aludida férias que trata o caput do artigo 1º refere-se ao exercício de 2013.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:C20446F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

CONCEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2014, ao Servidor **VALCIR FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.162.378-5-SSP-PR., e CPF/MF. Nº 018.695.719-08, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor da Mesa Executiva , na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pela PORTARIA Nº 04/2014, a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço, "Dedicação Exclusiva" de 30 % (trinta por cento) sobre o seu vencimento básico, em consonância ao Artigo 24, da Lei Municipal Nº 658, de 04 de novembro de 2011, e alterações.

Anote-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:8777583C

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 06, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

CONCEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2014, a Servidora **CRISLEY MAIARA DE LIMA MARTINS,** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 9.135.695-3-SSP-PR., e CPF/MF. Nº 057.719.259-00, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete da Presidência, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeada pela PORTARIA Nº 05/2013, a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço, "Dedicação Exclusiva" de 30 % (trinta por cento) sobre o seu vencimento básico, em consonância ao Artigo 24, da Lei Municipal Nº 658, de 04 de novembro de 2011, e alterações.

Anote-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:5A1F2A04

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 006, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Decretar Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de São Pedro do Iguaçu **no dia 03 de março de 2014 (segunda-feira) e no dia 05 de março de 2014 (quarta-feira de Cinzas) até as 12 horas,** em virtude do feriado de Carnaval no dia 04 de março de 2014 (terça-feira), retornando ao trabalho normal na quarta-feira, às 13h30mim**.**

Art.2º Será organizada escala dos serviços considerados essenciais, a fim de que sua paralisação não traga prejuízos à comunidade.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:FFA479BE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 028, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido a partir de 17 de fevereiro de 2014, conforme Protocolo nº 15.685/2014, a servidora **MARGARETE TRINDADE COUTINHO,** portadora da cédula de identidade RG. Nº 10.508.413-7 - SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa e Acolhimento Institucional, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:C6FBAE67

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 029, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 24 de fevereiro de 2014 a 25 de março de 2014, para o servidor **Evandro Barazetti**/Diretor do Departamento de Manutenção.

Art. 2º CONCEDER FÉRIAS, no período de 03 de março de 2014 a 1º de abril de 2014, para a servidora **Maria Lucia dos Santos Martins**/Zeladora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:A2FA8DE0

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 030, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir de 24 de fevereiro de 2014, o Sr. **LAURENTINO SOARES**, portador da cédula de identidade RG. Nº 4.877.558-6 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Inseminação Artificial, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:104FED71

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 765, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2014, no valor de R$ 262.634,07 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos), e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2014, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 262.634,07 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos), mediante a inclusão e suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			**96.194,75**
05 – Fundo Municipal de Saúde – MDS/SUS – FEDERAL/ESTADUAL			**96.194,75**
10.305.0018.2.184 – Ações do VIGIASUS - Custeio			36.119,56
3.3.90.30.00.00.00.00	300497.09.02.06	MATERIAL DE CONSUMO	22.119,56
3.3.90.36.00.00.00.00	300497.09.02.06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	300497.09.02.06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	300497.09.02.06	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
10.305.0004.1.183 – Ações do VIGIASUS - Capital			30.075,19
4.4.90.52.00.00.00.00	300497.09.02.06	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.075,19
10.305.0018.2.186 – Ações do Núcleo de Prevenção à Violência e Promoção da Saúde			30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	300497.09.02.06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			**166.439,32**
02 – Departamento de Obras			**166.439,32**
15.451.0025.1.185 – Execução de Calçadão na Av. São Paulo – Conv. Nº 0311034-76/2009			166.439,32
4.4.90.51.00.00.00.00	101006.03.99.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.578,15
4.4.90.51.00.00.00.00	301006.03.99.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.831,73
4.4.90.51.00.00.00.00	100000.01.07.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.029,44
3.3.90.93.00.00.00.00	101006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00

Total das Adições	**R$ 262.634,07**

Art. 2º Para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

§1º A receita proveniente do excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 101006.03.99.02, proveniente do Convênio nº 0311034-76/2009, no valor de R$ 125.578,15 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e quinze centavos):

Total do Excesso de Arrecadação	**R$ 125.578,15**

§2º Anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			**34.029,44**
02 – Departamento de Obras			**34.029,44**
15.451.0025.1.129 – Obras de Infraestrutura Urbana			34.029,44
4.4.90.51.00.00.00.00	100000.01.07.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.029,44

Total das Anulações	**R$ 34.029,44**

§3º A receita proveniente do superávit financeiro, da fonte de recurso nº 300497.09.02.06, proveniente do repasse de programas do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$ 96.194,75 (noventa e seis mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos):

§4º A receita proveniente do superávit financeiro, da fonte de recurso nº 301006.03.99.02, proveniente do Convênio nº 0311034-76/2009, no valor de R$ 6.831,73 (seis mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos):

Total do Superávit Financeiro	**R$ 103.026,48**

Total dos Recursos	**R$ 262.634,07**

Art. 3º Fica autorizada a adequação do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme prevê o Art. 3°, da Lei Municipal nº 752, de 05 de novembro de 2013 e Art. 6º da Lei Municipal n° 753, de 07 de novembro de 2014, para que ocorra o correlacionamento e a covalidação, dos instrumentos legais de orçamento público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:ED6FFA01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO CO CONTRATO Nº 24/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, **SRª. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94.

CONTRATADO: DAIR BURDZINSKI NOWAK - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapoppema – Paraná, Av. Manoel Ribas nº 1155 A - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.069.410/0001-17, neste ato representado pelo **Sr.**

Rogério Domingues de Camargo, brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 4.985.231-2 e CPF nº 744.912.299-53, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Paraná.

CLÁUSULA 1ª - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Primeira, item 01, **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Alunos dos Bairros São Luiz II e Lambari até a APAE de Sapopema-Pr**, o qual terá a seguinte redação:
"Cláusula Primeira – Do Objeto
(...)

Item	*Especificação*	*Valor Km*
04	**Transporte de Alunos do bairro Assentamento e Lambari até a Apae de Sapopema-Pr** **Período Manhã:** Saindo da Propriedade do Sr. Lauro Tigre, Passando pela propriedade do Sr. José Menino Moreira, indo até a Propriedade do Sr. Dinei passando pelo Colégio Estadual Efigênia de Paula Luz, passando pelo bairro Lambari até a Apae de Sapopema, ida e volta. Km inicial do item: 46,74 x 3,00 = R$: 140,00 Km aditivado: 29,26 x 3,00= R$: 87,78 Totalizando 76,0 km x 3,00 = R$: 228,00 **Veículo:** Com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, sendo que o veiculo devera passar por uma vistoria pelo órgão competente.	228,00

CLÁUSULA 2ª - O valor previsto na cláusula Quinta do contrato 24/2014, firmado pelas partes em 06/02/2014, fica acrescido em R$: 19.311,60 (dezenove mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos), sendo 87,78 (oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) viagens/dia devido a alteração que ocorreu no item 01.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:3DA29950

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO 20-14

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e 8.883/94, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Mecânicos, Injeção eletrônica e Elétricos não Executáveis na Oficina da Prefeitura, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, durante o prazo estipulado no edital. A abertura dos envelopes será ás 9:00 hs do dia 10/03/2014 na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Sapopema-Pr na Av, Manoel Ribas, 818-centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 hs às 11:30 hs das 13:00 hs às 16:00 hs, e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383

Sapopema-Pr, 26 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:EA065852

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2014

O Município de Sengés, representado neste ato pela Senhora Prefeita Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para fins de **CREDENCIAMENTO** das pessoas jurídicas interessadas em prestar os serviços descritos abaixo, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e legislação subsequente:

01. DO OBJETO:-

01.1 - O presente chamamento público tem por objetivo realizar o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de preparo e fornecimento de gêneros alimentícios (LANCHES, BOLOS, SALGADOS EM GERAL, TORTAS, REFRIGERANTES, ETC.) para futuras e eventuais aquisições, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Sengés, nos moldes abaixo especificados. Cada interessado deverá ofertar a totalidade do item, com respectivos valores unitários e quantitativos fixados no instrumento convocatório.

02. PRAZO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO:-

02.1 Os interessados poderão requerer o credenciamento, durante o período de expediente, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, centro, em Sengés, **a partir do dia 26/02/2014, m**ediante o preenchimento de formulário próprio (Anexo) e o cumprimento dos requisitos previstos no item 03 do edital. O credenciamento ficará aberto aos interessados O cadastramento ficará aberto aos interessados pelo prazo de **06 meses á partir da data inicial aprazada.**

03. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:-

03.1 Os interessados na efetivação do credenciamento, deverão apresentar os documentos abaixo especificados, devidamente numerados, em envelope lacrado, contendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:
CREDENCIAMENTO N.º 003/2014
EMPRESA:
CNPJ:
TEL. P/ CONTATO:

A – HABILITAÇÃO JURÍDICA:
1) Cédula de Identidade (RG) dos sócios ou titulares.
2) Ato Constitutivo em vigor, conforme o tipo societário:

I – **Empresa Individual:** Registro Comercial.
II – **Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada**: contrato social e respectivas alterações devidamente registradas.
III - Sociedades Anônimas: Ato constitutivo em vigor – Estatuto e Ata da Assembleia Geral e respectivas alterações, devidamente registrados, acompanhados de documentos da eleição da atual administração.
IV - Sociedades Civis: Ato constitutivo em vigor (Estatuto e Ata de Assembleia Geral ou Contrato Social), devidamente registrado, acompanhado de comprovação da diretoria em exercício.
V - Sociedades estrangeiras em funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento no País expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: As empresas estrangeiras que não tenham filial ou representante legal no País atenderão as exigências estabelecidas, mediante apresentação de documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos Consulados e traduzidos por tradutor juramentado, consorciando-se com empresas brasileiras ou estabelecendo representante legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.

B – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
- A documentação consistirá em:
3) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
4) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual. As empresas isentas de inscrição estadual deverão apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio sede da pessoa jurídica;

5) Alvará de funcionamento municipal ou taxa de licença de funcionamento anual, em vigor;
6) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais) ;
7) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
8) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
9) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
10) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
11) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, comprovando a regularidade da empresa perante a Justiça do Trabalho.

C - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – É a comprovação, por intermédio das demonstrações financeiras, de que a empresa possui boa situação financeira.
12- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da proposta , exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

D – DEMAIS DOCUMENTOS:
13. Declaração de regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Sengés, nos termos do modelo do Anexo III.
14. - **Certificado, Declaração ou Alvará Sanitário**, emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa fornecedora foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, no prazo estabelecido oficialmente. O documento deve demonstrar que a empresa está apta para o funcionamento regular.

3.2 As empresas interessadas que já possuem **Cadastro de Fornecedor no Município de Sengés,** devem apresentar somente os documentos exigidos nas letras "B" e "D" do subitem 3.1**,** salvo na hipótese de existir alteração da firma ou sociedade, posteriormente à realização do cadastro, neste caso os documentos referidos nos itens dispensados deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

3.3 Os documentos acima relacionados, se apresentados na forma de cópias reprográficas, deverão estar autenticados, **ressalvados aqueles obtidos por meio da Internet**, **em relação aos quais, somente será aceita a via original**. As autenticações poderão ser feitas no Departamento de Compras e Licitações, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

3.4 - Para se credenciar as empresas deverão atender às condições do Edital e apresentar toda a documentação nele exigida, relativa à pessoa jurídica que executará o objeto. Fica, portanto, vedada a junção de certidões de domicílios ou estabelecimentos (filiais) diferentes para fins de habilitação.

OBSERVAÇÃO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 ou 3567-1382 e no endereço eletrônico: "departamentolicitacao@hotmail.com".

Sengés, 24 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE WALDOMIRO POPADIUK
Prefeita Municipal Chefia do Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:AC393E84

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2014 PREGÃO (PRESENCIAL)N.º 004/2014

CONTRATO Nº 024/2014.
PARTES: Município de Sengés e a EMPRESA **MERCADO RIZZI LTDA-ME.**
OBJETO: fornecimento parcelado de gênero alimentício (achocolatado liquido) , para a Merenda Escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR: valor global de R$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais)
DOT.ORÇ: 004370.3390.32.00.00.0.1.00.000
VIGÊNCIA: vigência após a assinatura do contrato até 30/04/2014.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 20 de Fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE VINICIUS RUIVO RIZZI
P/ Contratante P/contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:2835E36B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

O Município de Sengés comunica que está aberto o prazo de inscrições para fins de CREDENCIAMENTO das pessoas jurídicas interessadas, em prestar serviços de preparo e fornecimento de gêneros alimentícios (LANCHES, BOLOS, SALGADOS EM GERAL, TORTAS, REFRIGERANTES, ETC.), para futuras e eventuais aquisições conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Sengés, conforme especificações contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 003/2014, através de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Estima-se o valor global de R$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 24 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:7982315F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 405/2014

Súmula:- Decreta ponto facultativo conforme especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
CONSIDERANDO OS FESTEJOS DO CARNAVAL DE 2014.

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, a vigorar a partir de **03 de março até as 12h do dia 05 de março de 2013,** devido ao recesso de carnaval

Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais como os de Saúde, coleta de Lixo e varrição, que funcionarão em sistema de plantão ou rodízio a serem definidos pelos respectivos Secretários das Pastas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 21 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:3DE64014

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 406/2014

Súmula:- Nomeia a Sr. CELSO COSME DOS SANTOS, para exercer o cargo de guardião no Departamento de Administração, Divisão Administrativa – Recursos Livres - Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º. – Fica o Sr., **CELSO COSME DOS SANTOS**, portador da CI/RG nº. 6.721.767-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 027.120.869-45, **NOMEADO** para exercer o cargo de guardião no Departamento de Administração, Divisão Administrativa – Recursos Livres - Secretaria Municipal de Educação, passando a perceber, mensalmente os vencimentos correspondentes ao nível 01 do Plano de Cargos e Vencimentos desta Municipalidade, sob o Regime Estatutário.
Art. 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20/02/2014.

Município de Sengés, em 21 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação da Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:5DD026AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 404/2014

Súmula:- Nomeia para ocupar o cargo de provimento em Comissão de /chefe de Divisão de Segurança e Vigilância o Sr. JUSCELINO PEDROZO PEREIRA, como especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-
Art. 1º. – Fica o Sr. **JUSCELINO PEDROZO PEREIRA**, portador da CI/RG nº. 2.254.126-9 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 724.902.927-49 **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Segurança e Vigilância do Departamento de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, passando a perceber a partir de então, o equivalente ao nível 04/CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 14/02/2014.

Município de Sengés, em 20 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:61F17D9D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 053/2014

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO EM 18 DE MARÇO DE 2012, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDIÃO.

A Prefeita do Municipio de Sengés,Estado do Paraná, **Elietti Jorge**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio, torna pública a relação dos aprovados no concurso público objeto do edital 004/2012. Os mesmos deverão comparecer no Depto. de Recursos Humanos desta Prefeitura, para fins de tomar posse e iniciar o estágio probatório a contar da data de admissão, de acordo com a classificação final descrita no edital 062/2012 de 03 de abril de 2012.

NOME	CPF
CELSO COSME DOS SANTOS	027.120.869-45

Município de Sengés, em 17 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:E61B5ED2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao Servidor ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
CONSIDERANDO O ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);

R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder ao servidor ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 001, matrícula funcional de nº. 760-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 21/02/2014, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2010 a 31/07/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 21 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação Da Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:9EB7AE28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 406/2014

Súmula:- Abre credito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e dá outras providências .

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 058/2013 DE 29/10/2013;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) Dotações Orçamentárias:
17 – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**
08.243.00176-070 – MANT. DO FMDCA
007830.000.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física------R$ 60.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

11 – **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-023 – MANT. DIV. AUX. PROM. CURSOS E EVENTOS
006370.000.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ------------R$ 5.000,00
17 – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.00176-070 – MANT. DO FMDCA
007840.000.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica----------R$ 20.000,00
17 – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.00176-070 – MANT. DO FMDCA
007820.000. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ------- R$ 35.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 24 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:C6016BCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 403/2014

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 8º, DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica na conformidade do Art. 8º, da Lei nº 058/2013, de 29 de outubro de 2013, aberto crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotações do orçamento em vigor, como segue:-

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0012052 – MANUT DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
00**2330** – **104 –** 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 15.000,00

Artº. 2º. – Como recurso para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão cancelados recursos de igual valor da seguinte dotação orçamentária:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012049 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
00**2870** - **104–** 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Grat.....R$ 15.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 20 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:A2242DAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 9/2014

PARTES:**MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa **EURIDES TABORDA JUNIOR E CIA LTDA**: CNPJ: sob nº. 04.723.740/0001-07,
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES** para distribuição gratuita**, MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS** e **MATERIAIS DE EXPEDIENTE,***para o Departamento de Educação.*

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Marca	Valor. Total
1	Apontador Plástico Simples Aço Alto Carbono School Line (4 Cores) c/ 112	20,00	R$ 72,8000	BIC	R$ 1.456,00
2	Balões Látex Série Imperial	100,00	R$ 3,9900	SÃO ROQUE	R$ 399,00

	Nº 7 c/ 50 Liso Cores Variadas				
3	Bloco Auto Adesivo (Post it) Neon 76 x 76mm (4 cores) KZ 2003 N c/ 400 fls	40,00	R$ 6,2000	KAZ	R$ 248,00
4	Borracha Branca Record Tamanho 20 c/ 20	200,00	R$ 4,5000	LEONORA	R$ 900,00
5	Caderno Brochura Caligrafia Tarja (Branca) Grampeado 48 fls Horizontal (140 x 202mm)	4.000,00	R$ 0,4200	PARANAMERICANA	R$ 1.680,00
6	Caderno Brochura Caligrafia Tarja (Amarela) Grampeado 48 fls Horizontal (140 x 202mm)	4.000,00	R$ 1,1300	GB	R$ 4.520,00
7	Caderno Brochura Desenho Horizontal Grampeado 40 fls (140 x 202mm)	4.000,00	R$ 0,4200	PANAMERICANA	R$ 1.680,00
8	Caderno Brochura Xadrêz c/ Margem Grampeado 96 fls (140 x 202mm)	4.000,00	R$ 0,8800	PANAMERICANA	R$ 3.520,00
9	Caderno Brochura Linguagem c/ Margem Grampeado 96 fls (140 x 202mm)	4.000,00	R$ 0,9100	PANAMERICANA	R$ 3.640,00
10	Caderno Cartografia Espiral Capa Dura 40 fls Meia Pauta (275 x 200mm) Com Folha 150 grs	1.000,00	R$ 6,9900	SÃO DOMINGOS	R$ 6.990,00
11	Caderno Cartografia Espiral Capa Dura 96 fls (200 x 275mm)	2.000,00	R$ 3,6500	PANAMERICANA	R$ 7.300,00
12	Caderno Espiral 1/4 Capa Dura Linguagem 202 X 140mm 96 fls	1.200,00	R$ 1,6900	KM	R$ 2.028,00
13	Caderno Espiral 1/4 Capa Dura Xadrez 200 X 140mm 96 fls	1.200,00	R$ 1,9900	FRAMA	R$ 2.388,00
14	Caderno Universitário Capa Dura 200 fls 10 Matérias 200 x 275mm	100,00	R$ 3,9900	FRAMA	R$ 399,00
15	Canetas Esferográfica Boligrafo Cristal Respiro Lateral Fina (0,8) c/ 50	20,00	R$ 22,9000	BIC	R$ 458,00
16	Canetas Esferográfica Boligrafo Trilux Azul Formato Triangular Média (1.0) c/ 50	100,00	R$ 18,9000	FABER CASTEL	R$ 1.890,00
17	Canetas Marca Texto Lumi Color 200-SL Amarela c/ 24	48,00	R$ 9,9400	PILOT	R$ 477,12
18	Celofane Polipropileno Escolar Cores Variadas 85 x 100cm c/ 50 fls	20,00	R$ 24,5000	CROMUS	R$ 490,00
19	Chapas de Poliestireno (Isopor) 100 x 50cm (15mm) c/ 16	40,00	R$ 23,9000	BASF	R$ 956,00
20	Clips P/ Papéis 500 grs Galvanizado Nº 2/0	40,00	R$ 5,0000	BACCHI	R$ 200,00
21	Cola Glitter 23grs 6 Cores Registro Inmetro 000314/2011 c/ 6	40,00	R$ 21,0000	ACRILEX	R$ 840,00
22	Cola Liquida Gomarábica Profissional Atóxica 1000grs	100,00	R$ 5,9900	RADEX	R$ 599,00
23	Cola Quente Bastão Transparente Grossa 11,2mm x 30cm c/ 1Kg	20,00	R$ 15,0000	RENDICOLLA	R$ 300,00
24	Dicionário Escolar 12 x 17cm Português Folha Sulfite Autor DERMIVAL RIBEIRO RIOS	48,00	R$ 8,4000	DCL	R$ 403,20
25	Dicionário Escolar 12 x 17cm Inglês / Português Folha Sulfite Autor DAVID CONRAD	48,00	R$ 8,4000	DCL	R$ 403,20
26	Dicionário Escolar 12 x 17cm Espanhol / Português Folha Sulfite Autor OSCAR ROJAS	48,00	R$ 8,4000	DCL	R$ 403,20
27	Jogo de Dominó Plástico Colorido	240,00	R$ 1,2900	SANDRI	R$ 309,60
28	Envelopes Plástico Médio Formato 240 x 330mm Médio Ref: 5078 (4 Furos) C/ 100	40,00	R$ 8,9900	DAC	R$ 359,60
29	Envelopes Papel Branco 90grs Office SBR 3300 (229 x 324mm) c/ 100	50,00	R$ 13,9000	FARONI	R$ 695,00
30	Estojo Escolar Plástico Resistente 23 x 11cm Ref: 4082-9 c/ 5	400,00	R$ 6,9500	CHIES	R$ 2.780,00
31	Fita Adesiva Transparente Polipropileno 12 mm x 40 metros c/ 20	10,00	R$ 8,0000	LEONORA	R$ 80,00
32	Fita Adesiva Crepe Uso Geral Mask Crepe Branca 18mm x 50 metros c/ 12	48,00	R$ 16,8600	ADELBRAS	R$ 809,28
33	Fita Adesiva Crepe Uso Geral Mask Crepe Branca 36mm x 50 metros c/ 7	48,00	R$ 27,9300	ADELBRAS	R$ 1.340,64
34	Fita de Empacotamento Transparente Adesivo Acrílico 45mm x 100m Código 4802	240,00	R$ 3,6900	3M	R$ 885,60
35	Giz de Cêra (Gizão Grosso) Big Triangular 95 Grs 12 Cores Registro Inmetro 000231/2013 c/ 12	20,00	R$ 9,8400	BIGGIZ	R$ 196,80
36	Giz Escolar Branco 220g c/ 55 palitos Atóxico	1.200,00	R$ 0,7900	BIGGIZ	R$ 948,00
37	Giz Escolar Colorido 220g c/ 55 palitos Átóxico	600,00	R$ 1,5900	BIGGIZ	R$ 954,00
38	Grampeador Metal Grande Ref: 5727 Capacidade 25 fls (75 grs)	100,00	R$ 11,9000	GENMES	R$ 1.190,00
39	Grampos P/ Grampeador Galvanizados 26/6 de Alta Qualidade c/ 5000	240,00	R$ 1,8900	BRW	R$ 453,60
40	Lápis de Côr Giga Ponta de (4mm) 12 Cores Madeira Triangular Código 100.2311	720,00	R$ 3,3000	EBRAS	R$ 2.376,00
41	Papel Bobina Semi Kraft 80cm Largura 100grs c/ 13 Kgs	20,00	R$ 39,9000	DAECEPEL	R$ 798,00
42	Papel Bobina Semi Kraft 60cm Largura 100grs c/ 9 Kgs	40,00	R$ 29,9000	ARTFLOC	R$ 1.196,00
43	Papel Bobina Branca Monolucido 1,20cm Largura 100grs c/ 18 Kgs	20,00	R$ 135,0000	DAECEPEL	R$ 2.700,00
44	Papel Camurça Liso 60 x 40cm Cores Variadas c/ 25 fls	120,00	R$ 8,7500	ART FLOC	R$ 1.050,00
45	Papel Colorset (Carmin) Liso 120grs 48 x 66cm Cores Variadas c/ 20 fls	200,00	R$ 6,6000	OFF PAPER	R$ 1.320,00
46	Papel Colorset (Carmin) Liso 120grs 48 x 66cm Côr (Creme) c/ 20 fls	100,00	R$ 8,8000	OFF PAPER	R$ 880,00
47	Papel Cartão (Cartaz) Liso 200grs 48 x 66cm Cores Variadas c/ 20 fls	120,00	R$ 8,0000	OFF PAPER	R$ 960,00
48	Papel Cartão Duplex Plástificado Fantasia 48 x 66cm 240grs c/ 25 fls	20,00	R$ 27,5000	DALLEC	R$ 550,00
49	Papel Crepon Liso 48 cm x 2 metros Cores Variadas c/ 10 fls	200,00	R$ 3,2000	CROMUS	R$ 640,00
50	Papel Cartolina Laminada	60,00	R$ 19,8000	ALOFORM	R$ 1.188,00

	Liso 49 x 59cm Cores Variadas c/ 20 fls				
51	Papel Cartolina 48 x 66cm Cores Variadas 180grs c/ 100 fls	20,00	R$ 31,0000	ALOFORM	R$ 620,00
52	Papel Cartolina 48 x 66cm Cores Variadas 240grs c/ 100 fls	20,00	R$ 59,9000	ALOFORM	R$ 1.198,00
53	Papel Especial Vergê (A-4) 180 grs Branco c/ 50 fls	20,00	R$ 6,5000	OFF PAPER	R$ 130,00
54	Papel Laminado 49 x 59cm Cores Variadas c/ 40 fls	40,00	R$ 18,0000	CROMUS	R$ 720,00
55	Papel Microndulado Liso 48 x 80cm Cores Variadas c/ 10 fls	100,00	R$ 10,9000	REIPEL	R$ 1.090,00
56	Papel Seda Liso 48 x 60cm Cores Variadas c/ 100 fls	100,00	R$ 6,9900	ART FLOC	R$ 699,00
57	Papel Sulfite A-4 Multi (210 x 297mm) Branco 75 grs c/ 5000 fls	100,00	R$ 99,9000	CHAMEC	R$ 9.990,00
58	Papel Sulfite A-4 Colors (210 x 297mm) Azul 75 grs c/ 5000 fls	2,00	R$ 129,9000	CHAMEC	R$ 259,80
59	Papel Sulfite A-4 Colors (210 x 297mm) Verde 75 grs c/ 5000 fls	2,00	R$ 129,9000	CHAMEC	R$ 259,80
60	Papel Sulfite A-4 Colors (210 x 297mm) Rosa 75 grs c/ 5000 fls	2,00	R$ 129,9000	CHAMEC	R$ 259,80
61	Papel Sulfite A-4 Colors (210 x 297mm) Amarelo 75 grs c/ 5000 fls	2,00	R$ 129,9000	CHAMEC	R$ 259,80
62	Pasta Aba Elástico Ofício New Line 335 x 235mm Registro Inmetro 001548/2013	1.200,00	R$ 0,9900	DELLO	R$ 1.188,00
63	Pasta Plástica Modelo (L) Incolor Formato (Ofício) c/ 30	30,00	R$ 10,5000	DELLO	R$ 315,00
64	Pincel Artístico Chato P/ Pintura Ref: 456 Nº 10 Código 85228 c/ 12	60,00	R$ 16,9000	CONDOR	R$ 1.014,00
65	Pincel Atômico Color (Ponta Feltro Redonda) Estojo c/ 6 Cores	144,00	R$ 2,9900	PILOT	R$ 430,56
66	Placa E.V.A Relevo 40 x 50cm (2mm) Cores Variadas Código 2245 c/ 10	200,00	R$ 10,4000	KREATEVA	R$ 2.080,00
67	Placa E.V.A Liso 60 x 40cm (2mm) Cores Variadas Com Selo do Inmetro	4.000,00	R$ 0,7900	DUBFLEX	R$ 3.160,00
68	Placa E.V.A Cetim Liso 40 x 50cm (2mm) Cores Variadas	400,00	R$ 2,7900	EVEAH	R$ 1.116,00
69	Placa E.V.A Atoalhado 40 x 48cm (2mm) Cores Variadas	200,00	R$ 1,8900	LEONORA	R$ 378,00
70	Placa E.V.A Glitter 40 x 60cm (2mm) Cores Variadas	200,00	R$ 1,8900	LEONORA	R$ 378,00
71	Régua Plástica Simples Flexível 30 cms (Incolor) c/ 50	40,00	R$ 12,5000	WALEU	R$ 500,00
72	Tesoura Escolar Aço Inoxidável Com Capa 11,5 cm Ponta Arredondada Cabo Emborrachado Zapt c/24	96,00	R$ 31,2000	TRIS	R$ 2.995,20
73	Tinta Gouache 250ml Ref: 519 (Branca) Registro do Inmetro 000317/2011 c/ 3	40,00	R$ 4,3000	ACRILEX	R$ 172,00
74	Tinta Gouache 250ml Ref: 520 (Preta) Registro do Inmetro 000317/2011 c/ 3	40,00	R$ 4,3000	ACRILEX	R$ 172,00
75	Tinta Gouache 250ml Ref: 507 (Vermelha) Registro do Inmetro 000317/2011 c/ 3	40,00	R$ 4,3000	ACRILEX	R$ 172,00
76	Tinta Gouache 250ml Ref: 503 (Azul) Registro do Inmetro 000317/2011 c/ 3	40,00	R$ 4,3000	ACRILEX	R$ 172,00
77	Tinta Gouache 250ml Ref: 505 (Amarela) Registro do Inmetro 000317/2011 c/ 3	40,00	R$ 4,3000	ACRILEX	R$ 172,00
78	Tinta Gouache 250ml Ref: 511 (Verde) Registro do Inmetro 000317/2011 c/ 3	40,00	R$ 4,3000	ACRILEX	R$ 172,00
79	TNT Liso (45 Micras) c/ 50 mts Cores Variadas	20,00	R$ 39,5000	MJ TEXTIL	R$ 790,00

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos
DATA: 06 de Fevereiro de 2014

Assinam a ata: **Joel do Rocio José Bomfim -Prefeito Municipal EURIDES DE FRANÇA TABORDA - Representante LegalEmpresa Contratada e ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA - Procurador do Município**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B48BD2AF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 3/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRNASPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2014**, para a empresa: VIAÇÃO TIGRE LTDA-ME CNPJ: 84.995.026/0001-07**, LOTE 1**valor da diária: R$530,00 (quinhentos e trinta reais) total de R$106.000,00 (cento e seis mil reais)**, lote 2:** valor da diária: R$: 630,00 (seiscentos e trinta reais)no valor total de R$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 21 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:44DEF4B1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 5/2014, cujo objeto é a **Registro de Preços para Aquisição de TendasPirâmide 8,00X8,00m, com fechamento lateral e Tendas Pirâmide sem fechamento lateral**, para a empresa: **TENDAS PARANÁ LTDA– CNPJ: Nº11.756.934/0001-74,** no valor total de R$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 21 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C797579F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 6/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Alimentação do Estudante para alunos da Rede Municipal, para a empresa: **JPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME – EPP -CNPJ Nº 03.551.813/0001-68,** itens: 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53,54, 56, 57, 59, 60, 61, total de R$ 124.440,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais) - **MINIMERCADO & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTES LTDA-ME –CNPJ: 09.388.557/0001-16,** Itens: 9, 16, 20, 49, 50, 51, total: R$33.191,00 (trinta e três mil cento e noventa e um reais)-– **MASTER SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 13.153.167/0001-35 ,** itens: 42, e 55no valor total de R$2.237,20 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos), **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME** –CNPJ: 06.087469/0001-96, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 23, 30, 41, 58, totalizando o valor de R$: 131.276,00(cento e trinta e um mil duzentos e setenta e seis reais) Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 21 de fevereirode 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9761E828

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

“SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS”

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 2/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL “Sistema Registro de Preços”** do tipo **“MENOR PREÇO POR ÍTEM”,** que tem por objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS, VENTILADORES E BEBEDOUROS PARA AS ESCOLAS”**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
PREÇO MÁXIMO: R$ 47.241,30 (Quarenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 13 de março de 2014.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 13 de março de 2014..
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 21 de fevereiro de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D0921C0B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 6/2014

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso XII do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **TUNASPAR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., CNPJ: 07.202.517/0001-02**, para o Fornecimento de **ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS** destinados a manutenção de Veículos da Frota da Prefeitura Municipal, no valor de **R$ 991,80 (Novecentos e Noventa e Um Reais e Noventa Centavos).**

Tunas do Paraná, 17 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AF3AD0D0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 059/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Revoga Decreto nº 041/2013 e dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercício de função gratificada, e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 82 da Lei nº 125-1/1998, com redação dada pela Lei nº 542/2013:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 041/2013.

Art. 2º - Fica nomeada para o exercício da função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental a servidora ***AUTAIR APARECIDA SANTOS*** com a concessão da gratificação de 30% sobre seu período integral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:69139B99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 060/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer função gratificada.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Anexo IV da Lei Municipal nº 544/2013,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com gratificação equivalente ao piso de 0.5, o funcionário público ***Ricardo Alves dos Santos***, portador da carteira de identidade nº 6.511.258-2/SESP/PR, e inscrito no CPF nº 020.380.779-08na forma da lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F18CFD27

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

Sistema de Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 2/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, ***Sistema de Registro de Preços*** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO:Registro de Preçospara Fornecimento Diário de Pão tipo "francês" destinado a atender as Unidades Educacionais do Município,conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 116.112,26 (cento e dezesseis mil cento e doze reais e vinte e seis centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 14 de março de 2014.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 14 de março de 2014.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 21 de março de 2014

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C529F679

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 2/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "Sistema Registro de Preços"** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que tem por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
PREÇO MÁXIMO: R$ 25.555,65 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 17 de março de 2014.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 17 de março de 2014..
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 21 de fevereiro de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EDD71DEF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 2/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "Sistema Registro de Preços"** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que tem por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIÊNE PESSOAL E FRALDAS DESCARTÁVEIS"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
PREÇO MÁXIMO: R$ 147.710,64 (cento e quarenta e sete mil setecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 18 de março de 2014.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 18 de março de 2014..
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 21 de fevereiro de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:13005FDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO da CONTRATAÇÃO **DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLAR, EXPEDIENTE E FRAGMENTADORAS DE PAPEIS** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

FORNECEDOR – VITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

ORD	ITEN	MARCA	UNID	QTDE	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
4	ESTOJO ESCOLAR COM ZIPER SIMPLES	PP	UNID	2.000,00	1,930	3.860,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**3.860,00**

FORNECEDOR - ROMAPEL LTDA - EPP.

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	RÉGUA ACRILICA 30 CM	WALEU	UNID	2.000,00	0,860	1.720,00
2	RÉGUA PLASTICA 30 CM	WALEU	UNID	2.000,00	0,280	560,00
6	COLA BRANCA LAVAVEL NÃO TOXICA 1 LITRO	PIRATININGA	UNID	200,00	4,850	970,00
7	PASTA PLASTICA ELASTICA TRANSPARENTE	ALAPLAST	UNID	4.000,00	1,200	4.800,00
10	PLASTICO LISO TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS DE COMPRIMENTO 45 CM DE LARGURA, INCOLOR	GR QUIMICA	UNID	10,00	17,500	175,00
12	COLA COLORIDA CO GLITER	PIRATININGA	UNID	1.000,00	0,690	690,00
13	FRAGMENTADORA DE PAPEL ATÉ 6 FOLHAS DE 75 GR, CORTE EM TIRAS DE 6 MM, CHAVE SELETADORA AUTO, OFF REVERSO ABETURA DA FENDA DE 200 MM, CESTO DE 13 LITROS OU 55 FOLHAS, GATANTIA DE 6 MESES, PESO LIQUIDO	MENNO	UNID	3,00	135,500	406,50
16	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 15	LEONORA	UNID	150,00	0,080	12,00
17	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 19	LEONORA	UNID	150,00	0,140	21,00
18	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 25	LEONORA	UNID	150,00	0,190	28,50
20	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 41	LEONORA	UNID	150,00	0,330	49,50
21	REFIL DE COLA DE SILICONE FINO INCOLOR	RENDICOLA	UNID	100,00	0,250	25,00
22	REFIL DE COLA DE SILICONE GROSSOINCOLOR	RENDICOLA	UNID	100,00	0,580	58,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**9.515,50**

FORNECEDOR- F.P. GARALUZ - ME.

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QTDE	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
3	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO SEM SEDA 48 FLS CAPA FLEXIVEL	TILIBRA	UNID	2.000,00	1,060	2.120,00
8	CADERNO ESPIRAL 1/4 COM 96 FOLHAS	CREDEAL	UNID	800,00	1,280	1.024,00
19	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 32	JOCAR	UNID	150,00	0,230	34,50
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**3.178,50**

FORNECEDOR - CALDINI & CIA LTDA - ME

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QTDE	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
5	MASSA DE MODELAR 12 CORES	MARIPEL	UNID	800,00	1,690	1.352,00
11	COLA COLORIDA 25 GR, CORES VARIADAS	MARIPEL	UNID	1.000,00	0,550	550,00
14	FRAGMENTADORA DE PAPEL ATÉ 8 FOLHAS DE 75 GR, CORTE CD, CARTAO DE CREDITO, CORTE EM TIRAS DE 6 MM , FENDA DE 220MM, CESTO DE 12 LITROS OU 46 FOLHAS, GARANTIA DE 6 MESES, PESO LIQUIDO DE 2,74 KG, DIMEN	PROCALC	UNID	3,00	277,000	831,00
15	FRAGMENTADORA DE PAPEL ATÉ 10 FOLHAS DE 75 GR, CORTE CD, CARTAO DE CREDITO, CORTE EM PARTICULAS DE 4X 37MM , FENDA DE 230MM, CESTO DE 26 LITROS, GARANTIA DE 6 MESES, PESO LIQUIDO DE 6,6KG, DIMENSAO DE	PROCALC	UNID	3,00	505,000	1.515,00
23	TINTA PARA TECIDO 37ML CORES VARIADAS	ACRILEX	UNID	300,00	1,500	450,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**4.698,00**

FORNECEDOR- COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QTDE	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
9	COLA BRANCA LAVAVEL, NÃO TOXICA, PESO LIQUIDO 90GR COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA	LEO LEO	UNID	2.000,00	0,810	1.620,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**1.620,00**

Barbosa Ferraz, 20 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:361CC10C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 007/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 006/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para **DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLAR, EXPEDIENTE E FRAGMENTADORAS DE PAPEIS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta

apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 006/2014, firmado com a empresa conforme abaixo:

FORNECEDOR - ROMAPEL LTDA - EPP.						
ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QTDE*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	RÉGUA ACRILICA 30 CM	WALEU	UNID	2.000,00	0,860	1.720,00
2	RÉGUA PLASTICA 30 CM	WALEU	UNID	2.000,00	0,280	560,00
6	COLA BRANCA LAVAVEL NÃO TOXICA 1 LITRO	PIRATININGA	UNID	200,00	4,850	970,00
7	PASTA PLASTICA ELASTICA TRANSPARENTE	ALAPLAST	UNID	4.000,00	1,200	4.800,00
10	PLASTICO LISO TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS DE COMPRIMENTO 45 CM DE LARGURA, INCOLOR	GR QUIMICA	UNID	10,00	17,500	175,00
12	COLA COLORIDA CO GLITER	PIRATININGA	UNID	1.000,00	0,690	690,00
13	FRAGMENTADORA DE PAPEL ATÉ 6 FOLHAS DE 75 GR, CORTE EM TIRAS DE 6 MM, CHAVE SELETADORA AUTO, OFF REVERSO ABETURA DA FENDA DE 200 MM, CESTO DE 13 LITROS OU 55 FOLHAS, GATANTIA DE 6 MESES, PESO LIQUIDO	MENNO	UNID	3,00	135,500	406,50
16	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 15	LEONORA	UNID	150,00	0,080	12,00
17	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 19	LEONORA	UNID	150,00	0,140	21,00
18	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 25	LEONORA	UNID	150,00	0,190	28,50
20	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 41	LEONORA	UNID	150,00	0,330	49,50
21	REFIL DE COLA DE SILICONE FINO INCOLOR	RENDICOLA	UNID	100,00	0,250	25,00
22	REFIL DE COLA DE SILICONE GROSSOINCOLOR	RENDICOLA	UNID	100,00	0,580	58,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**9.515,50**

Barbosa Ferraz, 20 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BD7A73DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 008/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 006/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para **DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLAR, EXPEDIENTE E FRAGMENTADORAS DE PAPEIS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 006/2014, firmado com a empresa conforme abaixo:

FORNECEDOR- F.P. GARALUZ - ME.						
ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QTDE*	*VLR.UNIT*	*VLR.TOTAL*
3	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO SEM SEDA 48 FLS CAPA FLEXIVEL	TILIBRA	UNID	2.000,00	1,060	2.120,00
8	CADERNO ESPIRAL 1/4 COM 96 FOLHAS	CREDEAL	UNID	800,00	1,280	1.024,00
19	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 32	JOCAR	UNID	150,00	0,230	34,50
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**3.178,50**

Barbosa Ferraz, 20 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:37A5D016

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 006/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para **DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLAR, EXPEDIENTE E FRAGMENTADORAS DE PAPEIS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 006/2014, firmado com a empresa conforme abaixo:

FORNECEDOR - CALDINI & CIA LTDA - ME						
ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QTDE*	*VLR.UNIT*	*VLR.TOTAL*
5	MASSA DE MODELAR 12 CORES	MARIPEL	UNID	800,00	1,690	1.352,00
11	COLA COLORIDA 25 GR, CORES VARIADAS	MARIPEL	UNID	1.000,00	0,550	550,00
14	FRAGMENTADORA DE PAPEL ATÉ 8 FOLHAS DE 75 GR, CORTE CD, CARTAO DE CREDITO, CORTE EM TIRAS DE 6 MM , FENDA DE 220MM, CESTO DE 12 LITROS OU 46 FOLHAS, GARANTIA DE 6 MESES, PESO LIQUIDO DE 2,74 KG, DIMEN	PROCALC	UNID	3,00	277,000	831,00
15	FRAGMENTADORA DE PAPEL ATÉ 10 FOLHAS DE 75 GR, CORTE CD, CARTAO DE CREDITO, CORTE EM PARTICULAS DE 4X 37MM , FENDA DE 230MM, CESTO DE 26 LITROS, GARANTIA DE 6 MESES, PESO LIQUIDO DE 6,6KG,	PROCALC	UNID	3,00	505,000	1.515,00

	DIMENSAO DE					
23	TINTA PARA TECIDO 37ML CORES VARIADAS	ACRILEX	UNID	300,00	1,500	450,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**4.698,00**

Barbosa Ferraz, 20 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:09A664B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 010/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 006/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para **DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLAR, EXPEDIENTE E FRAGMENTADORAS DE PAPEIS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 006/2014, firmado com a empresa conforme abaixo:

FORNECEDOR- COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME						
ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QTDE*	*VLR.UNIT*	*VLR.TOTAL*
9	COLA BRANCA LAVAVEL, NÃO TOXICA, PESO LIQUIDO 90GR COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA	LEO LEO	UNID	2.000,00	0,810	1.620,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**1.620,00**

Barbosa Ferraz, 20 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:504A4E13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 008/2014

Súmula: Reajustar as tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais de Guaraci, Estado do Paraná, conforme dispõe a Lei nº 1315 de 21 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Reajustar as tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais de Guaraci, Estado do Paraná, conforme dispõe a Lei nº 1315 de 21 de fevereiro de 2014, a partir de mês de fevereiro de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA "A" - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PROFISSIONAL

NÍVEL	VENCIMENTO (R$)	NÍVEL	VENCIMENTO (R$)
01	1.146,77	29	4.495,52
02	1.204,11	30	4.720,28
03	1.264,32	31	4.956,30
04	1.327,54	32	5.204,13
05	1.393,89	33	5.464,33
06	1.463,62	34	5.737,55
07	1.536,80	35	6.024,43
08	1.613,63	36	6.325,65
09	1.694,31	37	6.641,92
10	1.779,03	38	6.974,03
11	1.867,98	39	7.322,72
12	1.961,38	40	7.688,88
13	2.059,44	41	8.073,32
14	2.162,41	42	8.476,97
15	2.270,54	43	8.900,83
16	2.384,07	44	9.345,86
17	2.503,26	45	9.813,16

18	2.628,43	46	10.303,83
19	2.759,85	47	10.819,01
20	2.897,85	48	11.359,97
21	3.042,75	49	11.927,96
22	3.194,88	50	12.524,36
23	3.354,62	51	13.150,59
24	3.522,35	52	13.808,11
25	3.698,47	53	14.498,51
26	3.883,39	54	15.223,44
27	4.077,57	55	15.984,62
28	4.281,43	56	16.783,84

TABELA "B" - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO TÉCNICO

NÍVEL	VENCIMENTO (R$)	NÍVEL	VENCIMENTO (R$)
01	851,89	25	2.747,43
02	894,48	26	2.884,80
03	939,20	27	3.029,05
04	986,18	28	3.180,50
05	1.035,46	29	3.339,53
06	1.087,26	30	3.506,50
07	1.141,61	31	3.681,83
08	1.198,69	32	3.865,93
09	1.258,64	33	4.059,23
10	1.321,55	34	4.262,19
11	1.387,64	35	4.475,28
12	1.457,03	36	4.699,06
13	1.529,89	37	4.934,01
14	1.606,36	38	5.180,70
15	1.686,67	39	5.439,74
16	1.771,02	40	5.711,72
17	1.859,55	41	5.997,31
18	1.952,54	42	6.297,18
19	2.050,17	43	6.612,05
20	2.152,69	44	6.942,65
21	2.260,30	45	7.289,78
22	2.373,35	46	7.654,25
23	2.492,00	47	8.036,96
24	2.616,60	48	8.438,82

TABELA "C" - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO OPERACIONAL

NÍVEL	VENCIMENTO (R$)	NÍVEL	VENCIMENTO (R$)
01	655,30	25	2.113,41
02	688,06	26	2.219,08
03	722,47	27	2.330,04
04	758,60	28	2.446,53
05	796,51	29	2.568,86
06	836,33	30	2.697,30
07	878,16	31	2.832,19
08	922,06	32	2.973,80
09	968,16	33	3.122,49
10	1.016,58	34	3.278,61
11	1.067,41	35	3.442,54
12	1.120,78	36	3.614,67
13	1.176,83	37	3.795,40
14	1.235,67	38	3.985,16
15	1.297,44	39	4.184,41
16	1.362,32	40	4.393,64
17	1.430,44	41	4.613,33
18	1.501,95	42	4.843,98
19	1.577,06	43	5.086,19
20	1.655,91	44	5.340,51
21	1.738,71	45	5.607,52
22	1.825,65	46	5.887,89
23	1.916,93	47	6.182,29
24	2.012,77	48	6.491,41

TABELA "D" – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO (R$)
CC – 01 A	2.924,64
CC – 01	1.702,62
CC – 02	1.436,00
CC – 03	1.101,68
CC - 04	951,52
CC - 05	801,23

TABELA "E" – FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	VALOR MENSAL (R$)
FG – 01	180,21
FG – 02	216,25
FG – 03	258,85
FG – 04	311,27
FG - 05	373,52
FG - 06	447,25

TABELA "H" – EMPREGO PÚBLICO

SÍMBOLO	VALOR MENSAL (R$)
EP – 01-Agente Comunitário de Saúde	560,88
EP – 02-Auxiliar de Enfermagem	753,19

EP – 03- Enfermeiro	2.403,82
EP – 04 – Médico	7.211,48
EP – 05 - Dentista	1.923,06
EP – 06 – Auxiliar de Consultório Dentário	631,42

TABELA "I" – CARGOS ELETIVOS	
CARGO	**VALOR MENSAL (R$)**
PREFEITO	13.000,00
VICE PREFEITO	4.330,00
SECRETÁRIOS	3.790,00

TABELA "F" – PROFESSOR (20 HORAS)															
NÍVEIS	**CLASSES**														
A	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
	849,17	866,16	883,49	901,15	919,18	937,55	956,31	975,43	994,94	1.014,84	1.035,14	1.055,84	1.076,96	1.089,49	1.120,46
	16	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	1.142,88	1.165,74	1.189,05	1.212,84	1.237,09	1.261,83	1.287,06	1.312,82	1.339,06	1.365,84	1.393,16	1.421,03	1.554,74	1.478,44	1.508,00
B	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
	869,76	887,15	904,89	923,02	941,46	960,30	979,48	999,08	1.019,07	1.039,44	1.060,23	1.081,43	1.103,08	1.125,13	1.147,65
	16	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	1.170,60	1.193,98	1.217,89	1.242,25	1.267,09	1.292,41	1.318,28	1.344,65	1.371,52	1.398,97	1.426,94	1.455,49	1.484,58	1.514,29	1.544,57
C	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
	1.130,69	1.153,30	1.176,38	1.199,87	1.223,91	1.248,42	1.273,33	1.298,83	1.324,80	1.351,27	1.378,31	1.405,89	1.434,01	1.462,68	1.491,93
	16	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	1.521,79	1.552,20	1.583,26	1.614,93	1.647,22	1.680,17	1.713,78	1.748,05	1.783,00	1.818,67	1.855,01	1.892,12	1.929,98	1.968,60	2.007,95

TABELA "G" – EDUCADOR INFANTIL															
NÍVEIS	**CLASSES**														
A	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
	1.698,34	1.732,31	1.766,95	1.802,29	1.838,33	1.875,11	1.912,61	1.950,85	1.989,87	2.029,67	2.070,27	2.111,67	2.153,90	2.196,98	2.240,92
	16	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	2.285,74	2.331,46	2.378,08	2.425,64	2.474,16	2.523,64	2.574,12	2.625,60	2.678,10	2.731,67	2.786,30	2.842,04	2.898,87	2.956,84	3.015,99
B	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
	1.868,17	1.905,53	1.943,65	1.982,52	2.022,17	2.062,61	2.103,87	2.145,94	2.188,87	2.232,64	2.277,29	2.322,84	2.369,29	2.416,68	2.465,02
	16	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	2.514,31	2.564,60	2.615,90	2.668,21	2.721,57	2.776,00	2.831,53	2.888,16	2.945,92	3.004,84	3.064,94	3.126,23	3.188,76	3.252,54	3.317,58
C	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
	2.148,40	2.191,37	2.235,19	2.279,90	2.325,50	2.372,00	2.419,45	2.467,83	2.517,19	2.567,53	2.618,89	2.671,26	2.724,69	2.779,18	2.824,77
	16	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	2.891,46	2.949,29	3.008,27	3.068,45	3.129,81	3.192,41	3.256,25	3.321,38	3.387,81	3.455,56	3.524,68	3.595,17	3.667,08	3.740,41	3.815,23

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4BBE987F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS 01/2014

NOME	CARGO / FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA PEDIDO	DATA VIAGEM
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2	02/01/2014	03/01/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3	02/01/2014	03/01/2014
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	4	02/01/2014	03/01/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5	02/01/2014	03/01/2014
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6	02/01/2014	02/01/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7	02/01/2014	02/01/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8	02/01/2014	01/01/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	9	02/01/2014	03/01/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	36	03/01/2014	05/01/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	37	03/01/2014	04/01/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	38	03/01/2014	06/01/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	39	03/01/2014	06/01/2014
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	41	03/01/2014	06/01/2014
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	42	03/01/2014	06/01/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	43	03/01/2014	06/01/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	44	03/01/2014	06/01/2014
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	45	03/01/2014	06/01/2014

JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	55	06/01/2014	07/01/2014
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	57	06/01/2014	07/01/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	58	06/01/2014	07/01/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	59	06/01/2014	07/01/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	60	06/01/2014	07/01/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	69	07/01/2014	08/01/2014
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	70	07/01/2014	08/01/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	71	07/01/2014	08/01/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	72	07/01/2014	08/01/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	73	07/01/2014	08/01/2014
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR CONTROLE E MANUT. DA FROTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	75	07/01/2014	08/01/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	76	07/01/2014	08/01/2014
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	95	08/01/2014	09/01/2014
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	96	08/01/2014	09/01/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	97	08/01/2014	09/01/2014
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	99	08/01/2014	09/01/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	100	08/01/2014	09/01/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	101	08/01/2014	09/01/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	116	09/01/2014	10/01/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	117	09/01/2014	10/01/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	118	09/01/2014	10/01/2014
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	119	09/01/2014	10/01/2014
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	120	09/01/2014	10/01/2014
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	121	09/01/2014	10/01/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	122	09/01/2014	10/01/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	128	10/01/2014	13/01/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	129	10/01/2014	13/01/2014
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	130	10/01/2014	13/01/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	131	10/01/2014	12/01/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	CONSERTO DE ONIBUS - REVISÃO	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	133	10/01/2014	11/01/2014
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR CONTROLE E MANUT. DA FROTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	134	10/01/2014	11/01/2014
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MALLET	IRATI	REUNIÃO CONSUS E HOSPSUS	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	135	10/01/2014	13/01/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	136	10/01/2014	13/01/2014
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	137	10/01/2014	13/01/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	138	10/01/2014	13/01/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	139	13/01/2014	14/01/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	140	13/01/2014	14/01/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	141	13/01/2014	14/01/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	142	13/01/2014	14/01/2014
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	147	14/01/2014	15/01/2014
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	148	14/01/2014	15/01/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	150	14/01/2014	15/01/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	151	14/01/2014	15/01/2014
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	152	14/01/2014	15/01/2014
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	153	14/01/2014	15/01/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	154	14/01/2014	15/01/2014
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR CONTROLE E MANUT. DA FROTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	158	14/01/2014	15/01/2014
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	171	15/01/2014	16/01/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	172	15/01/2014	16/01/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	173	15/01/2014	16/01/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	174	15/01/2014	16/01/2014
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	175	15/01/2014	16/01/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	176	15/01/2014	16/01/2014
ANA PAULA KOVALSKI BORDUN	TECNICA EM ENFERMAGEM	MALLET	CAMPO LARGO	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE	R$ 22,50	DIÁRIA PARCIAL	177	15/01/2014	15/01/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	219	16/01/2014	17/01/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	220	16/01/2014	17/01/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	225	16/01/2014	17/01/2014
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR CONTROLE E MANUT. DA FROTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	223	16/01/2014	17/01/2014
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	221	16/01/2014	17/01/2014
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	227	16/01/2014	18/01/2014

ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	226	16/01/2014	17/01/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	224	16/01/2014	19/01/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	222	16/01/2014	17/01/2014
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	229	17/01/2014	20/01/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	230	17/01/2014	20/01/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	231	17/01/2014	20/01/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	233	17/01/2014	20/01/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	234	17/01/2014	20/01/2014
ANA PAULA KOVALSKI BORDUN	TECNICA EM ENFERMAGEM	MALLET	IRATI	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	235	17/01/2014	17/01/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	236	17/01/2014	20/01/2014
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	255	20/01/2014	21/01/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	253	20/01/2014	21/01/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	254	20/01/2014	21/01/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	252	20/01/2014	21/01/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	251	20/01/2014	21/01/2014
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CAMBORIÚ - SC	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 110,00	DIÁRIA INTEGRAL	248	20/01/2014	21/01/2014
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	249	20/01/2014	21/01/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	330	21/01/2014	22/01/2014
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	331	21/01/2014	22/01/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	332	21/01/2014	22/01/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	333	21/01/2014	22/01/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	335	21/01/2014	22/01/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	336	21/01/2014	22/01/2014
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR CONTROLE E MANUT. DA FROTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 75,00	DIARIA PARCIAL	343	22/01/2014	23/01/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	344	22/01/2014	23/01/2014
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	346	22/01/2014	23/01/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	347	22/01/2014	23/01/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	348	22/01/2014	23/01/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIARIA PARCIAL	349	22/01/2014	23/01/2014
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	350	22/01/2014	23/01/2014
FABIANE FARINIUK	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE	R$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	383	23/01/2014	23/01/2014
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	386	23/01/2014	24/01/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	387	23/01/2014	24/01/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	388	23/01/2014	24/01/2014
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	390	23/01/2014	24/01/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	391	23/01/2014	24/01/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	405	24/01/2014	25/01/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	406	24/01/2014	26/01/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	407	24/01/2014	26/01/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	408	24/01/2014	27/01/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 22,50	DIÁRIA PARCIAL	409	24/01/2014	27/01/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	410	24/01/2014	27/01/2014
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	411	24/01/2014	27/01/2014
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	412	24/01/2014	27/01/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	413	24/01/2014	27/01/2014
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	414	24/01/2014	27/01/2014
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	GUARAPUAVA	TRANSPORTE DE PACIENTES - INTERNAMENTO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	415	24/01/2014	27/01/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	435	27/01/2014	28/01/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	436	27/01/2014	28/01/2014
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	437	27/01/2014	28/01/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	438	27/01/2014	29/01/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	439	27/01/2014	28/01/2014
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	456	28/01/2014	29/01/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	457	28/01/2014	29/01/2014
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	458	28/01/2014	29/01/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	459	28/01/2014	29/01/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	460	28/01/2014	29/01/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	461	28/01/2014	29/01/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	458	29/01/2014	30/01/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	570	29/01/2014	30/01/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	572	29/01/2014	30/01/2014
ANTONIO T. BUBINIAK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	573	29/01/2014	30/01/2014

DZENDZERA									
GISELI APARECIDA KRINSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MALLET	IRATI	REUNIÃO AGENDAMENTO TFD	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	586	29/01/2014	30/01/2014
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	591	30/01/2014	31/01/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	592	30/01/2014	31/01/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	593	30/01/2014	31/01/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	596	30/01/2014	31/01/2014
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR CONTROLE E MANUT. DA FROTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	598	30/01/2014	31/01/2014
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MALLET	BRASILIA	MOSTRA NACIONAL DE EXPERIENCIAS EM GESTÃO ESTRATÉGICAS E PART. DO SUS	R$ 500,00	DIÁRIA INTEGRAL	603	31/01/2014	02/02/2014
RAFAELA TUREK	DIRETORA DE SAUDE DA FAMILIA	MALLET	IRATI	ORIENTAÇÃO SOBRE GESTAO SUS	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	605	31/01/2014	31/01/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	607	31/01/2014	01/02/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	608	31/01/2014	01/02/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	609	31/01/2014	01/02/2014
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	610	31/01/2014	02/02/2014
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	SÃO PAULO	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 360,00	DIÁRIA INTEGRAL	611	31/01/2014	03/02/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	612	31/01/2014	03/02/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	613	31/01/2014	03/02/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	614	30/01/2014	03/02/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	615	31/01/2014	03/02/2014
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	616	31/01/2014	03/02/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	617	31/01/2014	03/02/2014
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	634	30/01/2014	31/01/2014
JOÃO MARCOS DE ANDRADE	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	MALLET	CURITIBA	BUSCAR DOC NO SESA - NOVA UBS	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	123	09/01/2014	10/01/2014
JOÃO MARCOS DE ANDRADE	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	MALLET	IRATI	ENTREGA DOC. IAP, BOMBEIROS E AMCESPAR	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	149	14/01/2014	15/01/2014
DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL	ENGENHEIRO CIVIL	MALLET	IRATI	ENTREGA DOC. IAP, BOMBEIROS E AMCESPAR	R$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	155	14/01/2014	15/01/2014
JOÃO MARCOS DE ANDRADE	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	MALLET	PONTA GROSSA	SEMINÁRIO CONTRATOS DE REPASSE - REDUR	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	256	20/01/2014	21/01/2014
DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL	ENGENHEIRO CIVIL	MALLET	PONTA GROSSA	SEMINÁRIO CONTRATOS DE REPASSE - REDUR	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	334	20/01/2014	21/01/2014
JOÃO MARCOS DE ANDRADE	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	MALLET	MARIÓPOLIS	DIVULGAÇÃO DA FESTA DO KIWI NA FESTA DA UVA	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	389	23/01/2014	24/01/2014
AUGUSTO JORGE JANKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITORIA	TRANSPORTE DE PACIENTES EMERGENCIA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	126	10/01/2014	10/01/2014
DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICÓLOGO	MALLET	CURITIBA	COMPRA DE BRINDES TERCEIRA IDADE	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	127	10/01/2014	13/01/2014
MARIA SILMARA G. GUIMARÃES	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	MALLET	CURITIBA	COMPRA DE BRINDES TERCEIRA IDADE	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	242	10/01/2014	13/01/2014
DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICÓLOGO	MALLET	IRATI	REALIZAR CADASTRO JUNTO A CAIXA ECONOMICA	R$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	216	16/01/2014	17/01/2014
JÉSSICA CRISCIANE SOBANSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MALLET	IRATI	REALIZAR CADASTRO JUNTO A CAIXA ECONOMICA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	217	16/01/2014	17/01/2014
JÉSSICA CRISCIANE SOBANSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MALLET	CURITIBA	CAPACITAÇÃO	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	337	21/01/2014	29/01/2014
DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICÓLOGO	MALLET	CURITIBA	CAPACITAÇÃO	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	338	21/01/2014	29/01/2014
FERNANDO ABEL CZPAK	MÉDICO VETERINÁRIO	MALLET	VIÇOSA / MG	CURSO DE INSEMINAÇÃO	R$ 1.500,00	DIÁRIA INTEGRAL COM HOSPEDAGEM	145 E 146	13/01/2014	20/01/2014 A 26/01/2014
RAFAEL KLEIN	SECRETARIO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	MALLET	CURITIBA	BUSCAR MATERIAL PARA COBERTURA PAKING HOUSE /EMBALAGENS PARA SUCO E VINHO	150	DIÁRIA INTEGRAL	261	20/01/2014	21/01/2014
MARIO JORGE KLOSOWSKI	MOTORISTA	MALLET	ARAUCARIA	LEVAR PAIS E COROINHAS EM ENCONTRO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	166	15/01/2014	16/01/2014
ALCIDES ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	ARAUCARIA	LEVAR PAIS E COROINHAS EM ENCONTRO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	160	15/01/2014	16/01/2014
SYLVIA DIRCEIA TYCHANOWICZ KOLODZIEJWSKI	RESP. PELA DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	MALLET	FOZ DO IGUAÇU	ENCONTRO ESTADUAL DO CENSO ESCOLAR SEED /INEP	R$ 500,00	DIÁRIA INTEGRAL	443	27/01/2014	03/02/2014
GELSON ANTONIO MIRANDA PINTO	MOTORISTA	MALLET	FOZ DO IGUAÇU	TRANSPORTE DE FUNCIONARIA DA SEC DE EDUCAÇÃO PARA CURSO	R$ 330,00	DIÁRIA INTEGRAL	587	29/01/2014	03/02/2014
ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	IRATI	REUNIÃO DE ENTREGA DO PROGRAMA TELE- SAUDE	R$ 100,00	DIÁRIA INTEGRAL	215	16/01/2014	17/01/2014
ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	PONTA GROSSA	SEMINARIO DA CAIXA	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	257	20/01/2014	21/01/2014
ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA	PARANA CIDADE - SEDU - SUDE - SESA - CASA CIVIL	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	258	20/01/2014	22/01/2014
ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	MARIOPOLIS	DIVULGAÇÃO DA KIWI FEST NA FESTA DA UVA	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	385	23/01/2014	24/01/2014
ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	UNIÃO DA VITORIA	CERTIFICADO DIGITAL NOS CORREIOS	R$ 50,00	DIÁRIA PARCIAL	595	27/01/2014	28/01/2014
MARISTELA NEVES	TECNICO EM CONTABILIDADE	MALLET	PONTA GROSSA	SEMINÁRIO CONTRATOS DE REPASSE	R$ 50,00	DIÁRIA INTEGRAL	263	20/01/2014	21/01/2014
PEDRO LUIZ PRZYBYSZ	SECRETARIO DE FINANÇAS	MALLET	CURITIBA	ACOMPANHAR PREFEITO CASA CIVIL E ASSEMBLÉIA	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	329	21/01/2014	22/01/2014
JOÃO ACIR WITEKI	DIRETOR DE OBRAS	MALLET	CURITIBA	BUSCAR PEÇAS PARA MAQUINAS E CAMINHÕES	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	259	20/01/2014	21/01/2014
JOÃO ACIR WITEKI	DIRETOR DE OBRAS	MALLET	MARIÓPOLIS	DIVULGAÇÃO FIWI FEST NA FESTA DA UVA	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	384	23/01/2014	24/01/2014

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:46DE1D87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO RESTOS S PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2013 À 12/2013

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.327,42	0,00
Bolsa Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	38,39	0,00
PROG Pro Municípios Pav Maria Goreski Ribas	0,00	0,00	0,00	0,00	96.700,43	0,00
Programa Pro Jovem	0,00	0,00	0,00	0,00	8,52	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	114,97	0,00
Convenio VIGIASUS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.178,43	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	536,75	0,00
Convenio Parque Ecologico Iguaçú	0,00	0,00	0,00	0,00	(42.721,91)	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - PBVII	0,00	0,00	0,00	0,00	2.223,29	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	20.637,58	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00	12.911,69	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	661,05	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	5.575,92	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - PAC1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.623,58	0,00
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	0,00	0,00	0,00	0,00	1.737,28	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	21.003,80	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	912,70	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - PBVI	0,00	0,00	0,00	0,00	3.698,05	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS -Piso Transição MC	0,00	0,00	0,00	0,00	332,44	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	246,42	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	42.814,48	0,00
Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	5.438,59	0,00
Programa Bolsa Familia - IGD	0,00	0,00	0,00	0,00	7.599,21	0,00
Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	9,49	0,00
Programa Basico Variavel II	0,00	0,00	0,00	0,00	159,62	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	41.825,14	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	26.506,95	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	71.436,51	0,00
PAV Rua Riachuelo/Barão do Rio Branco	0,00	0,00	0,00	0,00	83.084,61	0,00
Atenção Basica	0,00	0,00	0,00	0,00	3.121,90	0,00
Convenio Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	(227.780,00)	0,00
Piso Alta Complexidade I - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	3,71	0,00
Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	0,00	0,00	13.935,43	0,00
Piso Basico Transição	0,00	0,00	0,00	0,00	106,36	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.862,04	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	15.116,71	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	257.987,55	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	14.629,41	170.267,06	0,00	13.666,08	585.126,64	0,00
PROG Pro Municípios Pav Maria Goreski Ribas	47.116,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	735,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenio Parque Ecologico Iguaçú	0,00	0,00	50.175,33	0,00	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	3.356,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - PAIF	0,00	1.113,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	4.458,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	10.062,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - PAC1	0,00	3.403,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	0,00	265,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - PBVI	0,00	1.229,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Merenda Escolar	0,00	1.497,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Educação Infantil	0,00	6.239,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	6.919,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	817,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	2.329,59	0,00	0,00	0,00	0,00

Convenio Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00	227.780,00	0,00	0,00

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e De Exercício Anteriores	Não Pagos Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Atenção Basica	0,00	7.217,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Escolar - PNATE	0,00	4.272,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Piso Alta Complexidade I - PAC	0,00	2.683,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	95,70	24.053,99	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	61.841,99	250.922,56	50.175,33	241.446,08	585.126,64	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	61.841,99	250.922,56	50.175,33	241.446,08	843.114,19	0,00

ADEMIR SCHUHLI JOSE
Prefeito Municipal

RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:359E7968

